

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 26 de Setembro de 2007 Nº 24685

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.715, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

I – alterado o Capítulo XII que passa a ser designado de “Da Fiscalização Tributária”;

II – alterada a Seção I do Capítulo XIII que passa a ser designada de “Do lançamento de Ofício”;

III – alterado *caput* do Art. 36 que passa a vigorar com a redação adiante indicada:

“**Art. 36** A fiscalização, a homologação do lançamento espontaneamente efetuado e o lançamento de ofício competem privativamente aos integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização nos termos em que lei de prerrogativas profissionais fixar.
(...)”

V – acrescentado o Parágrafo único ao Art. 39 com a seguinte redação:

“**Art. 39** (...)”

Parágrafo único. O processo de que trata o *caput* será regido por lei exclusiva e específica ao respectivo Processo Administrativo Tributário e seu regulamento.”

VI – acrescentado o Art. 39-B com a redação adiante indicada:

“**Art. 39-B** Rege-se-á pelo disposto neste artigo, seu regulamento e legislação complementar, o crédito tributário formalizado em Aviso de Cobrança Fazendária, Notificação de Lançamento, Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, Documento de Arrecadação, Termo de Intimação ou Termo de Apreensão e Depósito, para exigência do

imposto, acréscimos legais, multa moratória ou penalidade correspondente, pertinente a obrigação tributária do imposto.

§ 1º O instrumento de formalização do crédito tributário de que trata o *caput* será integralmente processado, revisado e decidido integralmente no âmbito da unidade da administração tributária que o expedir e, vencido e não pago será convertido em Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal para fins de inscrição em dívida ativa, com a aplicação, quando for o caso, da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

§ 2º É vedada a conversão ou lavratura do crédito formalizado na forma deste artigo no instrumento de que trata o artigo 38 ou seu processo.

§ 3º Assegurado ao contribuinte o contraditório e ampla defesa no processo de que trata este artigo”.

Art. 2º Ficam revogados o § 2º do art. 29, os artigos 5-A, 34, 35, 36, 40, 41-A e 42 da Lei nº 7.609, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário – PAT e dá outras providências, bem como os §§ 3º a 7º do art. 38 e §§ 2º a 4º do art. 39 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Art. 3º A administração tributária estadual poderá utilizar nos tributos que administrar os instrumentos de que trata o Art. 39-B da Lei nº 7.098, de 28 de dezembro de 1998, na redação fixada por esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
Terezinha de Souza Maggi
PEDRO JAMIL NADAF
WILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO

*DECRETO Nº 706, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Introduz alterações no Decreto nº 7008/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no § 16 do artigo 2º da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, acrescentado pela Lei Complementar nº 234, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do artigo 8º do Decreto nº 7.008, de 09 de fevereiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º As despesas para pagamento da verba indenizatória correrão por conta da Fonte 100, Atividade 2445, dotação orçamentária 3.3.90.93.00, no FUNGEFAZ”.

Art. 2º O § 5º do artigo 12 do Decreto nº 7.008, de 09 de fevereiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Para fins de pagamento da verba indenizatória pertinente aos meses mencionados no caput, as despesas correrão por conta da Fonte 100, Atividade 2445, dotação orçamentária 3.3.90.92.00, no FUNGEFAZ”.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de outubro de 2005.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



*Reproduz-se por ter saído incorreto.

DECRETO Nº 768, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Regulamenta o disposto no artigo 12 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007, que dispõe sobre a compensação de dívidas líquidas e certas, de responsabilidade do Estado de Mato Grosso, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, com créditos tributários e não-tributários pertencentes a estes entes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a autorização concedida ao Poder Executivo para compor e transacionar com os servidores do Grupo TAF valores pertinentes ao saldo de quotas devido nos termos da Lei nº 5.946, de 19 de março de 1992;

DECRETA:

Art. 1º O saldo de quotas de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 9º da Lei nº 5.946, de 19 de março de 1992, acumuladas pelos servidores do Grupo TAF, serão objeto de liquidação, independentemente da ocorrência dos eventos previstos, mediante composição e transação efetuadas nos termos deste Decreto.

Parágrafo Único. Consideram-se acumuladas os saldos de quotas constantes dos registros da Secretaria de Estado de Fazenda, até 30 de setembro de 2000, integrante do relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 44/2006 CGIP/SAG/SEFAZ.

Art. 2º O valor do saldo de quotas acumuladas pelo servidor, em 30 de setembro de 2000, uma vez atualizado monetariamente até setembro de 2007, poderá ser liquidado por meio de expedição de Certidão de Crédito pela Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda, atendidas as condições determinadas neste Ato.

Art. 3º Para fins de expedição da Certidão de Crédito mencionada no artigo anterior, o interessado, individualmente, deverá firmar Termo de Adesão, com interveniência do Sindicato que representa a categoria a que pertence, do qual constarão:

- I – identificação do interessado, o respectivo cargo e ou, se for o caso, a informação de ser aposentado, pensionista ou ex-integrante do Grupo TAF;
- II – o valor total objeto de composição/transação, atualizado até o período citado no caput do artigo 2º;
- III – o montante cabível ao interessado;
- IV – a quantidade de Certidões de Crédito a ser emitida em nome do interessado e os respectivos valores, limitado ao montante que lhe é cabível, nos termos do inciso anterior;
- V – a expressa declaração de que o interessado:
 - a) ainda não recebeu qualquer pagamento pertinente ao total do saldo de quotas exarado no referido Termo, sob pena de responsabilidade administrativa e criminal;
 - b) está ciente de que o recebimento da Certidão de Crédito, ainda que em valor parcial, implica a aceitação e reconhecimento irrevogável e irretratável do total do valor do saldo de quotas, atualizado até setembro de 2007;
 - c) a assinatura do referido Termo implica desistência de quaisquer ações judiciais impetradas pelo interessado, pertinentes ao saldo de quotas, obrigando-o à respectiva comprovação;
- VI – o visto do Sindicato que representa a categoria a que pertence o servidor;
- VII – o local e data de assinatura;
- VIII – a assinatura do interessado.

§ 1º Não se expedirá Certidão de Crédito, quando não houver, no Termo apresentado, a comprovação da interveniência do Sindicato que representa a categoria a que pertence o servidor.

§ 2º Quando o interessado for pensionista ou ex-servidor, para atendimento ao disposto no inciso VI do caput, será considerado hábil para a interveniência o Sindicato da categoria a que pertenceu o servidor que deu origem à pensão ou o interessado desligado do quadro.

§ 3º A importância do saldo de cotas pertencente ao beneficiário poderá ser fracionada em até dez Certidões de Crédito, mediante expressa manifestação, com indicação dos respectivos valores;

§ 4º O beneficiário aposentado, alcançado por isenção do imposto de renda, deverá juntar ao Termo documento comprobatório dessa condição.

Art. 4º Uma vez atendidas as condições exigidas no artigo 3º, será expedida a Certidão de Crédito, que poderá ser utilizada para compensação com créditos fiscais de natureza tributária ou não tributária, nos termos da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007, e seu regulamento.

§ 1º A Certidão mencionada no caput será transferida mediante Cessão de Crédito, nela exarada, assinado pelo respectivo titular, cuja firma deverá ser reconhecida em cartório competente ou mediante instrumento de Cessão Pública.

§ 2º Para que produza os efeitos relativos à compensação, a Procuradoria Geral do Estado deverá confirmar a autenticidade da Certidão de Crédito junto à Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º Da Certidão de Crédito constarão:

- I – a identificação do órgão expedidor;
 - II – o respectivo número que observará a ordem seqüencial crescente;
 - III – a identificação do interessado, sua matrícula e o órgão de sua lotação ou, se for o caso, a sua condição de aposentado, pensionista ou ex-servidor;
 - IV – o valor do crédito salarial líquido reconhecido, acompanhado da demonstração do valor bruto, da quota do imposto de renda retido na fonte;
 - V – o local e data da expedição;
 - VI – a identificação e assinatura do titular da Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda, referendada pelo Secretário Adjunto de Gestão;
 - VII – a ressalva de que, quando utilizada para fins de compensação, a Certidão somente produzirá seus efeitos após ter sua autenticidade confirmada pela unidade fazendária expedidora.
- § 1º Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a Certidão de Crédito conterá vínculo que identifique a correspondente Certidão expedida para o servidor.

Art. 6º Ainda que expedida a respectiva Certidão de Crédito, para fins de efetivação da compensação, será exigida a comprovação da inexistência de ação judicial movida contra o Estado, pertinente ao saldo de quotas, ou, se for o caso, da desistência da respectiva interposição.

Parágrafo único O servidor do Grupo TAF que requerer desistência de ação relativa à matéria citada no caput, fica dispensado dos pagamentos da verba advocatícia decorrente do princípio da sucumbência relativa à referida ação.

Art. 7º Para expedição de segunda via da Certidão de Crédito, o beneficiário deverá apresentar requerimento instruído com cópia autêntica do Boletim de Ocorrência Policial, divulgando o furto, roubo, extravio ou destruição do documento, acompanhada de cópia da publicação da divulgação da ocorrência, no Diário Oficial do Estado, por três dias consecutivos.

§ 1º Do texto publicado na forma do caput constará, expressamente, que, uma vez requerida a segunda via, ficará sem efeito a primeira.

§ 2º Exceto quando houver anuência da Procuradoria Geral do Estado, não se expedirá segunda via de Certidão de Crédito, cuja primeira via teve sua autenticidade confirmada para efeitos de compensação, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 4º.

Art. 8º Para fins de emissão da Certidão de Saldo de Cotas que trata este Decreto, os Termos de Adesão de Saldo de Quotas deverão ser protocolizados até o dia 31 de outubro de 2007.

Parágrafo único As Certidões de Crédito deverão ser expedidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da protocolização do Termo de Adesão de Saldo de Quotas correspondente.

Art. 9º Para fins de compensação, sem prejuízo do disposto neste Decreto, aplica-se o disposto no Decreto 693 de 30 de Agosto de 2007.

Art. 10 Em havendo disponibilidade financeira e orçamentária fica a Secretaria de Fazenda autorizada a proceder aos pagamentos das Certidões de que trata este Decreto, devendo o pagamento ocorrer com despesas de exercícios anteriores, na natureza de despesa 31.90.92.00, conforme disposto no art. 37 da Lei 4.320/64.

Art. 11 O Secretário de Estado de Fazenda constituirá comissão para análise de pedidos de composição/transação de valor pertinente a saldo de cotas não considerado no relatório elaborado pela Comissão da Portaria nº 44/2006 CGIP/SAG/SEFAZ.

Art. 12 Ficam aprovados os modelos do Termo de Adesão de Saldo de Quotas, da Certidão de Crédito e da Cessão de Crédito, anexo I, II e III, que se publicam em anexo ao presente.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



**ANEXO I
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO**

TERMO DE ADESÃO DE SALDO DE QUOTAS

Titular: _____

() ativo () aposentado () pensionista () ex-servidor

Matrícula _____ Órgão de lotação: _____

RG nº: _____ Órgão expedidor: _____ CPF nº: _____

Endereço completo: _____

Por este instrumento particular de Adesão de Saldo de Quotas e na melhor forma de direito, o interessado acima identificado, aceita acordo proposto pela Secretaria de Estado de Fazenda para negociação do saldo de quotas de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 9º da Lei nº 5.946, de 19 de março de 1992, constantes do registro da Secretaria de Estado de Fazenda em 30 de setembro de 2000, reconhecendo a exatidão do valor atualizado até setembro de 2007, da ordem de R\$ _____, requerendo, assim, a expedição de Certidão de Crédito, da seguinte forma:

a) em nome próprio: *(assinalar a opção desejada e indicar os valores)*

() uma Certidão de Crédito no valor de R\$ _____;

() duas Certidões de Crédito nos valores de R\$ _____ e de R\$ _____;

() três Certidões de Crédito nos valores de R\$ _____ e de R\$ _____;

() quatro Certidões de Crédito nos valores de R\$ _____ e de R\$ _____;

() cinco Certidões de Crédito nos valores de R\$ _____ e de R\$ _____;

() dez Certidões de Crédito nos valores de R\$ _____ e de R\$ _____;

Declaro, para todos os fins de direito, que:

a) ainda não recebi qualquer pagamento pertinente ao total do saldo de quotas exarado no referido Termo, sob pena de responsabilidade administrativa e criminal;

b) estou ciente de que o recebimento da Certidão de Crédito, ainda que em valor parcial, implica: 1) a aceitação e reconhecimento irrevogável e irretroatável do total do valor do saldo de quotas, atualizado até setembro de 2007;

2) a desistência de quaisquer ações judiciais impetradas pelo interessado, pertinentes ao saldo de quotas, ficando obrigado a promover à respectiva comprovação, quando da correspondente compensação.

Cuiabá-MT, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Assinatura do interessado

Visto do Sindicato:

ANEXO II
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA AJUNTA DE GESTÃO

CERTIDÃO DE CRÉDITO Nº _____

Certifico para que produza os efeitos legais, nos termos da Lei do artigo 12 da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007, e Decreto nº _____, de _____ de julho de 2007, observado o disposto no Termo de Adesão e Cessão Parcial de Saldo de Quotas, protocolizado sob o nº _____, que o titular adiante identificado possui o crédito salarial no valor líquido de R\$ _____, correspondente ao valor atualizado, até julho de 2007, do saldo de quotas de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 9º da Lei nº 5.946, de 19 de março de 1992, constantes do registro da Secretaria de Estado de Fazenda em 30 de setembro de 2000.

Títular: _____

() ativo () aposentado () pensionista () ex-servidor

Matrícula _____ Órgão de lotação: _____

RG nº: _____ Órgão expedidor: _____ CPF nº: _____

Endereço completo: _____

Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas da Secretaria Adjunta de Gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____

Valor Bruto : R\$ _____

Desconto IR : R\$ _____

Valor Líquido : R\$ _____

Coordenador(a) Geral de Informações e Normas de Pessoas

da Secretaria de Estado de Fazenda

De acordo:

Secretário Adjunto de Gestão

Para fins de compensação, esta Certidão de Crédito somente produzirá efeitos quando certificada pela Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda.

Anexo II – aprovado pelo Decreto nº/2007

(anverso)

ANEXO III

CESSÃO DE CRÉDITO COM VALOR INTEGRAL COM ATUALIZAÇÃO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito CEDO E TRANSFIRO A INTEGRALIDADE DO CRÉDITO SALARIAL, BEM COMO ATUALIZAÇÃO DO REFERIDO VALOR até a data do protocolo da pleiteada Compensação, cujo crédito vem representado no anverso desta Certidão de Crédito Salarial, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, em _____, para a Empresa _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, para os fins previstos na Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007, com objetivo de compensar Débito Fiscal correspondente à Certidão nº _____, no valor total de R\$ _____, RENUNCIANDO, em caráter irrevogável, a quaisquer valores que excederem a atualização da Certidão de Crédito Salarial até a data do Protocolo do pedido de Compensação prevista na Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007.

Cuiabá,

Assinatura do Titular da Certidão de Crédito Salarial com firma reconhecida

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG. Nº _____ CPF Nº _____

NOME: _____

RG. Nº _____ CPF Nº _____

O termo de transferência exarado nesta Certidão de Crédito fica condicionado a identificação do titular, com reconhecimento da autenticidade da assinatura em cartório competente.

Anexo III – aprovado pelo Decreto nº/2007

(verso)

DECRETO Nº 769, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 140.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2414	02101 TRIBUNAL DE CONTAS	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007, 186º da independência e 119º da República.

BLAÍRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JERVIS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2414		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	140.000,00
TOTAL GERAL:											140.000,00

DECRETO Nº 770, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 113.455,80, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2699	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	113.455,80
TOTAL		113.455,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007, 186º da independência e 119ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2699		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	90.557,12
04	126	142	1103	9900	AUTOMACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO ADMINISTRATIVA DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	22.898,68
TOTAL GERAL:											113.455,80

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2699		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	123	238	1658	9900	FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA FISCAL JUNTO AOS SERVIDORES PUBLICOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	14.057,68
04	126	142	1140	9900	DISPONIBILIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE TI DA SAD - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	99.398,12
TOTAL GERAL:											113.455,80

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.754/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCÍ TEREZINHA ARENHART CORREIA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Chefe da 37ª Ciretran do Município de Sorriso, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 24 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 3.755/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EMILIANO PREIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Chefe da 37ª Ciretran do Município de Sorriso, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 25 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 3.756/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 399.581/2007-CCV, resolve autorizar os servidores **ELIANE FACHIM**, Superintendente de Biodiversidade e **ELDER MONTEIRO ANTUNES**, Coordenador de Unidades de Conservação da Fundação Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a se ausentarem do País, no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2007, com a finalidade de participarem do "II Congresso Latino Americano de Parques Nacionais e Outras Áreas Protegidas", que será realizado na cidade de Bariloche/Argentina.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 3.757/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, no período de 06 a 21 de outubro de 2007, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em missão oficial ao Exterior:

- **TEREZINHA DE SOUZA MAGGI** – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social;
- **CLOVES FELÍCIO VETTORATO** – Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos;
- Ten Cel PM **ALEXANDER TORRES MAIA** – Ajudante de Ordens e Chefe de Gabinete do Governador.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Torna sem efeito o extrato do Termo de Adesão ao Contrato n. 019/2005, referente ao processo n. 07/2007/GAC de 04/07/2007, em que figuram como Contratante o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL e como Contratada a EMPRESA MIX COMUNICAÇÃO LTDA, publicado no Diário Oficial do dia 02/08/2007, pág. 10.

Cuiabá, 27 de setembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário Chefe da Casa Civil

PAULO RIBEIRO JÚNIOR
 Empresa Mix Comunicação LTDA

JOSÉ CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

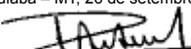
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1469/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 399419/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1067/2007/SAD, de 29.06.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Clarice Andrade da Fonseca Cunha**, RG nº 8.155.749-8/ SSP-SP, para considerá-lo concedido nos termos do referido Ato Administrativo, porém, no valor **R\$ 4.599,58 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 26 de setembro de 2007.


ROMEU HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 211949/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 402/2007/SAD, de 07.03.2007, com as alterações pelo Ato Administrativo nº 684/2007/SAD, de 16.05.2007, e pelo Ato Administrativo nº 1271/2007/SAD, 20.08.2007, publicados nos Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Ranolfia Vieira de Moraes**, RG nº 205.722/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

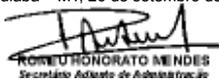
ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 25.12.2003, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, publicada no DOU de 16.12.98..."

LEIA - SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 25.12.2003, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31.12.2003, ..."

Em Cuiabá – MT, 26 de setembro de 2007.



RONEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1485/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 391350/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 2091/2006/SAD, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Eloisa Maria Carvalho da Silva**, RG nº 302.345/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos da referida Portaria, porém, com nome correto de **Eloisa Maria da Silva Figueiredo**.

Em Cuiabá – MT, 26 de setembro de 2007.



RONEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 407154/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1090/2007/SAD, de 23.08.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Eunice da Silva**, RG nº 0274755-3/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

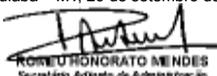
ONDE SE LÊ:

"... e as disposições dos Arts. 243, 243, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, ..."

LEIA - SE:

"... e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, §2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, ..."

Em Cuiabá – MT, 26 de setembro de 2007.



RONEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 24/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, CNPJ nº 01.149.953/0001-89, decorrente de amortização de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA, nos termos do Decreto nº 4.708, de 16 de dezembro de 2004.

VIGÊNCIA: 12 MESES – 05/09/2007 a 05/09/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE

LUIZ HENRIQUE CAMPANA RODRIGUES
Vice-Operacional
CONSIGNATÁRIA

WILSON MASAO KUSUHARA
Diretor Executivo
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 25/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da

instituição **LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**, decorrente de amortização de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA

VIGÊNCIA: 10/09/2007 a 10/09/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE

LUIZ EDUARDO DA COSTA CARVALHO
Diretor Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 27/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO BANCO MATONE S.A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **BANCO MATONE S.A.**, CNPJ nº 92.894.922/0001-08, decorrente de amortização de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA, nos termos do Decreto nº 4.708, de 16 de dezembro de 2004.

VIGÊNCIA: 12 MESES – 14/09/2007 a 14/09/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE

ERNANDI VANDERLEY P. M. DE ÁVILA
Vice-Presidente
CONSIGNATÁRIA

GUILHERME GONÇALVES LESSA
Diretor
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA Nº 053/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO EM PARTE, a partir de 13/09/2007, a Portaria nº 052/CGIP/SAG/SEFAZ/2007, publicada no D.O.E de 12/09/2007, pág. 09, que designou o servidor Noemias Monteiro de Barros - Agente de Administração Fazendária para prestar serviços na Procuradoria Geral do Estado/PGE .

PUBLICADA-CUMPRASE.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 19 de setembro de 2007.



EMANUEL GOMES BEZERRA JUNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA Nº 054/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Noemias Monteiro de Barros – Agente de Administração Fazendária, para responder pelo cargo de Gerente da Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo no período de 20/04/2007 a 31/07/2007.

PUBLICADA-CUMPRASE.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 19 de setembro de 2007.



EMANUEL GOMES BEZERRA JUNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 0124/GSF/SEFAZ/07

Determina a desativação do Posto Fiscal Flávio Gomes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecer as unidades de Fiscalização de Fronteira do Estado e as unidades de Fiscalização Volantes; Considerando a necessidade de redução dos custos da administração fazendária e a diminuição do chamado custo Brasil;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a desativação da Unidade de Fiscalização Posto Fiscal Flávio Gomes a partir de 1º de outubro de 2007, devendo a referida unidade servir apenas de ponto estratégico para operações de interesse da arrecadação e fiscalização estadual.

Art. 2º Fica a Gerência de Material e Patrimônio responsável pelo inventário e destinação dos bens materiais e permanentes existentes na unidade ora desativada.

Parágrafo Único Os bens existentes deverão prioritariamente suprir as necessidades existentes da Superintendência de Execução Desconcentrada - SUED, após a devida anuência da Assessoria de Planejamento da Receita Pública e do Secretário Adjunto de Gestão.

Art. 3º A Coordenadoria Geral de Tecnologia de Informação deverá tomar todas as medidas para desativação dos link's de comunicação e hardware cooperativo existente na unidade ora desativada, bem como o remanejamento da equipe de suporte para outras unidades.

Art 4º Caberá a Coordenadoria de Apoio Logístico as seguintes providências:

I – remanejar os terceirizados sob sua gestão;

II – requerer junto à empresa de telecomunicação o cancelamento das linhas telefônicas no prazo de cinco dias;

Art 5º A Superintendência de Execução Desconcentrada será a unidade responsável pelo inventário de toda documentação e registros fiscais existentes na unidade, devendo lavar termo de encerramento das atividades e encaminhar toda a documentação para análise da Corregedoria Fazendária.

Art 6º A Secretaria Adjunta da Receita Pública deverá tomar todas as providências necessárias para a redefinição e redistribuição das atividades que atualmente são desenvolvidas na unidade desativada.

Art 7º A Coordenadoria Geral de Apoio Logístico – CGAL deverá efetuar um Termo de Vistoria para elaboração de comodato do imóvel para o INDEA.

Art. 8º Determinar que a Corregedoria Fazendária acompanhe todos os atos de desativação da unidade e, ao final, apresente um relatório do encerramento das atividades no Posto Fiscal Flávio Gomes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 25 de setembro de 2007.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA
PORTARIA Nº 125/GSF/SEFAZ/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os senhores EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS – Secretário Adjunto do Gasto Público, e MARCEL SOUZA DE CURSI – Secretário Adjunto de Receita Pública, EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR – Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, para as atribuições de Secretário de Estado de Fazenda e Ordenador de Despesas, na Forma do artigo 5º, parágrafo único, inciso XXI, da Lei nº 163, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 24, do Decreto nº 359, de 15 de janeiro de 1980, no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2007, sendo necessária a aposição de assinatura de dois dos acima DESIGNADOS para a validação das atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 26 de setembro de 2007.



AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

Nº DE ORDEM	NOME DO PRODUTOR	Nº INSCRIÇÃO
001	IVANIR MARIA GNOATTO VIANA	13342185-6
002	CARLOS ALBERTO POLETO	13343631-4
003	ALAN CESAR CAETANO TONI	13343991-7
004	ARMINDO BORGES DE MORAIS	13343930-5
005	FELIX RUIZ MARQUES	13339872-2
006	IVO MIRANDA CORÇO	13342734-0
007	PEDRO GONÇALVES VIANA NETO	13342710-2

Novo São Joaquim – Mt, 26 de Setembro de 2007. Adalto Martins Carvalho – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

TDI Nº 005/2007 Novo São Joaquim – Mt, 26 de Setembro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Nº CPF	NOME	Nº RG
833035701-59	CARLITO TAVARES DOS SANTOS	1110230-6 SSP/MT
347438711-15	ARESTIDES EUZÉBIO PEREIRA	2125779 SSP/GO

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Adalto Martins Carvalho – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVO SÃO JOAQUIM

TDI Nº 006/2007 Novo São Joaquim – Mt, 26 de Setembro de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Nº CPF	NOME	Nº RG
006759211-20	LUANNY KEREN-HAPPUK VON RANDOW	1161723-9 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Adalto Martins Carvalho – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL

TDI Nº 021/2007 – São José dos Quatro Marcos-MT, 26/09/2007

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

CPF	Nome	RG	Área(has)
013.322.961-06	Arlindo José Pereira	1735051-4 SSP/MT	4,00
274.481.691-49	Divino Antonio de Paula da Silva	404.000 SSP/MT	2,00
241.640.621-34	Fernando Cezário Xavier	299.036 SSP/MT	2,00
277.407.495-91	Joaquim Nogueira de Sousa	3.141.941 SSP/BA	4,00
027.428.271-29	Maria Alves de Souza	2041387-4 SSP/MT	2,00
523.358.521-91	Odair Caetano dos Santos	889.843 SSP/MT	2,00
010.647.951-29	Wilma Maria da Rocha	1228254-5 SJ/MT	2,00
001.469.971-07	Wilma Antonia de Faria da Silva	1501788-5 SJ/MT	2,00

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

DIAMÊS/ANO: 25/09/2007.

CPF	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
013.322.961-06	Arlindo José Pereira	DISPENSADO
274.481.691-49	Divino Antonio de Paula da Silva	DISPENSADO
241.640.621-34	Fernando Cezário Xavier	DISPENSADO
277.407.495-91	Joaquim Nogueira de Sousa	DISPENSADO
027.428.271-29	Maria Alves de Souza	DISPENSADO
523.358.521-91	Odair Caetano dos Santos	DISPENSADO
010.647.951-29	Wilma Maria da Rocha	DISPENSADO
001.469.971-07	Wilma Antonia de Faria da Silva	DISPENSADO

AGENFA DE CONFRESA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Confresa, sito a Avenida Centro Oeste, s/n, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: LUCIA MARIA ANDRADE

I.E.: 13.163.775-4 CNPJ/CPF: 00.763.271/0001-07

End: Ave. Julio José de Campos, s/n, Centro – Porto Alegre do Norte/MT.

PAT 9915/2007 NAI 38538001100314200724 DE 27/07/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28/12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 25 de Setembro de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES-MT EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, INTIMADO(S) a comparecer à Agência Fazendária de Cáceres-Mt, situada à Av. Mal. Castelo Branco nº 1.120, no horário das 9:00 às 17:00 h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para recolher o crédito tributário exigido. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida em 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98, aplicados sobre a multa de ofício. No mesmo prazo de 30 (trinta) dias, o(s) contribuinte(s) poderá (ão) impugnar o crédito tributário, sob pena de revelia e encaminhamento do processo para o órgão responsável pela análise da legalidade do lançamento efetuado e posterior encaminhamento para Inscrição em Dívida Ativa – Art. 38, Inciso I e II, parágrafo 1º da Lei 7609/01.

A M NETO COMÉRCIO

NAI N° 122655001800925200720 PROT Nº 10.587/2007 I.E 13.125.840-0

RUA DOS COLHEREIROS, Nº 123-VILA MARIANA-CÁCERES -MT

Vanda Helena da Silva Peres-G.F. Agência de Cáceres-Mt, 17 de setembro de 2.007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAIs abaixo relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: B V S CAMPOS - NAI nº: 122655001800903200720, I.E. nº 13.165.483-7.

Endereço: Ave Gov. Júlio Campos, 667 – Centro – Sinop/MT.

Firma: E B MARTINS CONFECÇÕES - NAI nº: 122655001800827200720, I.E. nº 13.180.153-8.

Endereço: Ave das Sibipirunas, 3531 – Centro – Sinop/MT.

Firma: M MADALENA GONÇALVES - NAI nº: 122655001800900200720, I.E. nº 13.203.222-8

Endereço: Ave Gov. Júlio Campos, 912 – Centro – Sinop/MT.

Firma: ROSA ANTONIA DOS SANTOS - NAI nº: 122655001800770200720, I.E. nº 13.162.705-8

Endereço: Ave Gov. Júlio Campos, 305 – Centro – Sinop/MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 26 de Setembro de 2007.

Nilde Maria Gil Braz da Silva - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

RAZÃO SOCIAL: POSTO MOLAS MEC DIESEL ELET REMA LTDA

NAI Nº: 38538001100329200720 INSC. ESTADUAL: 13.172.067-8

ENDEREÇO: ROD BR 163 KM 818 CBA SANT, S/N – Zona Rural - SINOP/MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 26 de Setembro de 2007.

Nilde Maria Gil Braz da Silva - Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: BRASIL PERES NOVAES I.E.: 13.197.539-0
 NAI: 38538001100447200720 de 23.08.07 - PAT 10501/07
 Endereço: Rua Otavio Pitaluga 255

Firma: AKIRA FERREIRA PIRES TERRA & CIA LTDA I.E.: 13.201.707-5
 NAI: 38538001100436200729 de 23.08.07 - PAT 10503/07
 Endereço: Av Marechal Dutra 944

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em **DÍVIDA ATIVA**, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 24 de agosto de 2007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com o benefício previsto no inciso II do Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: JEANS MODAS LTDA I.E.: 13.172.415-0 -
 NAI: 122655001800834200720 de 08.08.07 - PAT 10742/07
 Endereço: Av Amazonas 1176

Firma: OLINDA ANTONIA DE SOUZA CAMPOS I.E.: 13.205.248-2
 NAI: 122655001800801200720 de 08.08.07 - PAT 10744/07
 Endereço: Av Governador Julio Jose Campos 325

Firma: L BERGHAIN -NAI: 122655001800809200720 de 08.08.07 - PAT 10745/07
 Endereço: Rua AG s/n QDA 22 C2 L01 - Pedra 90

Firma: IRENI P DA SILVA & CIA LTDA -NAI: 122655001800870200720 de 08.08.07 - PAT 10737/07
 Endereço: Av. Marechal Dutra 602.

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em **DÍVIDA ATIVA**, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 24 de agosto de 2007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
SETOR DE PROCESSOS FISCAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o Termo de Retificação da NAI nº 118021001500017200511 de 21/12/2005, promovida pelo FTE atuante às fls. 354 a 360 dos autos, bem como para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário devido, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: CENTRAL DEPOSITO DE SECOS E MOLHADOS LTDA
 End. Av. Brasil, nº 2131 - Vila Alta - Tangará da Serra - MT
 Insc. Estadual : 13.196.759-2
 PAT nº : 3792/2006 NAI nº 118021001500017200511 de 21/12/2005

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II da Lei 7609/01. 0

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
COMUNICADO Nº 003/2007-FUPIS-AGENFA/LUCAS R.V.
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES OPTANTES AO FUPIS**

Os contribuintes abaixo relacionados, optantes ao FUPIS, conforme Art.3º § 2º do Decreto 4314/2004, solicitam publicação em Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, para que surtam os efeitos legais.

Ordem	Inscrição Estadual	Contribuinte
01	13.203.701-7	ENGBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
02	13.304.841-1	BASE TERRAPLENAGEM LTDA

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 25 de setembro de 2007. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária - Matr.48840001-5

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS LL ENGENHARIA LTDA EPP I.E: 13.338.064-5
 Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2007.
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CENEDON RAMOS DOS SANTOS I.E: 13.316.346-6
 Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2007.
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS ARQUIDELTA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA I.E: 13.210.516-0
 Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADSTRAIS**

COMUNICADO SIOR Nº 064/2007

PROCESSOS Nºs: 400898/2007

VALIDADE: 24/09/2008

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no § 6º do art 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS;

Considerando as informações constantes do processo acima indicado, especialmente o Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escritura Pública de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 14 de setembro de 2007, junto ao Segundo Serviço Notarial e Registral Da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso Livro 05 Fls.130, apresentada pelo contribuinte, resolve:

COMUNICAR

Que o estabelecimento abaixo identificado esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação nacional e importada, elencados nos incisos II, do artigo 19 do anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº317, de 04 de junho de 2007 e acatando as condições estabelecidas no supracitado artigo.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
RADAR MOTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	13.175.381-9	01.860.243/0001-62

1 - Fica o estabelecimento acima indicado informado que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 - Obriga-se, ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos livros fiscais observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 - O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2007.

Estado de Mato Grosso Secretaria da Fazenda

GCAD/SIOR Averbção - Credenciamento Processo: 400898/2007.

Port./Dec: Artigo 19 do anexo VIII do RICMS Averbado: Fl. 13 Lv: 001/2007

Cuiabá MT:24/09/2007

Ass.Resp.:

Nelson Barbosa Alves
 Superintendente de Inf. Sobre Outras Receitas

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 034/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.

LOCATÁRIA: O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

LOCADORA: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO MAZAR.

OBJETO: (...)LOCAÇÃO do imóvel localizado na Rua 28 de outubro, n. 3.010, esquina com a Rua Maria dos Anjos Braga, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste-MT, para continuidade dos serviços fazendários no município (...).

VALOR: (...) mensal de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais) (...).

VIGENCIA: (...)24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de setembro de 2007 e término previsto para 01 de setembro de 2009.

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Locatária	Emanuel Gomes Bezerra Júnior Ordenador de Despesa	Maria do Carmo do Nascimento Mazar Locadora
---	--	--

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 106, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, e Considerando os termos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto no art. 71, VIII da atual Constituição Estadual;

Considerando a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Moacir Couto Filho** para responder pelo cargo de Diretor do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAM, e, conseqüentemente, pela função de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2007, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Coordenador de Políticas do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº635 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Ruas e Avenidas Não Pavimentadas, em diversos Bairros de Cuiabá - MT, numa extensão de 437.150,00 metros,**

modalidade de Tomada de Preço Edital N° 021 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 331/2007/00 - ASJU.

FIRMA: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 19 de Setembro de 2.007

PORTARIA / SINFRA N°649 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos serviços de **Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-251, Trecho: Entrº MT-110 (Nativa) – Entrº BR-158 (Nova Xavantina), sobre a Vazante Sem Nome (Km 21), com extensão de 6,0m, modalidade de Carta Convite Edital N°279 /07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 310 /2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA

FISCAL : ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Setembro 2.007

PORTARIA / SINFRA N°648 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos serviços de **Reconstrução de Pontes de Madeira, Pontilhões e Bueiros de Madeira, nas Rodovias: MT-206, Trecho: Alta Floresta – Paranaíta – Apiacás; MT-208, Trecho: Alta Floresta – Nova Monte Verde – Rio Juruena; MT-160, Trecho: Entrº MT-208 – Apiacás; MT-416, Trecho: Entrº MT-208 – Entrº MT- 206; MT-325, Trecho: MT- 206 – Entrº MT-419 e MT-160, Trecho: PCH Cabeça de Boi – Entrº MT-208, modalidade de Tomada de Preços Edital N°037/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 333/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 21 de Setembro de 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 121/07 03/09/07	ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA FINANCEIRA E SOCIAL	282/07/00/00-ASJU	CONSULTE LTDA	MT – 130

Cuiabá, 26 de setembro de 2.007.

Engº Nilton de Brito
Sup. de Obras de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 242/07

PROCESSO: 39.2938/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, para o fornecimento de materiais betuminosos, de 10.000,00 m³ de TSD – Tratamento Superficial Duplo, no Município de IPIRANGA DO NORTE-MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30,000 (Trinta) toneladas de Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida RR-2C, 12 (Doze) toneladas de Cura Média CM-30, objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 244/07

PROCESSO: 39.527-2/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de RONDOLÂNDIA.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 243/07

PROCESSO: 65.123-0/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SEDE DE ALTO PARAGUAI.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer a Associação, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá a Associação a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SEDE DE ALTO PARAGUAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 066/06

PROCESSO: 45.686-1/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 45.686-1/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n.º 066/06, firmado com o Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por mais 460 (Quatrocentos e sessenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Dezembro de 2008.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 066/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 094/07

PROCESSO: 64.276-2/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de pavimentação asfáltica do bloco 3 das ruas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Bairro Boa Esperança no Município de JACIARA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 162.763,62 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Deste total R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 12.763,62 (Doze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) conforme plano de trabalho;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JACIARA

Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 245/07

PROCESSO: 39.254-8/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de NOVA MARINGÁ-MT.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 55.000 (Cinquenta e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE NOVA MARINGÁ

Extrato do Termo Aditivo n° 176/2007/01/01- ASJU

Processo n° 0.059.680-9/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Publicação de Matérias em Jornal, para atender a SINFRA.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual n° 176/2007/00/00-AJU, o prazo de 4(quatro) meses.

Partes: A.C. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo n° 268/2007/01/01- ASJU

Processo n° 371433/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Adequação da Central de Regulação Médica de urgência – “SAMU 192” – Regional de Cuiabá e Suas Unidades Descentralizadas, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual n° 268/2007/00/00-ASJU.

Partes: URBACON URBANISMO COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo n° 066/2006/01/04- ASJU

Processo n° 0.065.921-5/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Sorriso (Reforma da Instalação Elétrica e Execução do Abrigo de Lixo, Adequações da “Ala A”, Implantação da Central de Oxigênio) no Município de Sorriso – MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual n° 066/2006/00/00-AJU, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo n° 459/2004/01/02 ASJU

Processo n° 0.065.148-6/2007- SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT 170, Trecho: Juína (Est. 00) – Rio Juiná (Est.1.345 + 15,50) – Rio Juruena (Est.3.070), Sub Trecho: Juína

(Est.00) – Rio Juinão (Est. 1.345 +15,50) com extensão de 26,9155 Km (Lote 01 do Edital).
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual n.º 459/2004/00/00 ASJU, o valor de R\$ 1.980.229,91 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

Partes: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 036/2007

Origem: Carta Convite 024/2007

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: CONSNOB CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na execução de serviços para reforma da "E.E. Arão Gomes Bezerra (antiga E.E. Ignácio S. Filho)", localizada no Município de Sorriso/MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I.

Valor: O valor presente Contrato é de R\$ 145.232,51 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.267.3639.1000.44905100.

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual é de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início à partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Vigência: A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, com início em 27/07/2007 e término em 26/01/2008.

Republica-se por ter saído incorreto seu objeto

Cuiabá – MT, 27 de Julho de 2007.


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 082/2007

Origem: Pregão n.º 040/2007

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, a Aquisição de Equipamentos de informática, micro computador do estudante, impressora e estabilizador para implantar 05 (cinco) laboratórios de Informática em Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso – Convênio Federal n.º 833020/05/FNDE

Valor: O valor global do presente Contrato é de R\$ 78.860,00 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), que serão pagos na Fonte de Recurso 261.

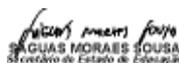
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.126.268.3673.9900.44905200

Fonte de Recurso: 261

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) dias, com início em 24/09/07 e seu término 28/09/07.

Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2007.


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 93/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do financiamento a Microempreendedores – Microcrédito no Município de Alto Taquari.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2007.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Lairto João Sperandio, Prefeito Municipal de Alto Taquari.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

RESOLUÇÃO N.º 031/2007

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criado pela Lei Complementar n.º 24, do dia 23 de novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum" do respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo decreto n.º 3.032 de 17 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme a Lei n.º 8.607 de 20 de dezembro de 2006, fica cadastrado o produtor: Natalino Bigolin, portador do CPF n.º 494.760.689-49, Inscrição Estadual n.º 13.260.907-0, no Programa

de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º – O produtor deverá recolher 3% (três por cento) valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de setembro de 2.007


NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, com início às 15h00 horas, na sala de reuniões da Diretoria, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima octogésima nona reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Protocolo n.º 386966/2007 – AGER/MT** – A Diretoria Executiva **APROVA** a Minuta de Resolução que dispõe sobre a metodologia de arredondamento das tarifas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - TCRIPI, para facilitar o manuseio do troco, agilizando assim, o recebimento da tarifa, o tempo gasto na equação do troco, que muitas vezes, resulta em prejuízo para as partes. **Numerar e publicar a Resolução em D.O.E. Juntar aos autos, cópia desta ata, cópia da publicação da resolução e, encaminhá-los à CEE para conhecimento e providências. 2. Protocolo n.º 191258/2006 - Catarina do Carmo Souza** – A Diretoria Executiva **ACOMPANHA** o voto da relatora, a Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura, que **não acata o recurso da interessada Catarina do Carmo Souza – UC 1563718**, fls. 39 dos autos, ficando assim, a concessionária, autorizada a prosseguir com as medidas administrativas aplicáveis, para cobrança dos faturamentos, objeto deste processo. **Oficiar a interessada e a CEMAT REDE, com cópia do voto e, encaminhar os autos à COU, informando-a da decisão. 3. Protocolo n.º 170558/2006 – Darci José Ritter** – A Diretoria Executiva **ACOMPANHA** o voto do relator, o Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira, que **não acata o recurso do Sr. Darci José Ritter – UC 7768850 de 24/04/07**, às fls. 106 a 110 dos autos, ficando assim, a concessionária, autorizada a prosseguir com as medidas administrativas aplicáveis, para a cobrança das diferenças entre os valores efetivados faturados e aqueles apurados de acordo com o artigo 72 da Resolução n.º 456/2000, observando para a efetivação da cobrança o estabelecido no artigo 78 da mesma Resolução. **Oficiar o interessado e a CEMAT REDE, com cópia do voto e, encaminhar os autos à COU, informando-a da decisão. 4. Protocolo n.º 65706/2007 (AI n.º 09438), prot. n.º 65715/2007 (AI n.º 09437), prot. n.º 345943/2007 (AI n.º 1793), prot. n.º 345973/2007 (AI n.º 6483), prot. n.º 345995/2007 (AI n.º 10351), prot. n.º 346013/2007 (AI n.º 10631) e prot. n.º 346025/2007 (AI n.º 10759). VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA** – A Diretoria Executiva **MANTÉM** os Autos de Infração - AI, com base no parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência, juntado aos autos, que recomenda o improvemento dos recursos apresentados, por não terem trazido fundamentos que modificassem a decisão exarada pelo Diretor Regulador, Antonio Gabriel das Neves Müller. **Oficiar a empresa com cópia do parecer da PJU, informando-a que os autos serão encaminhados à Dívida Ativa. Encaminhar os autos à CAS para que os inclua em Dívida Ativa. 5. Protocolo n.º 289038/2006 Vol. I e II e apenso n.º 289083/2006 – Transportes Jaó Ltda** – **TRANSJAÓ** - A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de redução, de diário para três vezes por semana, com saída de Cuiabá de 16h00 para 17h00 (Segundas, Quartas e Sextas) e o retorno de Salto do Céu às 05h00 (Segundas, Quartas e Sextas), na linha Cuiabá/Salto do Céu, TAP n.º 064/03, embasada nos Pareceres Técnicos das Coordenadorias de Estudos Econômicos – CEE n.º 023/2007, fls. 403 dos autos e de Contrato e Concessões - CCC n.º 099/2007, às fls. 406 dos autos. A Diretoria, aproveitando o ensejo, **NOTIFICA** a empresa da existência de débitos junto a esta Agência. **Oficiar a empresa, e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 6. Protocolo n.º 172875/2007 – Transportes Jaó Ltda** – **TRANSJAÓ** - A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de redução de um horário, na viagem parcial de Pontes e Lacerda/Comodoro, com saída de Pontes e Lacerda às 12h30 e de Comodoro às 17h45, na linha n.º 72 de Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro, embasada no parecer técnico da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC n.º 083/2007, às fls. 07 e 08 dos autos, e do despacho da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE, às fls. 11 dos autos. A Diretoria, aproveitando o ensejo, **NOTIFICA** a empresa da existência de débitos junto a esta Agência. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 7. Protocolo n.º 252769/2006 – Expresso Rubi Ltda** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de redução de horários na viagem parcial Campo Verde/Nova Brasília, com saída de Campo Verde às 09h15 e de Nova Brasília às 13h00, na linha n.º 17 Jaciara/Nova Brasília, embasada nos pareceres das Coordenadorias de Estudos Econômicos – CEE n.º 25/2007, às fls. 122 e da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC n.º 101/2007, às fls. 124 dos autos. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 8. Protocolo n.º 107844/2007 – Viação Sol Nascente Ltda.** – A Diretoria Executiva **DECIDE** encaminhar ofício a empresa informando-a de que esta Agência já tomou as devidas providências quanto às denúncias formuladas em 28/03/07, às fls. 02 e 03 dos autos, que estariam causando impacto financeiro e econômico negativo à empresa. **Oficiar a empresa e encaminhar os autos ao DRT, para conhecimento. 9. Protocolo n.º 51769/2007 – Ieniqui Pivetta Sansonowicz – ME (nome fantasia Lancheonete Sol)** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de autorização de Ponto de Parada para embarque e desembarque de passageiros em linhas intermunicipais e interestaduais, com endereço no Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Rosário Oeste-MT, embasada no parecer técnico n.º 102/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, das fls. 14 a 16 dos autos. A Diretoria **INFORMA** ainda, que a empresa não poderá cobrar taxa pelo serviço prestado. **Oficiar a empresa, acompanhado do parecer técnico e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 10. Protocolo n.º 165077/2007 – Elói Gonzaga da Conceição (nome fantasia: Lancheonete Trevo)** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de autorização de Ponto de Parada para embarque e desembarque de passageiros, com fracionamento de preço de passagem em linhas intermunicipais do Estado do Mato Grosso, com endereço no Trevo de Barão de Melgaço, BR 364 Km 355, zona rural no Município de Santo Antonio de Leverger, embasada no parecer técnico n.º 105/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 08 a 10 dos autos. **Oficiar o interessado, com cópia do parecer e as empresas: Tut Transportes Ltda, Viação Motta Ltda, Empresa de Transportes Andorinha S.A, Viação Sol Nascente Ltda, Viação Xavante Ltda, Barratur Transportes e Turismo Ltda e Pedro Ênio dos Santos-ME, informando-as da decisão. Encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 11. Protocolo n.º 142364/2006**

Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda – SERRATUR – A Diretoria Executiva ACATA o pedido de paralização temporária solicitado em 16/03/06 e reafirmado em 10/07/07, às fls 114 dos autos, na linha Cuiabá/Poconé CP 046/2000, conforme contrato de concessão nº 287/2003, embasada no parecer técnico nº 060/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 106 a 109 dos autos. A Diretoria **DECIDE** ainda, oficial a empresa de que esta Agência está tomando providências junto à Secretaria de Segurança Pública – SEJUSP, afim de coibir o transporte clandestino na região. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS informando-as da decisão. 12. Protocolo nº 262566/2006 – Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda – SERRATUR** – A Diretoria Executiva **DECIDE** informar a Empresa de que o pedido de inclusão de seção em Tangará da Serra na Linha Cuiabá/Campo Novo do Parecis, Contrato de Concessão nº 286/2003/ASJU, já foi analisado e está pronto para a decisão, mas não será possível fazê-lo, pois a mesma possui débitos junto a esta Agência. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 13. Protocolo nº 158292/2006 Vol I e II – Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda** – A Diretoria Executiva **DEFERE** os pedidos de inclusão de seção em Nova Olímpia e de acréscimo de horário com saída de Porto Estrela às 06h00 e de Tangará da Serra às 13h00, na linha Tangará da Serra/Porto Estrela, TAP nº 056/03, embasada no Parecer técnico nº 013/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 382 a 384 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do parecer técnico e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 14. Protocolo nº 328696/2007 – TES – Transporte Escolar e Sinop Ltda** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorização precária para operar a linha Sinop/Vera (via Carmen), embasada no parecer técnico nº 021/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 06 e 07 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do parecer e, encaminhar CI à CCC e à CEAP, informando-as da decisão. 15. Protocolo nº 328712/2007 – TES – Transporte Escolar e Sinop Ltda** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorização precária para operar a linha Sinop/Colider, embasada no parecer técnico nº 020/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 06 e 07 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do parecer e, encaminhar CI à CCC e à CEAP, informando-as da decisão. 16. Protocolo nº 328737/2007 – TES – Transporte Escolar e Sinop Ltda** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorização precária para operar as linhas Sinop/Ipiranga do Norte e Ipiranga do Norte/Itanhangá, embasada no parecer técnico nº 022/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 06 e 07 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do parecer e, encaminhar CI à CCC e à CEAP, informando-as da decisão. 17. Protocolo nº 236835/2007 – Viação Juína Ltda** – Com referência ao pedido de autorização precária para operar a linha Colniza/Cuiabá, com sectionamentos em Juruena, Castanheira, Juína, Brasnorte, Campo Novo do Parecis e outros, às fls 02 dos autos, a Diretoria Executiva **DECIDE** oficial a empresa de que a mesma deverá aguardar a tomada de decisão, do Governo do Estado, sobre a reestruturação do transporte no Estado do Mato Grosso. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CEAP, informando-a da decisão. 18. Protocolo nº 342710/2007 – Real Norte Transportes S.A.** – Com referência ao pedido de autorização precária para operar a linha Juara/Juína, às fls 02 dos autos, a Diretoria Executiva **DECIDE** oficial a empresa de que a mesma deverá aguardar a tomada de decisão, do Governo do Estado, sobre a reestruturação do transporte no Estado do Mato Grosso. **Oficiar a empresa e, encaminhar CI à CEAP, informando-a da decisão. 19. Protocolo nº 188999/2006 – Várzea Grande Transporte Rodoviário Ltda – ME** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorização precária para operar a linha Atacadão Porto(Cuiabá) a Piuval(Poconé), embasada no parecer técnico nº 027/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 28 a 34 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do parecer e, encaminhar CI à CCC e à CEAP, informando-as da decisão. 20. Protocolo nº 252888/2007 – Viação Sol Nascente Ltda** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de autorização precária para operar as linhas PA Dom Osório Stoffel (Campo Verde) a Campo Verde e, PA Dom Osório Stoffel (Campo Verde) a Poxoréu (via Primavera do Leste), embasada no parecer técnico nº 018/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 07 a 11 dos autos. A Diretoria ainda, **NOTIFICA** a empresa da existência de débitos junto a esta Agência. **Oficiar a empresa com cópia do parecer e, encaminhar CI à CCC e à CEAP, informando-as da decisão. 21. Protocolo nº 252792/2007 – Prefeitura Municipal de Nobres/MT** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de encurtamento da linha Cuiabá/Córrego Fundo (Nobres) para Cuiabá/Coqueiral (Nobres), com os serviços autorizados para a Empresa GM Tur Transportadora e Turismo Ltda-EPP, embasada no parecer técnico nº 019/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 06 a 09 dos autos. **Oficiar a Prefeitura de Nobres e a Empresa GM Tur, com cópia do parecer técnico e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 22. Protocolo nº 155217/2007 – Moradores da Comunidade de Varginha (Município de Santo Antonio de Leverger)** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de acréscimo de horário na linha 21 Cuiabá/Santo Antonio de Leverger, explorada pela Empresa Viação Nagib Saad Ltda, saindo de Cuiabá às 22h30 (via Varginha) até Santo Antonio de Leverger. **O deferimento do pedido, fica condicionado a apresentação, por parte da Empresa Nagib Saad, do comprovante de pagamento da TRFC(Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle) do mês de novembro de 2006, que se encontra em débito nesta Agência. Esta decisão foi embasada no parecer técnico nº 115/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 11 dos autos. Oficiar o interessado e a Empresa Nagib Saad, com cópia do parecer técnico e, encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 23. Protocolo nº 83137/2006 Gismar Almeida Menezes – ME (Menezes Transportes)** - A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de Autorização Precária Rural na linha Várzea Grande/Carijó (Poconé) com seções no Trevo de Livramento, em Justino, Entrada Carijó (Posto Cinqüentinha), Estrela do Oriente, Entrada da Fazenda Jacundá, Fazenda de Cima, Carijó (Escola) e Carijó (Ponto Final), embasada no parecer técnico nº 017/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 08 a 11 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do parecer técnico e, encaminhar CI à CEAP, CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 24. Protocolo nº 142516/2006 – Francisco José de Lima – ME – LIMA TUR** – A Diretoria Executiva **INDEFERE** o pedido de prolongamento de linha até Alto Garças, na linha de característica rural Rondonópolis/Serra da Petrovina, TAP nº 012/05, embasada no parecer técnico nº 025/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 96 e 97. **Oficiar a Empresa com cópia do parecer técnico e, encaminhar CI à CEAP, CCC e CTR, informando-as da decisão. 25. Protocolo nº 264718/2006 – Turismo e Transportes Amorim e Oliveira Ltda – FOCATUR** – A Diretoria Executiva **DECIDE** oficial a empresa de que, a análise do pedido de inversão de horário, às fls 68 dos autos, não foi possível, pois, o registro cadastral da mesma(CRC nº 0015), se encontra vencido desde 18/08/2005, embasada no parecer técnico nº 127/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 71 e 72 dos autos. **Oficiar a Empresa e, encaminhar CI à CCC, informando-a da decisão. 26. Protocolo nº 124337/2007 e apenso nº 180918/2006 – ALOCAR LTDA** – A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de modificações técnicas na linha Cuiabá/Sapezal (TAP nº 050/03) as quais consistem em: a) aumento da distância total do itinerário da linha, transferindo o terminal de Sapezal para Comodoro; b) inclusão da seção em Campos de Julio; c) mudança das características do serviço autorizado de alternativo para convencional; d) fixação de horários na linha (aumentada) com saída de Cuiabá às 19h00 e retorno de Comodoro às 14h00, com frequência diária, embasada no parecer técnico nº 028/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 39 a 42 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do parecer técnico e, encaminhar CI à CEAP, CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 27. Protocolo nº 210176/2006 – Luiz Antonio dos Santos Transportes – ME** - A Diretoria Executiva **DEFERE** o pedido de Autorização Precária Rural na linha Mata-Mata (Santo Antonio de Leverger) a Cuiabá, com seções em Projeto Bocaina, Assentamentos Córrego do Ouro e Santo Antonio da Fatura, embasada no parecer técnico nº 009/2007 da Comissão Especial de Autorização Precária – CEAP, às fls 154 a 157 dos autos. **Oficiar a Empresa, com cópia do parecer técnico e, encaminhar CI à CEAP, CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 28. Protocolo nº 128363/2006 e apenso nº 70370/2006 – J. D. Azilero – ME (Terminal Rodoviário de Itaúba/MT) nome Fantasia: Lanchonete e Churrascaria Conquistata** – A Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura, propôs aos Srs. Diretores sorteio de relator, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, para que analise e profira seu voto acerca do reajuste da taxa de embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba. O Srs. Diretores **ACATARAM** a proposição da Presidente, sendo sorteado como relator, o Diretor Ouvidor Sr Francisval Dias Mendes, que terá trinta dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia**

desta ata aos autos e encaminhá-los ao sorteado. 29. Protocolo nº 130196/2006 – Viação Sol Nascente Ltda – A Diretoria Executiva **DECIDE** informar a Empresa de que o pedido de mudança de horário na viagem parcial Cuiabá/Primavera de Leste da Linha nº 11 Cuiabá/Poxoréu, já foi analisado e está pronto para a decisão, mas não será possível fazê-lo, pois a mesma possui débitos junto a esta Agência. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI à CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 30. Protocolo nº 205768/2007 e apenso nº 229829/2007 – Prefeitura Municipal de Juara/MT** – A Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura propôs que se faça sorteio de relator, com base no Art. 26, do Regimento Interno desta Agência, para que proceda uma análise em que, o transporte alternativo passe a ter como ponto oficial de embarque e desembarque de passageiros o Terminal Rodoviário do Município de Juara, conforme solicitação às fls 02 dos autos. Os Diretores **ACATARAM** a proposição da Presidente, e o sorteado foi o Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado, sendo que este terá trinta dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar aos autos, cópia desta ata e encaminhá-los ao sorteado. 31. Protocolo nº 305903/2007 e apenso nº 220014/2007 e nº 142424/2006 – Horizonte Engenharia Ltda – “Terminal Rodoviário de Cáceres”** – Após discussão, em conjunto, a Diretoria, a Coordenadora de Contratos e Concessões – CCC, Sra. Tânia Maria Porto de Moraes, o Coordenador de Transportes e Rodovias – CTR, Sr. Wilson Hissao Ninomiya, e a Procuradora Jurídica da Agência, Sra. Cristiana Espírito Santo Rodrigues, a Diretoria Executiva, embasada nos Pareceres Técnicos nº 120/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, fls 90 a 103 e, nº 307/2007 da Procuradoria Jurídica da Agência, às fls 105 a 110 dos autos, **DECIDE** encaminhar os autos à Secretaria de Infra-Estrutura – SINFRA, o Poder Concedente, para que a mesma, homologue a Concessão Municipal do Terminal Rodoviário de Cáceres, denominado José Palmiro da Silva, com ressalvas de que, o Ato de Homologação deverá ter como parte integrante o Parecer Técnico nº 120/2007, da CCC/AGER/MT, às fls 90 a 103 dos autos. Encaminhar os autos à SINFRA, via ofício e, oficial a Empresa Horizonte Engenharia Ltda, informando-a da decisão. Encaminhar CI à CCC, informando-a da decisão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
MARCO DANILRO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador
FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

RESOLUÇÃO N.º 04/2007

Dispõe sobre o arredondamento das tarifas do sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros – TCRIP.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, “c” do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.403/00, Lei Complementar 66/99, e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 10 da Lei Complementar n.º 240/2005;

RESOLVE:

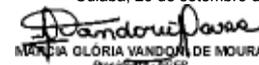
Art. 1.º Aprovar a metodologia de arredondamento das tarifas do sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – TCRIP;

Parágrafo Primeiro: Para facilitar o manuseio de troco, as tarifas calculadas para o Transporte Intermunicipal de Passageiros, obtidas com precisão de milionésimos de real, serão expressas em reais e dezenas de centavos, arredondando-se seu valor unidirecional, da seguinte forma:

- Valores entre 0,1 a 0,4 centavos serão arredondados para baixo;
- Valores iguais a 0,5 centavos, permanecem inalterados;
- Valores entre 0,6 a 0,9 centavos, serão arredondados para cima.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente Reguladora

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2005

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT
Contratada: Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Prorrogar por 01 (um) ano o prazo de vigência do Contrato nº09/2005, a contar do dia 30 de setembro de 2007.

Da ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e suas alterações posteriores.

Data: 24 de setembro de 2007

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves - Representante Legal da Contratada.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 218454/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, CNPJ n.º 06.126.639/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Luiz Fernando Caldart, CPF n.º 346.272.781-87 e Associação Brasileira Profissionalizante, Cultural e de Preservação do Meio Ambiente – ABRASSA, CNPJ n.º 02.516.389/0001-58, neste ato representada por sua Presidente, Senhora Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida, CPF n.º 620.023.911-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a oferta dos Cursos de formação inicial e Continuada de Trabalhadores nas áreas de Informática Básica, Informática Avançada, Atendimento ao Público, Gestão e Hardware, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer

parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição, visando a formação de 600 (seiscentos) alunos, num total de 22 (vinte e duas) turmas.
VALOR: os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, totalizam R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAZO: a vigência inicia a partir da data de sua assinatura, vigorando pelo prazo de 07 (sete) meses.
DATA DE ASSINATURA: 24 de Setembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
CONTRATO N.º 116/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 382338/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Wilson Luis Rockenbach.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO: 17/09/07 à 12/12/07.
DATA: 17/09/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 122/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 414718/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e SADIA S/A.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Desossa de Bois.
 O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.
VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.
PRAZO: o prazo de vigência inicia-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 29 de Outubro de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Setembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
CONTRATO N.º 121/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 395246/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Paulo Emílio da Costa Bilégo.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 934,76 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 24/09/07 à 21/12/07
DATA: 24 de Setembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
CONTRATO N.º 124/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 404063/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Lauriano Antonio Barella.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: 24/09/07 à 23/10/07
DATA: 24 de Setembro de 2007.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00441/2007 DE: 26/09/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 345857/2007

NOME.....: (527580066) ADEVALDO ROSA DE LIMA

Em.....: 19/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/06/2002	14/06/2007

Processo Numr.: 288961/2007

NOME.....: (133210014) ANTONIO ALVES MONTEL

Em.....: 19/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/1982	12/08/1987

Processo Numr.: 288961/2007

NOME.....: (133210014) ANTONIO ALVES MONTEL

Em.....: 20/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/1987	12/08/1992

Processo Numr.: 288961/2007

NOME.....: (133210014) ANTONIO ALVES MONTEL

Em.....: 22/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/2002	12/08/2007

Processo Numr.: 111111/2007

NOME.....: (666070016) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO

Em.....: 12/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/02/2001	21/02/2006

Processo Numr.: 295332/2007

NOME.....: (413890015) LUZIA FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES

Em.....: 20/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/03/1997	21/03/2002

Processo Numr.: 337492/2007

NOME.....: (425880010) NIUVA MIGUEL OLIVEIRA

Em.....: 19/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/08/2002	24/08/2007

Processo Numr.: 348945/2007

NOME.....: (370730020) PAULINO CEZAR DE CARVALHO

Em.....: 19/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/06/2002	13/06/2007

Processo Numr.: 351595/2007

NOME.....: (966790014) PAULO DA SILVA SANTOS

Em.....: 19/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/01/2002	13/01/2007

Processo Numr.: 226549/2007

NOME.....: (795300018) RAIMUNDO FAGUNDES

Em.....: 19/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/11/2001	25/11/2006

Processo Numr.: 203329/2007

NOME.....: (967290023) ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO

PENNA

Em.....: 19/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/04/2002	08/04/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiabá, 25 de Setembro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00442/2007

DE: 26/09/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 255711/2007

NOME.....: (212760017) CLOVIS BEZERRA DA SILVA

Em.....: 31/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/04/1990	25/04/1995

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administração,

em Cuiabá, 25 de Setembro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00443/2007

DE: 26/09/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 290643/2007

NOME.....: (399230017) ALTAIR BENEDITO PEDROSO DA SILVA

Em.....: 12/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/06/2002	17/06/2007

Processo Numr.: 238546/2007

NOME.....: (129340014) ANA LOURDES DE SOUZA

Em.....: 11/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007

Processo Numr.: 238091/2007

NOME.....: (325020019) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Em.....: 11/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/03/2002	08/03/2007

Processo Numr.: 149045/2007

NOME.....: (237440016) DIRCE MITIYO PEREIRA

Em.....: 30/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/03/2001	04/03/2006

Processo Numr.: 280867/2006

NOME..... (292110014) LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA CHIUCHI
 Em..... 13/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/05/2000 19/05/2005

Processo Numr.: 82031/2007
 NOME..... (286860015) MARIA DO CARMO DA SILVA TURINI
 Em..... 13/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 298684/2007
 NOME..... (549030107) MARIA ESTELA DIAS DA SILVA
 Em..... 20/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/05/2002 06/05/2007

Processo Numr.: 81461/2007
 NOME..... (145010015) MARIA EUZEBIA DA COSTA
 Em..... 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/03/1993 27/03/1998

Processo Numr.: 239739/2007
 NOME..... (665540019) MARIERB CECILIA MENDES
 Em..... 19/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/12/2001 16/12/2006

Processo Numr.: 309482/2007
 NOME..... (1008430010) MARILZA LUZIA DE OLIVEIRA MORAIS
 Em..... 19/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 240171/2007
 NOME..... (926180037) NARCISO NICOLAU KAEFER
 Em..... 20/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/03/2002 05/03/2007

Processo Numr.: 284021/2007
 NOME..... (122060016) NIRACY MORBECK LEITE
 Em..... 19/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/2000 31/03/2005

Processo Numr.: 342418/2007
 NOME..... (64850013) ODETE DAS NEVES
 Em..... 14/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/08/2002 16/08/2007

Processo Numr.: 241997/2007
 NOME..... (230150012) OSVALDO LUIZ DA MATA
 Em..... 19/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 277192/2007
 NOME..... (890110018) ROBERTO JOSE LEONEL
 Em..... 19/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 25 de Setembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00444/2007 DE: 26/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER, referenciando
 Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.
 EDUC. BASIC

Processo Numr.: 298381/2007
 NOME..... (256200017) FRORIVANIA PRAXEDES DOS SANTOS
 Em..... 12/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/07/1997 15/07/2002

Processo Numr.: 290839/2007
 NOME..... (132670011) IULARI DE ALMEIDA PAULA
 Em..... 06/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/1997 13/01/2002

Processo Numr.: 247795/2007
 NOME..... (239950011) LEILA CARDOSO
 Em..... 12/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/07/1997 05/07/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 25 de Setembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00034/2007 DE: 26/09/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 380698
 NOME..... (629570019) ANTONIETA MARCIA REINERS GRIGGI
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 118567 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 (SEPLAN)

Processo Numr.: 380698
 NOME..... (401050017) BENEDITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 129011 - GERENCIA ALMOXARIFADO E SERVICOS GERAIS
 (SEPLAN)

Processo Numr.: 380698
 NOME..... (524730016) BENEDITO PINTO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 129011 - GERENCIA ALMOXARIFADO E SERVICOS GERAIS
 (SEPLAN)

Processo Numr.: 380698
 NOME..... (401340015) EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 129003 - GERENCIA DE PATRIMONIO (SEPLAN)

Processo Numr.: 380698
 NOME..... (524110018) JOAO MAURICIO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 128996 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (SEPLAN)

Processo Numr.: 380698
 NOME..... (354160010) MANOEL CLOTILDES DA COSTA
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 128996 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (SEPLAN)

Processo Numr.: 380698
 NOME..... (652760023) MARIZA HELENA MORAIS
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 129038 - GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 380698
 NOME..... (45190011) ROBERTO PIMENTEL
 A Partir de.: 01/10/2007
 Unidade Adm.: 128996 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (SEPLAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
 em Cuiaba, 25 de Setembro de 2007.
 Yenes Jesus de Magalhaes
 Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00116/2007 DE: 26/09/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
 Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO

Processo Numr.: 247977/2007
 NOME..... (1312710010) ANA PAULA GOMES DA SILVA
 Em..... 05/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 25 de Setembro de 2007.

Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00644/2007 DE: 26/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE
 Processo Numr.: 400536/2007
 NOME..... (961060026) FATIMA ADRIANA PIROTA
 A Partir de.: 06/09/2007 Ate 03/01/2008
 Processo Numr.: 400589/2007
 NOME..... (1142470013) LIEGE MACHADO DA ROSA
 A Partir de.: 25/08/2007 Ate 22/12/2007
 Processo Numr.: 400604/2007

NOME..... (582910013) TERESINHA CELIA DE MESQUITA
 A Partir de.: 24/08/2007 Ate 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 25 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00645/2007 DE: 26/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

- Processo Numr.: 400586/2007
 NOME..... (1155320015) DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO
 A Partir de.: 03/09/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 400527/2007
 NOME..... (581510089) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 03/09/2007
 Processo Numr.: 400296/2007
 NOME..... (433320010) ROSITA SOUZA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/09/2007 Ate 11/10/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,

CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 25 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00646/2007 DE: 26/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

- Processo Numr.: 346543/2007
 NOME..... (779230027) ADILSON GOMES DE CAMPOS
 A Partir de.: 16/08/2007 Ate 14/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 11/10/2001 10/10/2006
 Processo Numr.: 349012/2007
 NOME..... (583630014) ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 25/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 16/10/2000 15/10/2005
 Processo Numr.: 341517/07
 NOME..... (932770010) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 02/04/2001 01/04/2006
 Processo Numr.: 341671/07
 NOME..... (953710017) CARMEM BOTTEGA
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 12/09/2001 11/09/2006
 Processo Numr.: 329507/07
 NOME..... (425810011) CLEUZA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 04/07/1993 03/07/1998
 Processo Numr.: 341542/07
 NOME..... (861610016) DULCI IVONE HANAUER
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 18/03/2000 17/03/2005
 Processo Numr.: 367992/07
 NOME..... (965230015) EDIR LUIZA DE MAGALHAES
 A Partir de.: 22/08/2007 Ate 20/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 04/12/2001 03/12/2006
 Processo Numr.: 315876/07
 NOME..... (429630034) ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 11/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 16/10/1990 15/10/1995
 Processo Numr.: 346125/07
 NOME..... (987040014) EUNICE GONCALVES DE LIMA
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 28/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 20/03/2002 19/03/2007
 Processo Numr.: 341547/07
 NOME..... (422400025) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007

- | | | |
|--|----------------|---------------|
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Terminio |
| 90 | 12/07/1996 | 11/07/2001 |
| Processo Numr.: 341714/07 | | |
| NOME..... (905120019) IVANIR GEONESIO DA SILVA | | |
| A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Terminio |
| 90 | 17/10/2000 | 16/10/2005 |
| Processo Numr.: 343203/07 | | |
| NOME..... (903000016) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA | | |
| A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Terminio |
| 90 | 01/09/2000 | 31/08/2005 |
| Processo Numr.: 341530/07 | | |
| NOME..... (861490010) JORGE LUIS CZARNOBAY | | |
| A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Terminio |
| 90 | 17/03/2000 | 16/03/2005 |
| Processo Numr.: 341559/07 | | |
| NOME..... (951210025) LEANDRO AUGUSTO MINGUELLI | | |
| A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Terminio |
| 90 | 08/08/2001 | 07/08/2006 |
| Processo Numr.: 341743/07 | | |
| NOME..... (555920020) MARIA ANSELMO DA SILVA | | |
| A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Terminio |
| 90 | 08/06/2000 | 07/06/2005 |
| Processo Numr.: 341513/07 | | |
| NOME..... (463330030) MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO | | |
| A Partir de.: 04/07/2007 Ate 02/08/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Terminio |
| 90 | 31/08/2000 | 30/08/2005 |
| Processo Numr.: 341612/07 | | |
| NOME..... (583610021) MARISETE ZATTI | | |
| A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Terminio |
| 90 | 15/03/2000 | 14/03/2005 |

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 25 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00647/2007 DE: 26/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

- Processo Numr.: 409759/2007
 NOME..... (1171570012) NORIVALDO DELMONICO JUNIOR
 Em..... 21/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 25 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens 05, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 48, 53, 55 e 57 à empresa CICLO CAIRU LTDA, os itens 15, 21 e 22 à empresa BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - EPP, determina o FRACASSO do item 13 do Pregão n.º 044/2007/SAD e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Processo n.º 179.883/2007, nos termos do inciso XXI e XXII do artigo 4.º da Lei 10.520/2002, realizado para o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 20 de setembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 012/2007/GAB-SAD, de 06 de agosto de 2007, Publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 044/2007/SAD processo administrativo n.º 179.883/2007/SAD**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNEIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
1	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	650	97,19
2	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	220	137,91
3	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - EPP	UNEIDADE	220	266,00
4	CANCELADO	-	-	-
5	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	250	36,80
6	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	170	172,40
7	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	200	136,09
8	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	UNEIDADE	90	741,00
9	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	100	281,00
10	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	115	720,00
11	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	100	332,50
12	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	680	92,00
13	FRACASSADO	-	-	-
14	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	UNEIDADE	80	858,00
15	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - EPP	UNEIDADE	1160	313,49
16	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	180	158,30
17	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	180	132,98
18	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	150	242,87
19	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	170	237,00
20	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	2350	156,77
21	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - EPP	UNEIDADE	350	196,49
22	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - EPP	UNEIDADE	376	444,90
23	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	150	331,03
24	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	190	331,03
25	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	150	160,33
26	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	130	221,23
27	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	120	69,80
28	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	200	42,20
29	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	150	45,00
30	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	150	983,60
31	E. J. PNEUS LTDA	UNEIDADE	100	319,00
32	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	200	68,40
33	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	200	111,00
34	CANCELADO	-	-	-
35	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	180	181,30
36	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	200	65,90
37	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	150	112,00
38	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	150	58,40
39	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	130	227,74
40	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	105	503,00
41	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	180	276,45
42	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	250	133,68
43	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	160	184,69
44	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	180	131,00
45	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	200	266,15
46	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	150	169,50
47	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	120	231,77
48	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	180	358,00
49	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	150	120,43
50	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - EPP	UNEIDADE	100	305,00
51	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	75	903,00
52	E. J. PNEUS LTDA	UNEIDADE	50	1.795,00
53	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	200	65,90
54	BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA - EPP	UNEIDADE	100	380,00

55	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	290	53,40
56	CANCELADO	-	-	-
57	CICLO CAIRU LTDA	UNEIDADE	100	48,40
58	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	UNEIDADE	150	238,00
59	CAIADO PNEUS LTDA	UNEIDADE	150	174,62

Cuiabá, 19 de setembro de 2007.

Apolônio Bouret de Mello Filho
Pregoeiro Oficial

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 030/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ABERTURA ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 043/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 28 de setembro de 2007 às 16:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 044/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, ficaram HABILITADAS as empresas AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 049/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº **049/2007**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em obras rodoviárias, para construção de ponte em concreto armado pré-moldado protendido sobre o Rio Verde, na Rodovia MT-235, Trecho: Nova Mutum - Santa Rita do Trivelatto, numa extensão de 30,00 metros e largura de 8,80, metros. A realização está prevista para o **dia 17 de outubro de 2007 às 08:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 01/10/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual Nº 355/2007/00/00 - ASJU
Modalidade Pregão nº 040/2007-SAD - Ata de Registro de Preços: Nº 040/2007
Processo nº 369644/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C. Tonelada, para atender a Central de Usina Arquimedes Nunes de Freitas da SINFRA, na Execução de Serviços de Conservação das Rodovias Pavimentadas do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 131.550,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
Vigência: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses.
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0400.44905100.131.1.1. NE 25101.0001.07.03552-4
Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 356/2007/00/00 - ASJU
Modalidade Pregão nº 040/2007-SAD - Ata de Registro de Preços: Nº 040/2007
Processo nº 394560/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C. Tonelada; Emulsão Asfáltica RL-1C. Tonelada e Asfalto Diluído Cm-30 para Produção de Lama Asfáltica.

Tonelada, para atender as Prefeituras do Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$ 1.490.400,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil e Quatrocentos Reais)
Vigência: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses.
Dotação: 25101.0001.15.451.222.3162.9900.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.07.03586-9
Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 357/2007/00/00 – ASJU
Modalidade Pregão n° 040/2007-SAD - Ata de Registro de Preços: N° 040/2007
Processo n° 394560/2007-SINFRA
Objeto do Contrato: Aquisição de Pedrisco para Massa Asfáltica. Tonelada e Pó de Pedra para Massa Asfáltica. Tonelada, para atender as Prefeituras do Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$ 110.655,00 (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Vigência: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses.
Dotação: 25101.0001.15.451.222.3162.9900.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.07.03584-2
Partes: CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 358/2007/00/00 – ASJU
Modalidade Pregão n° 040/2007 - SAD - Ata de Registro de Preços: N° 040/2007
Processo n° 394560/2007-SINFRA
Objeto do Contrato: Aquisição de Areia Lavada Fina. Tonelada, para atender as Prefeituras do Estado de Mato Grosso.
Valor: R\$ 27.170,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Setenta Reais)
Vigência: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses.
Dotação: 25101.0001.15.451.222.3162.9900.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.07.03592-3
Partes: BRITAGUIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão n° 001/2007-ASJU
Processo: n° 0.051.301-6/2006-SINFRA
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Caterpillar, Modelo 924F, motor n°3114, Série 97702512 – 1144507.
Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário N° 070/2007-Asju, com fundamento no artigo 79, II, § 1° da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula Oitava – Da Rescisão, do Termo de Cessão de Uso.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Arenópolis

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Licitação - CLT, torna público para conhecimento dos interessados que torna sem efeito o: **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 004/2007**, publicada no DOE n° 24675 matéria n° 96680 de 12 de setembro de 2007

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Ivany Antunes dos Reis
 Coordenadora de Licitação

VISTO:

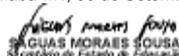
Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2007/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2007, Processo n.º 208146/2007, Termo de Referência n.º 484/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma geral, ampliação da cozinha, refeitório e a adequação ao PNEE na E.E. Domingos Sávio – Ponte Branca - MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Jaó Engenharia e Comercio Ltda., n.º CNPJ sob o n.º 00.948.380/0001-90 com o valor total de R\$ 371.944,47 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2007.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratação com Dispensa de Licitação

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, torna pública a Contratação com Dispensa de Licitação para execução do Convênio Plurianual Único - CPU no Estado de Mato Grosso, Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 045/2006 - SETECS/MT, em cumprimento às normas do PNQ – Plano Nacional de Qualificação – e atendendo ao disposto na Resolução n.º 333, de 10 de julho de 2003 do CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Processo n.º: 0.147.011-6
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS
Contratado: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC
Objeto: Execução das ações de qualificação profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ e Convênio Plurianual Único – CPU/2007.
Fundamento: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Relatório da Comissão de Cadastramento e Seleção –2007, Parecer Jurídico e Edital de Seleção.
Valor: R\$ 138.380,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e oitenta reais)
Dotação 1214.3390-3900 – Fonte 100
Orçamentária: 1214.3390-3900 – Fonte 261

Ratificação da Contratação com Dispensa de Licitação.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, XIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAÇOI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social

Contratação com Dispensa de Licitação

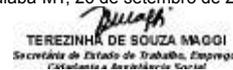
A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, torna pública a Contratação com Dispensa de Licitação para execução do Convênio Plurianual Único - CPU no Estado de Mato Grosso, Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 045/2006 - SETECS/MT, em cumprimento às normas do PNQ – Plano Nacional de Qualificação – e atendendo ao disposto na Resolução n.º 333, de 10 de julho de 2003 do CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Processo n.º: 0.147.012-4
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS
Contratado: Fundação de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Integrado Rio Verde.
Objeto: Execução das ações de qualificação profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ e Convênio Plurianual Único – CPU/2007.
Fundamento: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Relatório da Comissão de Cadastramento e Seleção –2007, Parecer Jurídico e Edital de Seleção.
Valor: R\$ 40.463,50 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação 1214.3390-3900 – Fonte 100
Orçamentária: 1214.3390-3900 – Fonte 261

Ratificação da Contratação com Dispensa de Licitação.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, XIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAÇOI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social

Contratação com Dispensa de Licitação

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, torna pública a Contratação com Dispensa de Licitação para execução do Convênio Plurianual Único - CPU no Estado de Mato Grosso, Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 045/2006 - SETECS/MT, em cumprimento às normas do PNQ – Plano Nacional de Qualificação – e atendendo ao disposto na Resolução n.º 333, de 10 de julho de 2003 do CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Processo n.º: 0.140.425-3
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS
Contratado: Serviço de Aprendizagem Industrial - SENAI.
Objeto: Execução das ações de qualificação profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ e Convênio Plurianual Único – CPU/2007.
Fundamento: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Relatório da Comissão de Cadastramento e Seleção –2007, Parecer Jurídico e Edital de Seleção.
Valor: R\$ 817.509,40 (oitocentos e dezessete mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos)
Dotação 1214.3390-3900 – Fonte 100
Orçamentária: 1214.3390-3900 – Fonte 261

Ratificação da Contratação com Dispensa de Licitação.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, XIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAÇOI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
 Cidadania e Assistência Social

Contratação com Dispensa de Licitação

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, torna pública a Contratação com Dispensa de Licitação para execução do Convênio Plurianual Único - CPU no Estado de Mato Grosso, Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 045/2006 - SETECS/MT, em cumprimento às normas do PNQ - Plano Nacional de Qualificação - e atendendo ao disposto na Resolução nº 333, de 10 de julho de 2003 do CODEFAT - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Processo nº. 0.147.018-3

Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS

Contratado: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

Objeto: Monitoramento e supervisão das ações de qualificação profissional, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ e Convênio Plurianual Único - CPU/2007.

Fundamento: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Relatório da Comissão de Cadastramento e Seleção -2007, Parecer Jurídico e Edital de Seleção.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação 1214.3390-3900 - Fonte 100

Orçamentária:

Ratificação da Contratação com Dispensa de Licitação.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2007.


TEREZINHA DE SOUZA MAGOI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SICME

TERMO DE ADESÃO N.º 025/2007/SICME

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere à Ata de Registro de Preços n.º 039/SAD/2007, referente ao Pregão n.º 042/2007/SAD, acordado entre o ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa **CARBOS MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.439.831/0001-64, localizada na Rua Pedro Celestino n.º 196-D, Centro, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **ERALDO DA CRUZ E SILVA**, portador do RG 083.668 SSP-MT e CPF 171.754.531-91, para futura e eventual confecção de carimbos, visando atender às necessidades desta SICME, conforme processo administrativo de protocolo n.º 382921/2007, no valor empenhado de R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais); obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3390.3900; Fonte: 101.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2007.


MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 045/2007 - Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD - Pregão 019/2007/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - Representado pela Srª - Helena Maria Machado.

OBJETO: De conformidade as motivações contidas no processo n.º. 363365/2007, este instrumento tem por escopo **retificar** a quantidade de coquetel especificada no item 8, do item 3.1 da Cláusula Terceira - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, bem como do item 8, do item 8.1.1 e o valor mencionado no item 8.1, ambos da Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Re-Ratificação nas motivações administrativas constantes no Processo n.º. 363365/2007/SES/MT, no Parecer n.º. 574/ASSEJUR/SES/MT/2007 e nos artigos 24 e 27 da Lei n.º. 7.692 de 01 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 11/2007/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** a justificativa da Dispensa de Licitação 11-2007, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação emergencial de Empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, manutenção e conservação, serviços de copa, carga e descarga e jardinagem a serem prestados nas dependências do DETRAN-MT, Agências, Postos de Serviços e CIRETRAN'S.

PRAZO: 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante a conclusão do processo licitatório denominado Concorrência Pública Nacional 01/2007

CONTRATADA: Tocantins Serviços Gerais de Limpeza Ltda.

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso ? CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2007

TIPO: ?Menor Preço?

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ministrar Curso de capacitação em Microsoft Windows 2003, aos servidores da área técnica do Cepromat, de acordo com as especificações técnicas anexo I.

DATA/HORA DO CERTAME: 11/10/2007 às 14:30 h na sala de pregão nº 01 da SAD

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo ? CPA, Bloco SEPLAN ?

Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030 - Fax: (65) 3613-3013 -cpl@cepromat.

mt.gov.br e www.sad.mt.gov.br Segunda a Sexta-feira ? horário comercial.

PREGOEIRO: Gilberto Metello de Figueiredo

DIRETOR-PRESIDENTE: Adriano Niehues

DIR. ADM. E FINANCEIRA: Orivaldo Simão Nunes de Siqueira

Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2.007.

Adriano Niehues

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso ? CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2007

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução integrada de ECM (Enterprise Content Management) compreendendo: prestação de serviços de digitalização incluindo a instalação da linha de produção, sobre rede cabeada, a preparação dos documentos, a indexação e digitação de campos das Imagens e do sistema, a digitalização de documentos, o controle de qualidade, a gravação em mídia, capacitação e fornecimento de equipamentos e software de captura, conforme especificações técnicas mais adiante discriminadas no Anexo I.

DATA/HORA DO CERTAME: 11/10/2007 às 08:30 h na sala de pregão nº 01 da SAD

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo ? CPA, Bloco SEPLAN ? Palácio

Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030 - Fax: (65) 3613-3013 -cpl@cepromat.mt.gov.br

e www.sad.mt.gov.br Segunda a Sexta-feira ? horário comercial

PREGOEIRO: Gilberto Metello de Figueiredo

DIRETOR-PRESIDENTE: Adriano Niehues

DIR. ADM. E FINANCEIRA: Orivaldo Simão Nunes de Siqueira

Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2.007.

Adriano Niehues

Diretor-Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 300/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público nº 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE**: Nomear para exercer efetivamente o cargo de **agente administrativo**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **GUARANTÁ DO NORTE/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **NEODI CARLOS ZILLOTTO**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
3º	RAMON DAMASCENO FERREIRA LAGE	MG7464565-SSP/MG

Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO nº 301/ 2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 005/2007-CPJ, resolve: **CREDECAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial do Estado em 14/06/07**, para exercerem suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
38º	Eveli Daiani da Silva Arruda Martins	1510932-1/MT	20/08/2007
39º	Dyego Nunes da Silva Souza	1674200-1/MT	20/08/2007
40º	Desistente	-	-
41º	Diego Castro de Melo	1543841-4/MT	20/08/2007
42º	Desistente	-	-
43º	Elimara Silva Brunetto	1523982-9/MT	27/08/2007
44º	Nilton Robertino Regis	12215376/MT	20/08/2007
45º	Keity Mota Soares	4344687/SC	29/08/2007
46º	5º a solicitar transferência para o final da lista de classificados	-	-
47º	João Helder Carloto	12098302/MT	28/08/2007
48º	4º a solicitar transferência para o final da lista de classificados	-	-
49º	Patricia Venzo Garcia	1284125-0/MT	03/09/2007
50º	Desistente	-	-
51º	Ludmila Pereira Araujo	17536553/MT	10/09/2007
52º	Debora Cristina de Souza	1589397-9/MT	13/09/2007
53º	6º a solicitar transferência para o final da lista de classificados	-	-

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	Tanara Micheli Anderle	1630426-8/MT	09/08/2007
5º	Aliny Moraes Sales Fernandes	1456695-8/MT	13/08/2007
6º	Ana Luiza Amorim Santana	1784850-4/MT	27/08/2007

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
10º	Claudiane Taques Pereira	1731682-0/MT	09/08/2007
11º	Juliana Guethi	1481190-1/MT	28/08/2007
12º	Laize de Souza Camilo	1677817-0/MT	18/09/2007

COMARCA DE CÁCERES-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
8º	Thiessa Esteves Leite	1499851-3/MT	30/08/2007
9º	Joney Benedito Juvenal de Almeida	14492873/MT	31/08/2007

COMARCA DE SINOP-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	Rogério Pereira de Souza	001479047/MS	14/08/2007
5º	Angeliza Neiverth	7348290-9/PR	29/8/2007

COMARCA DE COLÍDER-MT

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	Taphirell Brinner Correa Piton	1743006-2/MT	3/9/2007

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior
Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 462/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

- Processo nº.: 004836-01/2007.**
Nome: Dr. DOMINGOS SÁVIO DE BARROS, Promotor de Justiça.
Período: 09 a 11.10.2007 – 03 (três) dias.
- Processo nº.: 004834-01/2007.**
Nome: Dr. PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA, Promotor de Justiça.
Período: 04 a 06.09.2007 – 03 (três) dias.
- Processo nº.: 004890-01/2007.**
Nome: Dr. RODRIGO FONSECA COSTA, Promotor de Justiça.
Período: 04 a 06.09.2007 – 03 (três) dias.
- Processo nº.: 004968-01/2007.**
Nome: Dr. MARCELO CAETANO VACCHIANO, Promotor de Justiça.
Período: 04 a 06.09.2007 – 03 (três) dias.
- Processo nº.: 004939-01/2007.**
Nome: Dr. SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR, Promotor de Justiça.
Período: 03 a 05.09.2007 – 03 (três) dias.
- Processo nº.: 004927-01/2007.**
Nome: Drª. FERNANDA PAWELEC VIEIRA, Promotora de Justiça.
Período: 23 a 25.09.2007 – 03 (três) dias.
- Processo nº.: 004996-01/2007.**
Nome: Dr. GILBERTO GOMES, Promotor de Justiça.
Período: 10 a 12.09.2007 – 03 (três) dias.
- Processo nº.: 005032-01/2007.**
Nome: Dr. GILL ROSA FECHTNER, Promotor de Justiça.
Período: 04 a 06.09.2007 – 03 (três) dias.
- Processo nº.: 005162-01/2007.**
Nome: Dr. ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO, Procurador de Justiça.
Período: 17 a 19.10.2007 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Waldemar Rodrigues dos Santos Junior
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 25/07

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, nomeia Membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, criada através da Resolução nº 601/06 – D.O. 27.10.06, que tem como objetivo *construir e consolidar uma agenda em favor das crianças e adolescentes no Parlamento*, os Senhores Deputados: **Humberto Bosaipo, Alexandre Cesar, Zé Carlos do Pátio, Chica Nunes e Carlos Avalone**, sob a Presidência e Vice-Presidência do primeiro e segundo nominados, respectivamente.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de setembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 749, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Débora Roberta Pain Caldas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Débora Roberta Pain Caldas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 337/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 25-09-2007

PROCESSO Nº 0683-1/2007 - REGISTRADA
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ASSUNTO LEI Nº 152 DE 27/12/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PROCESSO Nº 11.496-0/2007 - REGISTRADA
N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSUNTO LEI Nº 290 DE 10/01/2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 338/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 25-9-2007

PROCESSO Nº 07.753-4/2007

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO/2007

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 16/18), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o Sr. **Genebaldo José Barros, CPF nº 082.301.021-04**, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia face ao recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº 1.759/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de fevereiro do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº 11.001-9/2007

INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE ABRIL/2007

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 09/11), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o Sr. **Genebaldo José Barros, CPF nº 082.301.021-04**, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia face ao recolhimento do valor total da multa aplicada conforme julgamento singular de fls. 07, publicado em 22/08/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 8.200-7/2007

INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 10/12), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o Sr. **Genebaldo José Barros, CPF nº 082.301.021-04**, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Baixo Araguaia face ao recolhimento do valor total da multa aplicada conforme julgamento singular de fls. 08, publicado em 20/08/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 7.042-4/2007

INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE JANEIRO/2007

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 15/17), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o Sr. **Genebaldo José Barros, CPF nº 082.301.021-04**, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia face ao recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº 1.081/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de janeiro do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 339/ALC/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 26-9-2007

PROCESSO Nº 3.671-4/2007 - REGISTRADA

INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROBERTO FRANÇA AUAD

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

PROCESSO Nº 1.913-5/2007 - REGISTRADA

INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / HUMBERTO MELO BOSAIPO

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

PROCESSO Nº 1.926-7/2007 - REGISTRADA

INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / JOSÉ GERALDO RIVA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

PROCESSO Nº 1.910-0/2007 - REGISTRADA

INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

PROCESSO Nº 1.935-6/2007 - REGISTRADA

INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / SEBASTIÃO MACHADO REZENDE

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

PROCESSO Nº 3.673-0/2007 - REGISTRADA

INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / JEFERSON WAGNER RAMOS

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

PROCESSO Nº 11.308-5/2007 - REGISTRADA

INTERESSADOS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / LAÉRCIO NORBERTO JUNIOR

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO Nº	400.177-0/2006
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
ASSUNTO	RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º e 6º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2006
RELATOR	CONS. UBIRATAN SPINELLI

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Santo Afonso apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução 02/2002 – RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santo Afonso, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 05 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	140.000,00	108.598,22	77,57	
A-IPTU	20.000,00	9.880,35	49,40	SIM
B-ISS	60.000,00	62.079,98	103,47	NÃO
C-ITBI	60.000,00	36.637,88	61,06	SIM
Taxas	12.000,00	6.370,74	53,09	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	22.000,00	19.157,21	87,08	SIM

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de IPTU, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária até o 3º quadrimestre de 2006, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº 101/00.

Ponto de Controle 19 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Set/Out	Nov/Dez	No Quadrimestre	Até Quadrimestre
A – Receitas Arrecadadas	788.882,46	972.340,46	1.761.222,92	5.607.475,35
B – Despesas Empenhadas	861.135,61	869.439,59	1.730.575,20	5.706.445,13
C – Despesas Liquidadas	863.555,17	1.053.955,85	1.917.511,02	5.409.827,91
D – Resultado Orçamentário (A-B)	-72.253,15	102.900,87	30.647,72	-98.969,78
E – Resultado de Execução (A-C)	-74.672,71	-81.615,39	-156.288,10	197.647,44

Pelas constatações apresentadas, até o 3º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 5.607.475,35 e a Despesa Empenhada de R\$ 5.706.445,13, o município apresentou Resultado

Orçamentário negativo no valor de R\$ 98.969,78, e, quanto à Execução Orçamentária, o resultado obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 5.607.475,35, e a Despesa Liquidada de R\$ 5.409.827,91 é de R\$ 197.647,44, demonstrando que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuou a limitação de empenho conforme estabelece o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o seu encaminhamento ao jurisdicionado, juntamente coma a cópia das informações de fls. 44/55-TC, para conhecimento.

Gabinete de Conselheiro, 25 de setembro de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO Nº 069/2007

PROCESSO 11.266-6/2007
INTERESSADO(A) REINALDO THOMMEN E ULISSES DE FRANÇA CARNEIRO LEÃO
ASSUNTO REQUER RECOLHIMENTO DE FGTS

DECISÃO

...Posto isso, e o que mais dos autos consta, com fulcro no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, Súmula 362, do Tribunal Superior do Trabalho, manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 33 a 39) e Parecer nº 505/2007 (fls. 42 a 45), da Procuradoria Consultiva, **INDEFIRO** o pedido dos **Srs. REINALDO THOMMEN E ULISSES DE FRANÇA CARNEIRO LEÃO**, de recolhimento de FGTS referente ao período anterior a conversão do regime jurídico celetista para o estatutário, ocorrido em 05/10/1990, tendo em vista já haver decorrido prazo há muito o prazo prescricional.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 11.270-4/2007
INTERESSADO(A) MARIA GENOVEVA DE ALMEIDA SALES E OUTROS
ASSUNTO REQUER RECOLHIMENTO DE FGTS

DECISÃO

...Posto isso, e o que mais dos autos consta, com fulcro no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, Súmula 362, do Tribunal Superior do Trabalho, manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 53 a 61) e Parecer nº 512/2007 (fls. 64 a 66), da Procuradoria Consultiva, **INDEFIRO** o pedido dos **Srs. MARIA GENOVEVA DE ALMEIDA SALES, BENEDITO TADEU DE BARROS DEL BARCO, ANA LÚCIA DE MORAES CAMACHO E OSCAR SILVESTRE DA SILVA**, de recolhimento de FGTS referente ao período anterior a conversão do regime jurídico celetista para o estatutário, ocorrido em 05/10/1990, tendo em vista já haver decorrido prazo há muito o prazo prescricional.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 14.634-0/2007
INTERESSADO(A) ZENILDA NERIS DA SILVA CORRÊA
ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 570/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. ZENILDA NERIS DA SILVA CORRÊA**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 17/08/02 a 16/08/07, a serem usufruídas em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 13 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 14.635-8/2007
INTERESSADO(A) LUIZ EDUARDO CORRÊA DE OLIVEIRA
ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 571/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. LUIZ EDUARDO CORRÊA DE OLIVEIRA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 20/05/02 a 19/05/07, a serem usufruídas em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 13 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 14.530-0/2007
INTERESSADO(A) SIDNEY JOSÉ DA COSTA
ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria

de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 572/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. SIDNEY JOSÉ DA COSTA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Agente de Segurança, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 21/06/02 a 20/06/07, a serem usufruídas em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 13 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 14.656-0/2007
INTERESSADO(A) LUCIANO MACAÚBAS LEITE DE CAMPOS
ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº. 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 587/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do **Sr. LUCIANO MACAÚBAS LEITE DE CAMPOS**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Mensageiro, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 02/01/02 a 01/01/07.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 14.703-6/2007
INTERESSADO(A) SORAID LAURA VICUÑA SOUZA DE MELO
ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 611/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. SORAID LAURA VICUÑA SOUZA DE MELO**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 13/08/01 a 12/08/06, a serem usufruídas em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 14.974-8/2007
INTERESSADO(A) ÍRIO RODRIGUES DE MORAES FILHO
ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 612/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. ÍRIO RODRIGUES DE MORAES FILHO**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 16/12/01 a 15/12/06, a serem usufruídas em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 14.826-1/2007
INTERESSADO(A) JUSTINO DE MORAES
ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 614/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC e manifestação da autoridade superior do requerente, à fl. 02-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. JUSTINO DE MORAES**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Agente de Eletricidade, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 16/08/02 a 15/08/07, a serem usufruídos no período de 17/09/07 a 17/12/07.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 15.153-0/2007
INTERESSADO(A) EDSON JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO REQUER LICENÇA PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 608/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. EDSON JOSÉ DA SILVA**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 12/01/02 a 11/01/07, a serem usufruídas em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 153 /ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Prefeitura Municipal de Apiacás, **Sr.ª Silda Kochenborger**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.835-6/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 154 /ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Nova Maringá, **Sr. Gilmar Pereira Fagundes**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 3.614-5/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 155 /ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Paranaitá, **Sr. Pedro de Alcântara**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.852-0/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO N.º 139/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2007.

Processos n.ºs 4.468-7/2007, 5.933-1/2006, 5.935-8/2006, 5.936-6/2006, 7.736-4/2006, 9.219-3/2006, 10.863-4/2006, 12.926-7/2006, 14.406-1/2006, 15.782-1/2006, 17.412-2/2006, 155-4/2007 e 2.385-0/2007.

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO N.º 2.390/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. GESTÃO DO SR. WALDIR JÚLIO TEIS. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1.º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007. Contas Regulares. Quitação plena ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.351/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 20 da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar REGULARES as contas anuais da Secretaria de Estado de Fazenda, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Waldir Júlio Teis, dando-se-lhe quitação plena. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES.

Processos n.ºs 4.719-8/2007, 8.991-5/2006, 10.813-8/2006, 15.925-5/2006, 17.306-1/2006, 59-0/2007, 1.675-6/2007, 7.140-4/2006, 14.148-8/2006, 12.706-0/2006, 3.881-5.359-7/2006.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de dezembro.

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 2.391/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. GESTÃO DA SRA. NELCY PIO PERON. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1.º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007. Contas Regulares com determinação à atual gestão, de regularização dos valores referentes à contribuição previdenciária dos vereadores, ao INSS. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.658/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Alto Araguaia, relativas ao exercício de 2006, gestão da sra. Nelcy Pio Peron, tendo como co-responsável o técnico contábil Geraldino Faustino Dias, inscrito no CRC/MT sob o n.º 001336/07, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida; determinando-se à atual gestão daquele Legislativo, a regularização dos valores referentes à contribuição previdenciária ao INSS, dos senhores vereadores, atinentes ao exercício de 2006, comprovando junto a este Tribunal as providências tomadas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos n.ºs 5.740-1/2007, 3.218-2/2006, 4.462-8/2006, 5.725-8/2006, 7.509-4/2006, 9.183-9/2006, 10.937-1/2006, 12.806-6/2006, 14.044-9/2006, 15.517-9/2006, 17.377-0/2006, 88-4/2007, 1.558-0/2007.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO N.º 2392/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA

MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. GESTÃO DO SR. GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA. JULGAMENTO - COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM O ARTIGO 1.º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.635/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Gonçalo Ferreira de Almeida, dando-se-lhe a devida quitação, determinando ao atual Presidente do Legislativo que: 1) encaminhe ao Tribunal os balancetes, dentro do prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs/MT, de acordo com a Resolução n.º 02/2002 (RITC); 2) cumpra, rigorosamente, os dispositivos previstos na Lei n.º 8.666/1993; 3) implante, urgentemente, um controle interno eficiente no órgão e, 4) as falhas anteriormente citadas não sejam reincidentes, sob pena das consequências previstas em lei. Após as anotações de praxe, encaminhe-se todo o processado ao órgão de origem, para arquivamento, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos n.ºs 3.453-3/2007, 2.756-1/2006, 4.632-9/2006, 5.078-4/2006, 7.390-3/2006, 9.132-4/2006, 11.307-7/2006, 11.961-0/2006, 13.986-6/2006, 15.633-7/2006, 17.045-3/2006, 18.286-9/2006, 1.223-8/2007.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.393/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. GESTÃO DO SR. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1.º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007. Contas Regulares com recomendações e determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor de 50 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.855/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Eduardo José da Silva Abreu, face à inexistência de impropriedade capaz de representar ato de gestão ilegal, irregular, anti-econômico e ilegítimo, remanescendo apenas 04 (quatro) falhas administrativas-formais e contábeis, e face à realização de despesas dentro do limite dos créditos orçamentários autorizados, obediência ao princípio do equilíbrio entre receita e despesa apregoado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, cumprimento de todos os limites constitucionais e legais: limite máximo de 8% com sua despesa total, limite máximo de 70% de sua receita e de 6% da Receita Corrente Líquida do Município, com folha de pagamento e com despesa de pessoal, percentual máximo de 5% da receita do Município com remuneração de seus vereadores e de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais para a fixação de seus subsídios; e, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, do inciso VIII do artigo 254 da Resolução n.º 02/2002 e do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 02/2005, cominar ao referido gestor a multa pecuniária no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPFs/MT, face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal de Contas de informações referentes ao Sistema APLIC, relativas ao orçamento, carga inicial e aos meses de janeiro, fevereiro e julho e dos balancetes financeiros e orçamentários dos meses de janeiro, fevereiro e junho, do exercício de 2006, cuja multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, pelo responsável, o comprovante do recolhimento, dentro desse mesmo prazo; determinando-se à atual gestão a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes, a fim de evitar a reincidência, dentre as quais se destacam: 1) o cumprimento dos prazos constitucionais, legais e regimentais de envio dos processos e informações a este Tribunal de Contas, aos quais o jurisdicionado está obrigado; e 2) institucionalização de um sistema de controle interno eficiente; recomendando-se, ainda, à atual administração daquele Legislativo a adoção de providências no sentido de recolher os tributos municipais, tais como o ISSQN, nos termos da legislação tributária local. Decorrido o prazo estabelecido sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso cabível, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá proceder a anotação do nome do sr. Eduardo José da Silva Abreu no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal e, após, enviar todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos n.ºs 4.460-1/2007, (2 volumes), 5.553-0/2006, 5.557-3/2006, 5.561-1/2006, 7.398-9/2006, 9.215-0/2006, 10.860-0/2006, 12.784-1/2006, 14.404-5/2006, 15.770-8/2006 (2 volumes), 17.381-5/2006, 52-3/2007 e 1.561-0/2007.

Interessada FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO N.º 2.394/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO. GESTÃO DO SR. ANTONIO CARLOS CAMACHO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1.º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 269/2007. Contas Regulares com determinações. Aplicação de multa ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 3.367/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Antonio Carlos Camacho e, com fundamento no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 11/1991, aplicar ao referido gestor a multa no valor correspondente a 100 (cem) UPFs/MT, em decorrência das infrações graves à norma legal e regulamentar, especificamente à Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como preceitua o artigo 61, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante do recolhimento a este Tribunal, no mesmo prazo; determinando-se ao atual gestor a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades elencadas no Relatório de Auditoria, de fls. 769 e 770-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 26 de setembro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 150/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.545-9/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25 da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **BOULANGER MACEDO TOSTES**, para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 151/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.658-7/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **ANTÔNIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA**, para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 152/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.597-1/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **OLAVO LAGE FILHO**, para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 153/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.544-0/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR**, para a Referência 10, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 154/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.592-0/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **EVELIN CÁSSIA LEITE BEZERRA**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 155/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.550-5/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25 da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ADRIANA LÚCIA PREZA BORGES DE CARVALHO**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 156/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.282-4/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25 da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **JÂNIA COSTA ESTEVES**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 157/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.549-1/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II, e 25 da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 158/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.666-8/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **CRISTINA DE MELLO ALEIXES QUIRINO**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 159/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.591-2/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **WILMA BETIM CORRÊA DA COSTA**, para a Referência 6, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PORTARIA Nº 160/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 14.781-8/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ROSANA LÚCIA NEGRISOLI COUTO**, para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 120/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ GERALDO RIVA JÚNIOR do cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de setembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO Nº 121/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

Nomear ELIACY ARRUDA JAUDY DE ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de setembro de 2007, na vaga verificada com a exoneração de José Geraldo Riva Júnior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 340/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.
JULGADO NO DIA 26-9-2007

PROCESSO N.º 3.823-7/2005

INTERESSADOS CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO / GILBERTO EGLAIR POSSAMAI

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - LEGISLATURA 2005/2008.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de setembro de 2007.
Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa HCH- Comércio e Serviços -ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços especializados para confecção de 2000 (dois mil) exemplares da segunda edição da Revista da Gestão Estratégica 2006-2008 + Construindo a Excelência", conforme Termo de Referência 159/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007; Natureza de despesa: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinqüenta reais)

PRAZO: Os livros deverão ser entregues até 30 dias após a data da assinatura do presente Contrato

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Luiz Henrique Hanes, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Fotolito Cuiabá Ltda -ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a confecção de 4.000 Cartilhas de Orientação do "Planejamento Estratégico Público", 4.000 Transparência na Administração Pública" e 4.000 Perguntas e Respostas aos jurisdicionados", conforme Termo de Referência 158/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007; Natureza de despesa: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 57.340,00 (cinqüenta e sete mil trezentos e quarenta reais)

PRAZO: Os livros deverão ser entregues até 30 dias após a data da assinatura do presente Contrato

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Rosina Kuhnen Sereia, pela contratada.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 4.º BIMESTRE/2007, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/ CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé.
Alto Garças, 26 de Setembro de 2007.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RESPECTIVO AO 2.º QUADRIMESTRE/2007, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, à partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria.

É a expressão da verdade e dou fé.
Alto Garças, 26 de Setembro de 2007.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Decreto n.º 013/2007

Araguaiana, 23 de Agosto de 2007.

"Dispõe sobre o reconhecimento da composição de Conselho Municipal de Alimentação Escolar"

O Exmº Sr. **NELSO MARQUES FILHO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a nova composição de Conselho Municipal de Alimentação Escolar, ficando assim constituída:

Representantes do Poder Executivo:
- Alaor Neto Gomes Reis - Titular; - José Marques da Silva - Suplente

Representantes do Poder Legislativo:
- José Rodrigues de Freitas - Titular - Belionizia Souza Amorim - Suplente

Representantes dos Professores:
- Hilda Valéria Ferlete - Titular - Maria Aparecida Rosa - Suplente - Noêmia Soares da Silva - Titular - Rivânia Martins de Souza - Suplente

Representantes dos Pais dos Alunos:
- Vanusa Rodrigues Corrêa - Titular - Márcia Maria de Oliveira - Suplente - Neuaci Pereira Lima - Titular - Luiz Ferreira Lima - Suplente

Representantes da Sociedade Civil - Igreja Católica:
- Isis Joana Rodrigues Cardozo - Titular - Silma da Piedade Nascimento dos Santos - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 23 do Mês de Agosto do ano de 2007.

DECRETO N.º 014/07

Araguaiana, 03 de Setembro de 2007.

EMENTA: REGULAMENTA PARCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA VALOR DE TARIFA DE EXPEDIENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. **Nelso Marques Filho**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no

uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, e de acordo com dispositivo Art. 377 da Lei Complementar n.º 01 de 12 de Dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - As dívidas tributárias ou não tributárias, serão efetuadas através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no qual estará indicada entre outros elementos necessários à perfeita identificação dos débitos.

Art. 2º - O Contribuinte que optar pelo parcelamento deverá atender os requisitos estabelecidos no art. 377, da Lei complementar n.º 01 de 12 de dezembro de 2001 – Código Tributário, como segue:

“**Art. 377** – O débito inscrito em dívida ativa a critério do órgão fazendário respeitado o disposto nos incisos I, II e alínea “b” do artigo 344, poderá ser quitado em cota única ou em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas e seguindo os procedimentos dos incisos abaixo:

I – não poderá nenhuma parcela ser inferior a 10 (dez) reais;

II – quando do parcelamento, só será concedido mediante requerimento do interessado, o que implicará no reconhecimento da dívida, assinando o Termo de Parcelamento.

III – a primeira parcela será recolhida no ato da assinatura do Termo de Parcelamento;

IV – o atraso do pagamento de duas parcelas consecutivas acarretará automaticamente o cancelamento do Termo de Parcelamento, importando no vencimento antecipado das demais e na imediata cobrança de débito, ficando proibida sua renovação ou novo parcelamento para o mesmo débito.

§ 1º - Se em fase de liquidação amigável do débito, o devedor requerer o parcelamento mediante petição dirigida ao Secretário Municipal da Finanças, que dará o devido encaminhamento e, caso acolhido o pedido, enviará o processo à Procuradoria Fiscal para o devido conhecimento, sendo o mesmo, entretanto, arquivado, somente após o pagamento da última parcela.

§ 2º - Se em fase de cobrança Judicial, o devedor peticionará ao Procurador geral do Município que, caso acate o pedido do Requerente, após análise do caso em parcelamento, devendo o mesmo agir na forma do pagamento anterior, para que o Procurador Fiscal peticione ao Juiz competente, requerendo a suspensão do processo até liquidação total do débito.

§ 3º - Em caso do parágrafo anterior, do presente artigo, caso ocorra à hipótese do inciso IV do mesmo artigo, o Procurador Fiscal deverá ser informado do não cumprimento do parcelamento devendo peticionar ao juiz, requerendo a continuação da execução fiscal, acrescida das multas estipuladas no documento de parcelamento, juntando cópia do mesmo e outras provas que julgar necessária.”

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT, 03 de Setembro de 2007.

NELSO MARQUES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 16/10/2007 às 15h00, na sala da CPL situada à Rua Tiradentes, nº 166 em Chapada dos Guimarães-MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas a certame, na modalidade Tomada de Preços, para seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II, deste Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, situada à Rua Tiradentes, nº 166 em Chapada dos Guimarães-MT, a partir do dia 26/09/2007, durante horário de expediente, mediante recolhimento de taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Telefone para Contato: (65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães-MT, 26 de Setembro de 2007.

Argeu Ortiz Kerber

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público a **prorrogação**, por conveniência administrativa, para o dia **08/10/2007 às 13:30hs (nove) horas** a abertura do “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 034/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, para: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática (SERVIDORES). As alterações do

edital serão publicadas no Site Link <http://www.sanecap.com.br>, onde os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9734/9734. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho

Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa

**Diretor Presidente da Sanecap
Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2007 - PROCESSO Nº 2.783/2007

A Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Dispensa de Licitação n.º 003/07, para **contratação de empresa para execução de obra de melhoramento na Quadra Poliesportiva Maria Vilany**, no valor Global de R\$ 9.089,10 a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GDN LTDA, nos termos do Inciso I, do Art. 24 da Lei 8.666/93 – em 26/09/07.

MILTON FERREIRA JÚNIOR – Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 21/2007

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – MT torna público que o processo licitatório Tomada de Preço nº 21/2007. Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 24/09/2007, sagrou-se vencedora a Empresa **Nacional Motors Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ Nº 01.939.985/0001-88**, com endereço na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 1.950 – Bairro Coxipó, localizada no Município de Cuiabá – MT, da unidade móvel Tipo B, Veículo tipo Furgão Peugeot Boxer, proposta de R\$ 90.540,00 (noventa mil e quinhentos e quarenta reais). Juara – MT 24 de Agosto de 2007.

Comissão de Licitação.

Prefeito Municipal

William Pereira de Goes

Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA Nº 037/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Dalma Aparecida de Souza Zangarini”.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preenchimento dos requisitos no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada com emenda constitucional nº 41/2003, c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1.656/2005, de 20 de Abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Art. 80 da Lei Municipal nº 398/91, de 02/07/1991, com alteração dada pelo art. 57, inciso II da Lei nº 1.471/2003 que dispõe sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, anexo IV atualizado em setembro/2006 da Lei nº 1.471/2003, que dispõe o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a Sra. Dalma Aparecida de Souza Zangarini, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade nº 110.958.9-0 SSP/SP, data de emissão 07/12/1976, e do C.P.F nº 780.593.308-10 e Título de Eleitor nº 142679300159, Zona 027, seção 0001, servidora pública efetiva, no cargo de Psicóloga, referência “XXVIII”, grau “G”, lotada na Secretária Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREV-JUARA**, nº 2007.03.0002P, a partir de 04.05.2007, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registra-se, publique-se, cumpra-se. Juara-MT, 24 de Setembro de 2007.

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

DECRETO Nº 973 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007
“Regulamenta o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 287 de 04 de Maio de 2001;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

I – Representando o Poder Executivo:

1. Titular: Maria Michelle da Silva
Suplente: Juciane Rodrigues Figueredo

II – Representado o Poder Legislativo:

1. Titular: Ademir Antônio de Paula
Suplente: Agenor José Zorzi

III – Representando os Professores:

1. Titular: Lorena Carvalho de Aragão
Suplente: Marlene Messias Cardoso

**2. Titular: Nelita Fátima Verruck
Suplente: Selma Maria Silvério da Silva**

IV – Representando os Pais de Alunos:

1. Titular: José Aparecido dos Santos
Suplente: Ana Lucia Hofomann

2. Titular: Silvana Evangelista da Silva
Suplente: Rosângela Cristina de Souza

V – Representando Sociedade Civil:

1. Titular: Tais Aparecida da Silva (Pastoral da Criança)
Suplente: Antônio Fior Daguis Frediane (Apae)

Art. 2º - Ficam os membros nomeados em seus respectivos cargos hierárquicos, conforme eleição realizada pelo próprio Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o **Decreto nº 870 de 25 de Janeiro de 2006**.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, CNPJ nº 04.214.704/0001-18, torna-se público que requereu junto a SEMA a LO do empreendimento denominada **Indústria de Fabricação de Adubo Orgânico**, com área de 1.350,0 m2, localizada no município de Nova Santa Helena - MT. Não foi determinado EIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2007

O Município de Pedra Preta/MT, comunica que, em despacho proferido no processo licitatório nº 002/2007, o Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível de licitação para contratar a empresa **SUELEN ASSIS DO CARMO**, com empresa em Rondonópolis/MT, para a contratação de prestação de serviços artísticos para o 5º Encontro de Louvor Evangélico de Pedra Preta, com a apresentação da cantora **SUELLEN LIMA** e a dupla Donizete e Maria Mendes. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF, art.55, inciso I, alínea "a" – Anexo 1 LRF Cidadão 7.05
- 26/09/2007

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.477.415,90
Pessoal Ativo	1.477.415,90
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) III	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	6.741,74
Contribuições Patronais – Repasses Financeiros até Exercício 2006	6.741,74
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I+II+III)	1.484.157,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	54.955.152,88
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite – TDP sobre a RCL (IV /V)* 100	2,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	3.297.309,17
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 LRF) - < % >	3.132.443,71

1 Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aditivo: 061/2007 **Licitação:** CONVITE 036/2006 **Origem:** CONTRATO 054/2006 **Credor:** JAIME PETERLE **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO A SER UTILIZADO EM MUDANÇAS E MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS **Valor** R\$ 20.940,00 **Data:** 5/6/2007

Aditivo: 062/2007 **Licitação:** PREGÃO 034/2007 **Origem:** **** **Credor:** ATACADO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E **Valor** R\$ 2.732,67 **Data:** 6/6/2007

Aditivo: 063/2007 **Licitação:** CONVITE 030/2006 **Origem:** CONTRATO 037/2006 **Credor:** CONSTRUTORA PRIMAVERA LTDA **Objeto:** CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA COORDENADORIA REGIPNAL DE POLICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TECNICA - CONV 026/2005/FESP **Valor** R\$ 8.186,77 **Data:** 6/6/2007

Aditivo: 064/2007 **Licitação:** PREGÃO 025/2007 **Origem:** **** **Credor:** PRIMAVERA DIESEL LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA **Valor** R\$ 70.500,00 **Data:** 12/6/2007

Aditivo: 065/2007 **Licitação:** PREGÃO 021/2007 **Origem:** **** **Credor:**CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBOQ PARA CONCERTO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. **Valor** R\$ 6.562,50 **Data:** 20/6/2007

Aditivo: 066/2007 **Licitação:** PREGÃO 053/2006 **Origem:** CONTRATO 039/2006 **Credor:** ANGELIN GIROLOMETTO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO. **Valor** R\$ 6.240,00 **Data:** 21/6/2007

Aditivo: 067/2007 **Licitação:** PREGÃO 053/2006 **Origem:** CONTRATO 040/2006 **Credor:** VANDERLEI CARDOSO MORAIS COSTA **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO **Valor** R\$ 11.280,00 **Data:** 21/6/2007

Aditivo: 068/2007 **Licitação:** PREGÃO 053/2006 **Origem:** CONTRATO 041/2006 **Credor:** JORGE MATORIZEN **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO **Valor** R\$ 10.350,00 **Data:** 21/6/2007

Aditivo: 069/2007 **Licitação:** PREGÃO 053/2006 **Origem:** CONTRATO 042/2006 **Credor:** MARCELO VIEIRA DE MORAES **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO **Valor** R\$ 8.250,00 **Data:** 21/6/2007

Aditivo: 070/2007 **Licitação:** PREGÃO 053/2006 **Origem:** CONTRATO 044/2006 **Credor:** LUIZ AUGUSTO VEZZI **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO **Valor** R\$ 6.720,00 **Data:** 21/6/2007

Aditivo: 071/2007 **Licitação:** PREGÃO 053/2006 **Origem:** CONTRATO 045/2006 **Credor:** JOSEMY GOMES DA SILVA **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO **Valor** R\$ 6.006,00 **Data:** 21/6/2007

Aditivo: 072/2007 **Licitação:** PREGÃO 053/2006 **Origem:** CONTRATO 046/2006 **Credor:** RODINEI ANTONIO MECATTI **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO **Valor** R\$ 6.300,00 **Data:** 21/6/2007

Aditivo: 073/2007 **Licitação:** PREGÃO 053/2006 **Origem:** CONTRATO 043/2006 **Credor:** ANTONIO FERREIRA DO CARMO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO **Valor** R\$ 8.190,00 **Data:** 21/6/2007

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2007.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 14/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – PSF, NA VILA MINEIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL”, conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: - G. DE ALMEIDA BRITO. Foi considerada INABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO a empresa: - BETO CONSTRUTORA LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.3.3, 3.2.3.4, 3.2.4.3, “b” e “c”, 3.2.4.4, 3.2.4.5 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 05/10/2007, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Convite nº 012/2007 - Tipo: Menor Preço - A Comissão Permanente

de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, torna público aos interessados que no CONVITE Nº 012/2007, cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 25/09/2007, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM ÁREA DE 141,30M2, POLO BASE LEONARDO, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS DO XINGU. PRAZO DE EXECUÇÃO DE NOVENTA DIAS” sagrou-se vencedor a Firma Construcôm Construções e Empreendimentos LTDA ME CNPJ: nº 04.200.939/0001-50 com a proposta global no valor de R\$ 110.659,52 (Cento e Dez Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e cinquenta e dois centavos) observando-se o prazo para interposição de recursos de 2 (dois) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Empresa deverá apresentar os seguintes documentos autenticados. a) Contrato Social ou outro equivalente; b) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS; c) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS. Em 25 de Setembro de 2.007.

Pablo Iazaldi Nardon Ferreira Barroso - Presidente da Comissão

Antonio Augusto Barbosa Simão Ana
 Maria G. Pereira
 Secretário da Comissão
 Membro da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 PORTARIA Nº 227/2007.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2007 em desfavor da servidora concursada **NILVA RODRIGUES NETO**, para apurar infrações capituladas no inciso I do artigo 126 da Lei Municipal 214/2001.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Adriana Scopel Zanolla

Sandra Maria Grassi Mossini

Geni Albertina Jarczeski

Art. 3º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído em prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2007.

JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal

NOMEIA SECRETÁRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2007.

JEANINE DANUSA MAYER, Presidente da Comissão Processante, nomeada através da portaria nº 227/2007, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Jeanine Danusa Mayer**, para secretariar a Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 227/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de 2007.

ADRIANA SCOPEL ZANOLLA

Presidente da Comissão Processante 004/2

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

O **MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2007, às 14 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a concessão de uso de áreas aeroportuárias destinadas a construção de PPA e hangares.

O Procedimento licitatório reger-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 das 12 às 17 horas, mediante requerimento da empresa e o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517-5218.

Sinop-MT., 25 de setembro de 2.007.

José Carlos Pessoa - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2007

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 049/2007**, para **Aquisição com Material para a execução da 2ª Etapa da Drenagem do Distrito de Primavera, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 do horário local, do dia 10 de Outubro de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal, situada

na AV. Porto Alegre, nº. 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da www.sorriso.mt.gov.br.

JONI ROBERTO BISCHOFF

PREGOEIRO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
 RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2007

O Prefeito Municipal em exercício da cidade de Tapurah torna público, a contratação da empresa **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para aquisição de peças para Máquina MOTONIVELADORA VOLVO G-720, SÉRIE 502014 – PT- 02, sendo as peças no valor total de R\$ 7.383,45(sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo pareceres favoráveis, **RATIFICO** a compra das peças, tendo como fundamento os requisitos previstos no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Tapurah-MT, 26 de setembro de 2007.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI/Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 25 /2007 - TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de outubro do ano de 2007, às 8:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Av. 12 de Abril 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Aquisição Veículo tipo VAN, O KM, ano/modelo 2007/2007, combustível diesel, câmbio mecânico de 05 marchas sincronizadas à frente e uma a ré, direção hidráulica tipo pinhão e cremalheira, potência 127cv, cor branca original da fábrica, compartimento do paciente com altura mínima de 1,50m medida do assoalho ao teto, largura mínima de 1,60m, medida 30 cm acima do assoalho do veículo, e o compartimento mínimo 2,10m medindo da porta traseira ao encosto do banco do motorista; Intercomunicação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente mediante abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de orma ergonomicamente confortável, a ser transformada em **uma unidade móvel de saúde do tipo B**, com **AR CONDICIONADO**, tanto na cabine do Motorista, com os seguintes equipamentos: Sinalizador óptico e acústico; Equipamento de rádio-comunicação; Suporte para soro; Maca com rodas e articulada; Cilindro de oxigênio portátil com válvula; Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c-aspirador tipo Venturi); Pranchas (Longa e Curta) de imobilização da coluna; Maleta contendo: Laringoscópio infantil e adulto com lâminas retas e curvas, estetoscópio, esfigmomanômetro aneróide adulto e infantil; e aquisição de 01 veículo 0km, com as seguintes características ano/modelo 2007/2007, veículo básico, combustível gasolina, capacidade de reservatório de combustível: 50L; Câmbio mecânico de cinco marchas sincronizadas à frente e uma à ré; Ignição eletrônica incorporada ao sistema de injeção; Sistema de freios ABS; Potência do Motor: 65 cv, tração dianteira; Direção mecânica com pinhão e cremalheira; Ar Condicionado; Trava elétrica; Vidros elétricos; Limpavidros traseiros; Pneus: 145/80 R13. A licitação será do tipo **MENOR PREÇO ITEM POR ITEM**, em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (Cem reais), no horário de expediente. Terra Nova do Norte - MT, 26 de outubro de 2007.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2007

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do (a) Pregoeiro (a) Oficial, torna público que no Edital de Licitação em epígrafe, marcada para dia **27 de Setembro de 2007, às 09:00 hs**, fica **SUSPENSO** Para alteração da descrição dos produtos a serem licitados. Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Castelo Branco, 2500 – V. Grande/MT.

Várzea Grande, 24 de Setembro de 2007.

Luciano Raci de Lima

Pregoeiro

Secretário

Municipal de Fazenda

TERCEIROS

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 - NIRE nº 51.300.006.693

Ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2007

Data, Hora e Local: 27 de agosto, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga BR 163, Km s/nº, Zona Rural. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo identificados.

Mesa: Alessandro Rivano - Presidente; Sérgio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** celebração, pela companhia, de aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança firmado com o UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. (nº 010040480001), tendo por beneficiário o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), no valor total de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) e com o vencimento em 25 de agosto de 2008; **b)** ratificação de todos os atos anteriormente praticados pelos Diretores com relação ao item "a" ora aprovado; e **c)** autorização aos Diretores para firmarem os documentos necessários para futuros aditamentos ao referido contrato nº 010040480001, pelo tempo que for necessário. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 27 de agosto de 2007. **Mesa:** Alessandro Rivano - Presidente; Sérgio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Conselheiros presentes:** Massimo Villa, Aldemar Ricardo Miranda, Sérgio Guimarães de Mello Brandão e Alessandro Rivano. **Diretores presentes:** Carlos Augusto Jorge de Faria e Lindolfo Ernesto Paixão. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Alessandro Rivano** - Presidente; **Sergio Guimaraes de Mello Brandão** - Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 17/09/2007 sob o nº 20070662215 e protocolo: 07/066221-5. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

ESTADO DE MATO GROSSO**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA ATRAVÉS DE LEI Nº 3.221, DE 10/03/2.000. AVISO DE LICITAÇÃO.****“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2.007.”****TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO.”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará às 9:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de outubro do ano de 2007, na sala de licitações desta Autarquia, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, com a finalidade de “Para a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário desta Autarquia Municipal de Rondonópolis – MT”, conforme detalhamento constante nos anexos, que serão parte integrante deste edital. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pelas Leis de n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994 e 9.648 de 27 de maio de 1.998, e nas condições estabelecidas neste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 28/09/2007, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, até o dia 25/10/2007. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066. Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, Diário Oficial da União e no DOE/MT, para ciência de todos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis - MT, 27 de setembro de 2.007.José Edilson Gonçalves. - **Presidente da Comissão de Licitação.**

DMT/DO

LAMINADORA BOM JESUS LTDA-ME, CNPJ nº: 06.000.659/0001-24, **Porto dos Gaúchos/MT**, torna público que requereu junto a SEMA, a **Renovação da Licença de Operação – L.O. e Alteração da Razão Social**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

ITACIR FACHIN, portador do CPF nº. 240.372.571-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Olho de Boi, localizada no município de Canarana - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Empresa E OLIVEIRA DE SOUZA – DEPÓSITO DE AREIA, CNPJ N.º 07.745.092/0001-88, comunica que requereu junto a SEMA a Renovação da

Licença de Operação para extração de Areia e Cascalho no Município de Comfresa/MT.

HELDAFLORA SOCIEDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação da Estrada da Fazenda Curicaca (3,5 km), localizado na Rdv. Transpantaneira km 25, no município de Poconé- MT.

MARCO ANDRÉ WIECZORECK-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto 3, localizado na Av. Marechal Rondon, 1240, no município de Nobres-MT.

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS DA PM/BM - MT

Fundada em 01 de outubro de 1969. Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto-Lei nº 2987, Publicado no Diário Oficial 15528 - 21/05/70.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da Polícia Militar e Bombeiros Militar de Mato Grosso - ASSOADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 e 71 do Estatuto Social da Entidade: 1. **CONVOCA todos os associados fundadores e efetivos da ASSOADE a comparecerem a uma Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **06 de outubro de 2007 (sábado), às 09h00, no Clube de Campo da Associação**, localizado à Rua Antônio Dorileo, nº 2500, Bairro São Gonçalo Beira Rio, Cuiabá/MT, para **eleição do Conselho Fiscal da Entidade**, referente ao triênio 2007/2010; 2. Demais assuntos de interesse da classe; 3. A primeira chamada da Assembléia Geral será às 09h00, e procederá de acordo com o artigo 65 do Estatuto Social da ASSOADE; 4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e afixado em local visível na sede administrativa da ASSOADE.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2007.

Luciano Esteves Correa Costa
Presidente da ASSOADE

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE
PREVITER
PORTARIA Nº 035/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Regina de Liz”

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, combinando com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de dezembro de 2003, combinando com o Art. 55, § 3º da Lei nº 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a previdência social, Art. 53, inciso II, aliena “b” da Lei 128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, e tabelas de níveis e faixa de vencimentos dos cargos de provimento efetivo na área da administração, Lei Municipal Complementar nº 009/2006 que dispõe sobre a carreira dos profissionais da educação básica do município de Terra Nova do Norte-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **Sra. Regina de Liz**, nascida aos 26/09/1953, portadora do RG nº 1.899.315 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 581.725.991-53, portadora do Título de Eleitor nº 68204618/80, inscrita no PASEP Nº 10102025379, efetiva no cargo de Professor Com Licenciatura Plena, nível PNS I/E – Classe B, nomeada em concurso público através da Portaria Nº 013/SE/93 na data de 01/01/1993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.107,32 (hum mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos) conforme processo administrativo do PREVITER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Terra Nova do Norte – MT, 30 de Agosto de 2007.

Ida Bassanesi de Lima

Diretora Executiva

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal

Homologado em: ____/____/____.

DMT/DO

PREVILUCAS - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº. 127/2007.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória Mao

servidor Sr. "Miguel Nunes."

A Diretora Executiva do PREVILUCAS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 28, da Lei Municipal nº. 1.383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, Art. 62 da Lei Complementar nº. 042/2006, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo II, da Lei Municipal nº. 050/2007, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, MMao servidor **Sr. Miguel Nunes**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.226.306-2 SSP/PR, CPF nº. 146.521.709-63, Mefetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência "8", nível "I", Mlotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, nº. **2007.01.0003P**, a partir de **15.09.2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de Setembro de 2007.

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO

Diretora Executiva do PREVILUCAS

Homologo:

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS SETEMBRO 2007.
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
LUCAS DO RIO VERDE - MT**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2005. DATA: 01/09/2007. Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 003/2005 VIGÊNCIA: 01/09/2007 à 30/06/2008. VALOR: R\$ 10.528,40 (Dez mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). CONTRATADO: Agenda Assessoria Planj. e Informática LTDA.

DMT/DO

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 001/2007

Parte: Trimec Construções e Terraplanagem Ltda. MT 235. Valor: R\$ 174.165,43. Prazo de Vigência: 60 Dias. Data da Assinatura: 30/07/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 003/2007

Parte: Wthree Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda. Valor: R\$ 184.144,00. Razo de Vigência: 60 Dias. Data da Assinatura: 14/09/2007.

DMT/DO

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 – NIRE nº 51.300.006.693

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2007

Data, Hora e Local: 28 de agosto de 2007, às 14:00horas, na sede social da companhia, na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga BR 163, Km s/nº, Zona Rural.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo identificados. **Mesa:** Alessandro Rivano - Presidente; Sergio Guimarães de Mello Brandão - secretário. **Deliberações:** Foi aprovada por unanimidade de votos a reeleição pelo período de 1 (um) ano, contado a partir de 06 de junho de 2007, dos mandatos dos Diretores: **Carlos Augusto Jorge de Faria**, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricista, portador da Cédula de identidade RG nº 4.672.105-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.272.308-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 263, apto. 142, Itaim Bibi, CEP 04531-010, que exerce o cargo de **Diretor Presidente**; e **Lindolfo Ernesto Paixão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.756.727 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.556.098-34, inscrito no CREA/SP sob o nº 2166 - D, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua David Bem Ganoa, 1064, apto. 161, Jardim Monte Kemel, CEP 05634-001, que exerce o cargo de **Diretor de Relações Institucionais**. Os diretores reafirmam que não têm qualquer impedimento legal, de fato ou de direito, que os impeça de exercer os cargos para os quais estão sendo reconduzidos neste ato. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 28 de agosto de 2007. **Mesa:** Alessandro Rivano - Presidente; Sérgio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Conselheiros presentes:** Massimo Villa, Aldemar Ricardo Miranda, Sérgio Guimarães de Mello Brandão e Alessandro Rivano. **Diretores presentes:** Carlos Augusto Jorge de Faria e Lindolfo Ernesto Paixão. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro

próprio. **Alessandro Rivano** - Presidente; **Sérgio Guimarães de Mello Brandão** - Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 17/09/2007 sob o nº 20070662193 e protocolo: 07/066219-3. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 – NIRE nº 51.300.006.693

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de agosto de 2007

Data, Hora e Local: 29 de agosto 2007, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga BR 163, Km s/nº, Zona Rural.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo identificados. **Mesa:** Alessandro Rivano - Presidente; Sérgio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade: a)** autorizar a Companhia a firmar contrato de fiança junto ao Banco Itaú S/A, contrato nº 100407010005200, no valor de R\$ 8.266.840,01 (Oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo), com emissão de competente carta de fiança pela referida instituição financeira que tem como objetivo oferecer garantia junto ao juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em substituição ao depósito judicial anteriormente apresentado, referente ao processo nº 2006.34.00.017169-6, em que se discute o valor dos encargos de uso do sistema de transmissão de eletricidade - TUST; **b)** ratificar os atos anteriormente praticados pelos Diretores Presidente e de Relações Institucionais com relação ao item "a" ora aprovado; e **c)** autorizar os Diretores e firmarem os documentos necessários para futuras renovações do referido contrato nº 100407010005200, pelo tempo que for necessário. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 29 de agosto de 2007. **Mesa:** Alessandro Rivano - Presidente; Sérgio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Conselheiros presentes:** Massimo Villa, Aldemar Ricardo Miranda, Sérgio Guimarães de Mello Brandão e Alessandro Rivano. **Diretores presentes:** Carlos Augusto Jorge de Faria e Lindolfo Ernesto Paixão. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Alessandro Rivano** - Presidente; **Sergio Guimaraes de Mello Brandão** - Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 17/09/2007 sob o nº 20070662207 e protocolo: 07/066220-7. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

GELSON CANEPPELE E OUTROS, CPF 295.162.699-15, torna público que requereu da **SEMA** o Licenciamento Ambiental Único do **SITIO SANTA RITA**, com 127,1621ha. Localizada no município de Querência /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

MARCOS AUGUSTO BORSATO, CPF 517.708.739-53, torna público que requereu da **SEMA** o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA BORSATO**, com 695,4399ha. Localizada no município de Querência /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

EVANDRO LUIZ HUTHER E OU, CPF 582.076.000-04, torna público que requereu da **SEMA** o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA HUTHER**, com 80,0375ha. Localizada no município de Querência /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

ADAIR MIOTTO, CPF 259.822.060-91, torna público que requereu da **SEMA** o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA MIOTTO**, com 500,00ha. Localizada no município de Feliz Natal /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

JAIR SOAVE, CPF 683.162.329-87, torna público que requereu da **SEMA** o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA SOAVE**, com 231,34ha. Localizada no município de Gaúcha Do Norte /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

CLEXIR JOSÉ WEBER, CPF 356.373.310-49, torna público que requereu da **SEMA** o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA WEBER**, com 225,1343ha. Localizada no município de Querência /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

CLAUDINEI JOSÉ WERLANG, CPF 547.698.419-49, torna público que requereu da **SEMA** o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA WERLANG**, com 25,00ha. Localizada no município de Feliz Natal /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

PALOMAR JOSÉ SCHMITT, CPF 308.239.119-00, torna público que requereu da **SEMA** o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA SCHMITT**, com 25,00ha. Localizada no município de Feliz Natal /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

LUCIMAR DOS REIS PASCOAL, CPF 366.392.736-91, torna público que requereu da **SEMA** o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA LAGOA DOURADA**, com 1210,00ha. Localizada no município de Canarana /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

4V MADEIRAS LTDA, CNPJ: 26.798.405/0001-00, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

MIRANDOLA E CIA LTDA, CNPJ: 07.443.990/0001-81, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

ELIAS ANTONIO MORETI E CIA LTDA, CNPJ: 07.592.695/0001-97, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA. **DMT/DO**

SARTOR & BASSO LTDA, com CNPJ: 07.432.563/0001-06, torna-se público que requereu à SEMA-MT a **Licença de Instalação e Operação** para atividade de Revenda Defensivos agrícolas, em Campo N. Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-RIMA

Madeira Faizão Ltda, CNPJ nº 04.430.498/0001-83 e I. E. nº 13.201.764-4, end.: Rod MT 208, Km 146.1, Alta Floresta-MT, torna público que requereu junto a Sema/MT, Renovação da Licença de Operação. Não determinado EIA/RIMA.

BIO OLEO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEL, inscrito no C.N.P.J 08.387.930/0001-51 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença De Operação (L.O), de um poço tubular com a profundidade de 70,00 metros , situado na Rua N Quadra 07 Lote 80 a 85 – Distrito Industrial – Cuiabá – MT.

C.Vale-Cooperativa Agroindustrial, Cnpj 77.863.223/0012-60, torna público que requereu a Sema-MT, Pedido de Licença de Operação para atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo em Diamantino – MT. Não foi determinado EIA.

C.Vale-Cooperativa Agroindustrial, Cnpj 77.863.223/0013-40, torna público que requereu a Sema-MT, Pedido de Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo em Nova Mutum – MT. Não foi determinado EIA.

C.Vale-Cooperativa Agroindustrial, Cnpj 77.863.223/0010-06, torna público que requereu a Sema-MT, Pedido de Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo em Sorriso – MT. Não foi determinado EIA.

C.Vale-Cooperativa Agroindustrial, Cnpj 77.863.223/0031-22, torna público que requereu a Sema-MT, Pedido de Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo em Sinop – MT. Não foi determinado EIA.

C.Vale-Cooperativa Agroindustrial, Cnpj 77.863.223/0073-81, torna público que requereu a Sema-MT, Pedido de Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo em Santa Carmem – MT. Não foi determinado EIA.

C.Vale-Cooperativa Agroindustrial, Cnpj 77.863.223/0080-00, torna público que requereu a Sema-MT., o Pedido de Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo em Vera – MT. Não foi determinado EIA.

MADEIREIRA TROPICAL NORTE LTDA, torna publico que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de industria madeireira, sito a Rua Brasília s/nº, bairro Jardim Alvorada, município de Gaúcha do Norte/MT.

LEONE LUCHESE, CPF. 422.468.739-61, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação** da Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Santa Catarina II**, município de **Primavera do Leste/MT**, não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDUSTRIA DE MOVES CANÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 93.028.173/0002-80, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Beneficiamento de Madeiras, localizada no município de Itanhanga/MT, sendo ou não determinado EIA.

ELETRO MOVEIS NUNES LTDA CNPJ: 05.685.752/0001-57 I. E.: 13.220.529-7 AV. ARIOSTO DA RIVA, 2599 – ALTA FLORESTA/MT D-2 = 001 A 1000 / M-1 = 001 A 650 – 1151 A 1175 E 1301 A 1325

ELETRO MOVEIS NUNES LTDA CNPJ: 05.685.752/0002-38 I. E.: 13.238.478-7 AV. JOSE F. OTENIO, 136 – NOVA BANDEIRANTES/MT D-2 = 001 A 100

ELETRO MOVEIS NUNES LTDA CNPJ: 05.685.752/0004-08 I. E.: 13.276.805-4 AV. BRASIL, 114 – NOVA CANAÃ DO NORTE/MT D-1 = 001 A 150 E 201 A 250 / M-1 = 326 A 350

ELETRO MOVEIS NUNES LTDA CNPJ: 05.685.752/0008-23 I. E.: 13.275.877-6 AV. COL. JOSE BIANCHINI, 798 - MARCELANDIA/MT D-2 = 051 A 150

MOVEIS E ELETRODOMESTICOS TAPAYUNA LTDA CNPJ: 04.229.984/0002-19 I. E.: 13.198.464-0 AV. MAL. RONDON, 94 – COLIDER/MT D-2 = 001 A 1500 / M-1 = 001 A 500 E 551 A 575

A **“GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUTURA LTDA”**, CNPJ 01.898.295/0001 – 28, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **SEMA**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** da **USINA DE ASFALTO**, localizado no Município de Cuiabá/MT – Distrito da Guia, Rodovia Arquimedes Helder Cândia, Km 26, na direção Cuiabá/Guia a direita + 4 Km (vicinal que da acesso a Aguassú), 15º 21’ 08,6” S e 56º 11’ 53,7” W.

BERTÉ FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.287/0001-59 torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT) a Licença Ambiental Única para a Fazenda Vitória localizada no município de Jurruena – MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.873.984/0001-15, torna publico que requereu à secretária estadual de meio ambiente SEMA a licença de ocupação(L.O) para o imóvel denominado Pousada Águas da Serra, localizado na margem esquerda do lago de Manso Município de Chapada dos Guimarães não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO RURAL DE TAPURAH - MT EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social do Sindicato Rural de Tapurah – MT, esta entidade comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova diretoria para o triênio de 2007/2010, a Chapa 1, assim composta: PRESIDENTE: DARCI PEDRO COZER, VICE PRESIDENTE: MARUSAN FERREIRA BARBOSA, 1º SECRETÁRIO: SILVÉSIO DE OLIVEIRA, 2º SECRETÁRIO: EVERTON MELCHIOR, 1º TESOUREIRO: REGIS ADRIANO DESORDI PORAZZI, 2º TESOUREIRO: DIRCEU LUIZ DEZEM, SUPLENTES: AURI MELCHIOR, WALDEMAR KIRNEV, ANTONIO WALDIR ARENS, FRANCISCO DE ASSIS COZER, ORILDO MASCARELLO, ADALBERTO TIRLONI, CONSELHO FISCAL: ARLINDO SBARDELLOTTO, PAULO GILBERTO DIEL, NELCI JOSÉ LORENZI, SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: ILARIO JUCHEN, VALDECIR BROCCO, PEDRO MARCOS SPANHOL.

A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O pedido para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato localizado na Av. Romualdo Alieve 1.720 – Centro – Tapurah/MT, no prazo de (5) cinco dias a contar da data desta publicação.

Tapurah – MT, 25 de setembro de 2007 .

Fernando Pasini
Presidente da Comissão Eleitoral

Nilton Nelson Goulart. Sob CPF 10.628.667-53, Rua dos Lírios, 375 Jd. Cuiabá. Município de Cuiabá-MT torna público que requereu junto a SEMA-MT às licenças Prévia, de Instalação e de Operação de um poço tubular profundo localizado no endereço acima citado. Geólogo Elzio S. Barboza 9974-7083.

MGM Agroflorestal, Industrial e Exportadora Ltda CNPJ 05.532.591/0001-61. Torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação da Licença de Operação da atividade Madeireira em Colniza – MT.

ALADIR APARECIDA FARINHA E CIA LTDA, inscrito no C.N.P.J 06.104.328/0001-34 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 60,00 metros , situado na Rua D Quadra COM, Lotes 07 e 08- Distrito Industrial – Cuiabá – MT.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 17/09/2007

PAUTA: Prorrogação do Prazo de Validade do II Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso-CORESS/MT/Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT.

MOTIVO: Necessidade constante de contratações e dificuldade para realizar novo seletivo no ano de 2007.

FUNDAMENTO: Item 1.4 do Edital do II Seletivo Simplificado e art. 37, III da CF/88.

RESULTADO: Todos os presentes concordaram em prorrogar a validade do II Seletivos por mais dois anos, contados do dia dezoito de setembro de dois mil e sete.

ASSINAM: Augustinho Freitas Martins, Dimorvan Alencar Brescancim, Vânia Scapini Contri, Dirlene Miguelina Rezende, Uberaldo Ferreira da Silva e Helga Patrícia da Rocha.

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

Prorroga a Validade do II Processo Seletivo Simplificado, por mais dois anos a contar de 19 de setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis e,

Considerando a constante necessidade de contratação de funcionários, bem como, o que foi decidido em reunião do Conselho Diretor, realizada em 17 de setembro de 2007, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do II Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, conforme disposto em Edital de Convocação e no inciso III do art. 37 da CF/88.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor no dia 18 de setembro de 2007.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 18 de setembro de 2007.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrito no C.N.P.J 04.598.413/00004-13 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (L.P) Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, situado na BR 363 KM 7,5 – Coxipó – Cuiabá – MT.

SINDICATO RURAL DE VILA RICA**AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 01 de dezembro de 2007, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato Rural, a Rua Alair Álvares Fernandes n.º 51, neste município de Vila Rica/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Vila Rica/MT, 24 de setembro de 2007

IVAN AUGUSTO PELISSARI

Presidente

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 - NIRE nº 51.300.006.693

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2007

Data, Hora e Local: 27 de agosto de 2007, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso à Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga BR 163, km s/nº, Zona Rural.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".

Convocação: Dispensado o edital de convocação, conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Alessandro Rivano - Presidente; Sérgio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Deliberações:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, com as abstenções dos legalmente

impedidos, as seguintes deliberações: **a)** a reeleição dos seguintes conselheiros titulares e suplentes aos seus cargos por mais um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 06 de junho de 2007: **i) Conselheiro Titular:** Aldemar Ricardo Miranda, argentino, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 13.091.324N, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.100.201-78, domiciliado na Calle Caamaño s/nº, Barrio Haras Del Pilar, La Pradera I, UF 167, Código Postal (1629), Villa Rosa, Pilar, Buenos Aires, Argentina; **ii) Conselheiro Titular:** Sérgio Guimarães de Mello Brandão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.566.416, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.623.928-44, domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua das Acácias, 582, CEP 87060-140; **iii) Conselheiro Titular:** Massimo Villa, italiano, casado, engenheiro, portador do passaporte nº Y168637, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.119.648-09, domiciliado na Viale Itália 1, Sesto San Giovanni, na cidade de Milão, Itália; **iv) Conselheiro Titular:** Alessandro Rivano, italiano, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº V342099-M-DPMF, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.642.428-42, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2143, Jardim Paulista; **v) Conselheiro Suplente:** Oscar Quihillat, argentino, casado, administrador de empresas, portador do passaporte argentino nº 21.363.052, com escritório em Presidente Roque Saenz Peña, 555, Piso 10º, C1035AAA, na cidade de Buenos Aires, Argentina; **vi) Conselheiro Suplente:** William Charles Horwitz, norte-americano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte norte-americano nº134951687, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.783.181-87, domiciliado na cidade de Buenos Aires, Argentina, na Parera 78 4º B (C1014ABB); **b)** a eleição de dois novos conselheiros suplentes, com mandato de 01 de agosto de 2007 a 06 de junho de 2009, como segue: **i) Marco Ghiringhelli**, italiano, casado, economista, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade Italiana nº AM 7952334, residente e domiciliado em Milão, Itália, na Viale Itália 1, Sesto San Giovanni; e **ii) Antonio Loschi**, italiano, casado, engenheiro e administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade Italiana nº AM 2291093, residente e domiciliado em Milão, Itália, na Viale Itália 1, Sesto San Giovanni; para os cargos de Conselheiros Suplentes. A posse dos Conselheiros suplentes ora eleitos, conforme o item "b" acima, esta condicionada à constituição de representante residente no País, em conformidade com o que determina o parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das S.A, Lei 6.404/76. Os Conselheiros eleitos neste ato declaram não ter qualquer impedimento, de fato ou de direito, para exercer as funções para as quais estão sendo eleitos e que os impeça de exercer a atividade mercantil. Diante das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por: Conselheiros Titulares: **Massimo Villa, Aldemar Ricardo Miranda, Sérgio Guimarães de Mello Brandão e Alessandro Rivano.** Conselheiros Suplentes: **Antonio Loschi, Marco Ghiringhelli, Oscar Quihillat e William Charles Horwitz. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 27 de agosto de 2007. **Mesa:** Alessandro Rivano - Presidente; Sérgio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Acionistas presentes:** p/Impregilo International Infrastructures N.V., Alessandro Rivano; p/Skanska Infrastructure Development (Brasil) Participações Ltda. (atual denominação da Skanska Bot do Brasil Ltda.), Sergio Guimarães de Mello Brandão; Massimo Villa; Aldemar Ricardo Miranda; Antonio Loschi, Marco Ghiringhelli, Oscar Quihillat e William Charles Horwitz. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Alessandro Rivano** - Presidente; **Sérgio Guimaraes de Mello Brandão** - Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 17/09/2007 sob o nº 20070662223 e protocolo: 07/066222-3. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

Semagro Serraria Mato Grosso Ltda-ME, CNPJ 07.366.244/0001-31, estabelecida em Nova Monte Verde - MT, torna público que requereu a **SEMA a Renovação da LO**, para atividade de serraria e desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TRILHA MOTOS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 01.884.197/0001-31, CAE Nº58801, estabelecido Av. Carmindo de Campos nº2082, B. Jardim Paulista, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série 2 nº1709 e 1710, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

INSTITUTO DA LINGUA INGLESA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 33.689.811/0002-81 e no Município sob o nº 61184, estabelecido na (Av. Rubens de Mendonça, número 157, Baú Cuiaba MT), por seu representante legal MANOEL BRIANEZ RODRIGUES JUNIOR, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal

de série (2), número sequencial (630), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Zimpel Armazens Gerais Ltda, CPF 07.033.750/0001-09, I.E: 13.291.127-2, End:Rod. Br 242 km 76, s/nº - Zona Rural, Nova Ubitatã/MT, comunica que extraviou a 2ª Via das Notas Fiscais nºs 08, 09, 11, 14, 16, 22 a 31, 35 e Extraviou 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vias das Notas Fiscais nºs 36 e 50.

Comercial de Petróleo GFC Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 37.460.920/0001-00 e no Município o Nº 12172, estabelecida na Av Governador Julio Campos, 6100 – Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto Nº 16/2002 de 20

de Marco de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 N° 0026, nota esta que não esta emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso II do art.296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

À EMPRESA SEGVEL – SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILANCIA LTDA. COM SEDE A RUA: Couto Magalhães, n° 58, Jd. Leblon, CUIABÁ - MT, INSCRITA NO CNPJ sob. n.º 05.083.119/0001-9903;e no Município sob n° 77.966; por seu representante legal, DELARARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto coordenadoria de ISSQN,nos termos do art.8º do decreto n° 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3º - n°232 e 237, notas estas que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso V art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Extravio de Notas Fiscais em Branco

AGOSTINHA O. DA CRUZ-PLACAS-ME Inscrito no CNPJ(MF) sob N.º **04.291.169/0002-80** e no Município sob n.º **24383** estabelecido na Av : Da Feb, n.º 1783, Bairro Manga em Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA, Sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de Tributos, nos termos do art.n.º 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as notas as fiscais de série **2** numero seqüencial **84 e 85** notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda,estar ciente da penalidade estatuidas na alínea " f " do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

Glauco Menegheti ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 07.063.798/0001-60, e no Município sob o n° 86907, estabelecido na Rua A, 311, bairro Terra Nova, Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termo do art. 8º do Decreto n° 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 75, nota que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DMT/DO

LOCAFESTA COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES PARA FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.487.320/0001-67 e no Município sob o n° 89587, estabelecida na Rua Natalino Fontes N° 478, Bairro Jardim Paulista em Cuiabá—MT, por seu representante legal, declara sob as penas de lei para fins da comprovação junto a coordenadoria do ISS QN, nos termos do artigo 8º do Decreto n° 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou a Nota Fiscais da Série 2 N°s 08 à 012, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CEARÁ TUR LTDA - ME, CNPJ n° 03.345.954/0001-24 e Inscrição Estadual n° 13.190.214-8, estabelecida na Rua Euclides Geraldo Medeiros, n° 497 – S, Sala 21, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio do livro de registro de entrada n° 001, livro de registro de saída n° 001, livro de inventário n° 001, livro de termo de ocorrencias n° 001 e livro de registro de apuração de ICMS n° 001.

CEREALISTA AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n° 24.740.928/0002-95, e no Estado sob n.º 13.159.517-2, estabelecida na Av Travessa Senador Filinto Muller, n.º 10., Jardim Paula I, Várzea Grande/MT, **DECLARA**, sob as penas de Lei para os fins de comprovação junto a SEFAZ e RECEITA FEDERAL, que foi **EXTRAVIADO os Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Ocorrência, todos os Livros com a mesma numeração n.º 01 e as AIDSF de n.º 306/95 série U e E1, 735/96 Modelo 1, 1174/97 série Única e 684/98 série Única, todos os Blocos Confeccionados.**

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO.

W. M COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, inscrita no cnpj. 07561503/000185 e no municipio com o cae 90322Barao de Melgaco, 810 bairro porto municipio de Cuiabá mt. declara sob penas da lei para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do decreto n° 3.846 de janeiro de 2001 , que extraviou as notas fiscais de serie 3 numero seqüencial , 236 , nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda , estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso vi do art 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

FRIGOMASTER CENTRO LTDA., CNPJ/MF 04.666.115/0001-70, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE CUIABÁ, À RUA CLÓVIS HUNGUENEY, N° 33, PRAÇA MARIA TAQUARA, CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE FORAM EXTRAVIADOS TODOS OS LIVROS DIÁRIO E RAZÃO, TODOS OS LIVROS FISCAIS, NOTAS FISCAIS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AOS ANOS 2001 A 2006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A EMPRESA **MASTER CARNE LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 04.210.992/0001-32, COM SEDE À TRAVESSA PAIAGUÁS, 116, BAIRRO PORTO, CUIABÁ-MT, DECLARA E COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS

TODOS OS LIVROS DIÁRIO E RAZÃO, TODOS OS LIVROS FISCAIS, NOTAS FISCAIS USADAS E SEM USO, BEM COMO DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AOS ANOS 2000 A 2006, RELATIVOS À MATRIZ E ÀS FILIAIS DE NÚMEROS 01 a 06.

INSTITUTO DA LINGUA INGLESA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n° 33.689.811/0001-09 e no Município sob o n° 38963, estabelecido na (Av. Rubens de Mendonça, número 157, Baú Cuiaba MT), por seu representante legal MANOEL BRIANEZ RODRIGUES JUNIOR, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n° 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série (2), número sequencial (910) , notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa TRANSABA TRANSPORTE DE GADO LTDA, CNPJ 04.294.886/0001-84 e Insc. Estadual 13.201.831-4, c/sede Ave I I , n° 444, centro, Alta Floresta/MT. Comunica o Extravio de todos os Blocos referente às Notas Fiscais n° 000.001 a 000.250.

A empresa **Maria Petronilha da Silva**, inscrita no CNPJ/MF – **03.136.367/0001-25** e Insc. Estadual **13.187.955-3**, estabelecida a **Av. Araguaia, s/n – Quadra H Lote 11 – Bairro Novo Cocalinho – Cocalinho-MT, CEP 78.680.000, DECLARA** que foram extraviados os seus Livros Fiscais, sendo: **Livro n° 01 de Registro de Entradas – ICMS; Livro n° 01 de Registro de Saídas; Livro n° 01 de Termo de Ocorrências – ICMS; Livro n° 01 de Registro de Inventário – ICMS; Livro n° 01 de Registro de Apuração de ICMS; Livro n° 01 de Registro de Empregados, Livro n° 01 de Inspeção do Trabalho; 10 (dez) blocos de Notas Fiscais Série D, de n° 001 à 500 e outros documentos como AIDF, Gias e Cartão de FIC.**

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

BRASIL DISTRIBUIDORA DED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Mato Grosso, 380 – Araes – Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ n° 07.344.150/0001-61, e IE n° 13.301.379-0, **Declara Para Os Devidos Fins Que Se Fizerem Necessários, o Extravio dos Seguintes Documentos:**

- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA MODELO 1, N°s: 111, 200, 233, 351, 354, 355, 380, 399, 400, 449, 451, 457, 459, 463, 484, 486, 487, 501 a 506, 508 a 525, 726 a 750; - LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS N° 01;
- LIVRO DE REGISTRO DE TERMO DE OCORRENCIA N° 01.
-LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO N° 01.

EFIGENIO PEDRO DE CARVALHO – CNPJ 02.907.422/0001-70 – I.E. 13.185.573-5, sito à Av.: Júlio Campos, n.º 62 – Centro – Apiacas - MT, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais Autenticados e Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizados.

HOSPITAL GERAL ALTA FLORESTA LTDA – CNPJ 15.047.228/0001-04 – I.E. 13.196.117.148-8, sito à Rua: H 1, n.º 135 – Setor H – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de Todos os Livros Fiscais e Blocos de Notas Fiscais.

BASEI & BASEI LTDA – CNPJ 02.705.847/0003-69 – I.E. 13.300.123-7, sito à Av.: Valdir Masutti, n.º 1.681 – Centro – Campos de Júlio - MT, comunica o extravio da 3º (terceira) via da N.F. de n.º 0001602 do formulários n.º 002021 e a 1º (primeira) e 3º (terceira) vias da N.F. N.º 0001686.

NILZA RODRIGUES DE BRITO DOS SANTOS ME – CNPJ 05.040.962/0001-98 – I.E. 13.209.170-4, sito à Rua: Mogno, s/n.º – Centro – Carlinda - MT, comunica o extravio do Talão de Notas Fiscais de n.º 01 à 50 E 101 à 150.

PAULO VIEIRA ME – CNPJ 02.403.811/0001-69 – I.E. 13.180.382-4, sito à AV.: Aírton Sena, s/n.º – São José Operário – Alta Floresta - MT, comunica o extravio do Talão de Notas Fiscais de n.º 151 à 200.

FATIMA REGINA WASEN DE LIMA – CNPJ 03.986.545/0001-07 – I.E. 13.196.185-3, sito à Rua: Comandante Costa, n.º 1.477 – Centro – Cuiabá - MT, comunica o extravio de Livro de Reg. Entrada, Saída, termo de Ocorrência, Inventário, Apuração de ICMS e demais documentos.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

JULIO CESAR DO PRADO & CIA LTDA – ME, inscrito CNPJ sob o nr. **06.199.185/0001-91**,

Município sob o nr. **23596**, estabelecido na Avenida Dom Orlando Chaves, N.º 200 Bairro Cristo Rei – Várzea Grande-MT, por sua representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins e comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto n.16/2002 de 20 de marco, que extraviou as notas fiscais de serie 2, Notas Seqüencial de N.º 85, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida pela alínea. F inciso vi do artigo 352 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular : JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA N. DE R. MASACOTE
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto : MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 125/2007

09 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 25 de Setembro de 2007

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.003484-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARIA ALVA AMORIM DE SOUSA PINTO
ADVOGADO : MT00003705 - BENEDITO MARCIO P. PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes e seus respectivos advogados intimados da designação do dia 30/10/2007 às 16:00 horas, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa (fls.225)”.

2006.36.00.008829-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO
ADVOGADO : DF000020153 – GERALDO RODRIGUES PRADO JUNIOR E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de PALMEIRA DOS INDIOS/AL e a Seção Judiciária de BRASILIA/DF e ALAGOAS/AL, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.008823-9 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ANDRE LUIS BRUSAMARELLO
ADVOGADO : SC00008845 – ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de SANTA CATARINA/SC, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2002.36.00.002773-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE CARLOS DE SOUZA
REU : RENATO PERTILE
REU : APARECIDO VITOR DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006996 - ADRIANA DE CAMPOS GOMES
ADVOGADO : MT00007034 - CARLOS ALBERTO MOREIRA CAPARICA
ADVOGADO : MS00004937 - JULIO MONTINI NETO
ADVOGADO : MT00002473 - MANANCIEL JOSE DA FONSECA
ADVOGADO : MT00008069 - TELEN APARECIDA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP.”

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.010878-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : GENIVAL FERNANDES DE ARAUJO
REU : PAULO AFONSO BUDIB
REU : LUZIA NATALINA SAETA DE SOUSA
ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação de fls. 319, interposta pelos réus Paulo Afonso Budib e Genival Fernandes de Araújo. Às partes, para as razões finais e contra-razões. Após, subam os autos ao e.TRF/1ª Região, observando-se o disposto no art. 603, do CPP”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.03518-9 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : PEDRO CESCNETO
REQDO : JOAO TADEU CESCNETO
REQDO : PAULO LUIZ CESCNETTO
ADVOGADO : MT00003654A – ANA MARIA DE ARAÚJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Assim, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação aos réus PEDRO CESCNETO, PAULO LUIZ CESCNETO e JOÃO TADEU CESCNETO, com fulcro no artigo 107, IV, c/c com o art. 110 parágrafos 1º e 2º e art. 109, inc. IV, todos do Código Penal Brasileiro. (...) Intimem-se (...). Após, arquivem-se”.

2007.36.00.008782-3 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQTE : JOSINO PEREIRA GUIMARAES
ADVOGADO : MT00007282 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Diante do exposto, julgo procedente a exceção e declino da competência em favor do Juízo Federal comum de Brasília/DF. (...) Intimem-se. (...)”.

2007.36.00.012328-5 INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL
REQTE : JOADIL SEBASTIAO COSTA
ADVOGADO : MT0002886A - ELIDIA PENHA GONCALVES
REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Defiro os quesitos formulados pela defesa (fls. 04) e pelo Ministério Público Federal, às fls. 11/12. Como quesitos do Juízo, deverá o Sr. perito esclarecer: (...), o laudo deverá ser apresentado dentro de quarenta e cinco (45) dias, (...). Nomeio curadora ao acusado, na pessoa da Drª Elídia Penha Gonçalves, OAB/MT 2.886A. Suspendo o curso da ação (CPP, art. 149, § 2º). Intimem-se e cumpra-se”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.013169-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MUNIL DA SILVA TAQUES
REU : OCTAVIO AUGUSTO REGIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006400 - ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT00007949 - JULIANA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00008008 - MICHELLE MENDES MAIA
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto JULGO IMPROCEDENTE a denúncia, para absolver OCTAVIO AUGUSTO RÉGIS DE OLIVEIRA e MUNIL DA SILVA TAQUES, com fulcro no art. 386, VI, do CPP. Sem custas. Transitado em julgado, arquivem-se. (...) P.R.I.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 25 de Setembro de 2007

“ Fica a advogada Drª LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO, OAB/MT 6578, intimada a devolver os autos da ação nº 2003.16947-0, proposta por JOSÉ PERES DURAN contra INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no prazo de 24 hs. (vinte e quatro horas), sob as penas da lei (CPC, art. 196)”. (OS nº 01/98)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.

00.00.03750-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : ROSENY VICENCIA CORREA DA COSTA PERIN

REQDO : JOSE RODRIGUES COSTA

REQDO : ZENILDA PEREIRA DOS SANTOS

REQDO : GILBERTO SANTOS PEREIRA

REQDO : MARIA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS

REQDO : ESTER ARRUDA E SILVA

REQDO : TEREZINHA DE MENDONCA PEDRACA

REQDO : ELENIR BARBOSA DA SILVA VIANA

REQDO : SYLVIA VICTORINO ALVES CORREA

REQDO : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

REQDO : JANE GUILLOUX BRUN

REQDO : AMELIA LUCIA NEVES PEREIRA LEITE

REQDO : JENZ PROCHNOW

REQDO : AINABIL MACHADO LOBO

REQDO : CLAUDIO MELLADO

REQDO : INES SOBRAL SOBRINHA

REQDO : MARIA ESTER BERNARDI ROCKENBACH

REQDO : LINDALVA LUCIA FERREIRA MATTOS

REQDO : BENEDITO PEDRO DORILEO

REQDO : CELIA MARIA BARRETO DE MELLO

REQDO : TEREZINHA RAMOS SILVA ALBUQUERQUE

REQDO : EDITE MACIEL RIBEIRO

REQDO : BENEDICTO PINHEIRO DE CAMPOS

REQDO : JOAO ANTONIO NETO

REQDO : SEBASTIANA CABRAL NOGUEIRA

REQDO : ODILZA BATISTA DE QUEIROZ

REQDO : ANTONIO DE PADUA SILVA BASTOS

REQDO : JOAO BARDUINO CURVO NETO

REQDO : THEREZINHA DE JESUS ARRUDA

REQDO : AVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA

REQDO : ITAMAR CAMARAGIBE LISBOA ASSUMPCAO

REQDO : THAIS APARECIDA DE ARRUDA MONTEIRO DA SILVA

REQDO : WALDETE DA SILVA

REQDO : LUCIO DELFINO DA CUNHA

REQDO : MARIA DE JESUS DA SILVA

REQDO : PEDRO NOVIS NEVES

REQDO : JANDIRA NASSARDEN CORREA

REQDO : ERSIO ANTONIO FERREIRA GOMES

REQDO : LAZARO DE ASSIS

REQDO : EDUARDO FIGUEIREDO ABREU

REQDO : ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

REQDO : RENATO HONORATO DOS REIS

REQDO : CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

REQDO : OSCAR ARINE

REQDO : CLEONICIO RAMOS DA ROSA

REQDO : THELMA ARRUDA RIBEIRO LEITE

REQDO : JOSE FERREIRA DE FREITAS

REQDO : ALBERTO DORVAL

REQDO : TELMA TEODORA BORGES

REQDO : GLICERIO QUINTEIRO DE OLIVEIRA

REQDO : VANIA HERNANDES VIANA

REQDO : LUIZ FRANCISCO DA SILVA

REQDO : CLOVIS DE MELLO

REQDO : AMORESIO DE OLIVEIRA SOBRINHO

REQDO : ENZO RICCI

REQDO : JOSE WELLINGTON FERREIRA

REQDO : ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS

REQDO : ADY GERTRUDES FATIMA DE FIGUEIREDO BARROS

REQDO : ANTONIO BOAVENTURA CANETT

REQDO : AUGUSTO CESAR DE ARRUDA TAQUES

REQDO : DILMA MACHADO DE BARROS

REQDO : CESAR AUGUSTO PEREIRA SEGOVIA

REQDO : CLAUDIO RIBEIRO MONTEIRO

REQDO : CATARINO MARTINS DE BARROS

REQDO : CREUSA OLIVEIRA

REQDO : BENEDITO PAULO DE SOUZA

REQDO : EULALIA PEREIRA DA SILVA

REQDO : ELTON ALVES DE ANDRADE

REQDO : EDUARDO DE PROENCA

REQDO : ELIZETE MARIA C.SILVA HURTADO

REQDO : ELBA VANJA MONTEIRO LIMA

REQDO : JOSE RENATO DE SOUZA OLIVEIRA

REQDO : JAIR DE SOUZA

REQDO : JOSE DE SOUZA BRITO FIGUEIREDO

REQDO : JOAQUIM QUINTEIRO UCHOA

REQDO : JOAO CONCEICAO DE SILVA

REQDO : JOSIMARA DIAS DE MOURA FERREIRA

REQDO : JOEL FERREIRA DA ROSA

REQDO : JOSE TOME DE OLIVEIRA

REQDO : JORGE DOMICIANO

REQDO : JOAQUIM CORSINO DA SILVA LIMA

REQDO : LUCAS TEIXEIRA GONCALVES

REQDO : LUIZANIL BENEDITA XAVIER

REQDO : LAZARO DE SOUZA FORTALEZA

REQDO : LUZIA HELENA BARROS DA SILVEIRA

REQDO : MUNALEI BULHOES DA PENHA

REQDO : MANOEL JOAO DE OLIVEIRA

REQDO : MARCOS VICTOR DE SOUZA

REQDO : MARIO SERGIO DE FREITAS

REQDO : MARILDES CARDOSO RONDON

REQDO : MARIA HELENA CORADINI

REQDO : MARIA DIVINA DIAS PEREIRA

REQDO : SEBASTIAO XAVIER DA SILVA

REQDO : WESLEY MARIANO FERREIRA

REQDO : VALERIA CALMON CERISARA

REQDO : VANDA MITILINA DA SILVA NUNES

REQDO : ULISSES FERREIRA DA ROSA

REQDO : TEREZA CRISTINA DA CONCEICAO

REQDO : TERCIO LEONIDAS DE ALMEIDA

REQDO : TSUTOMO SEKINE

REQDO : SILVIO DUARTE

REQDO : SERGIO POPPERL

REQDO : SEBASTIAO MANOEL DA SILVA

REQDO : SOLANGE RODRIGUES DE ARRUDA

REQDO : ROSIANE DANTAS C.DE OLIVEIRA

REQDO : REGINALDO JOSE DE CAMARGO

REQDO : ROBERTO OLIVEIRA SOUZA

REQDO : ROSALICE DE OLIVEIRA

REQDO : ROSA MARI GUIMARAES GODINHO DE MORAIS

REQDO : KLEBER VECCHI JUNIOR

REQDO : PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA

REQDO : PAULINO SIMAO DE BARROS

REQDO : ORLANDO DIAS EVANGELISTA

REQDO : ODENIL PEREIRA DIAS

REQDO : OLINDA SOARES DA SILVA

REQDO : NILSALINA SILVA CHAPARRO

REQDO : NILSON JOSE AUGUSTO DELGADO

REQDO : NADIA AUXILIADORA PAES

REQDO : MARIA BRASILIA DE MIRANDA

REQDO : MARIA LUCIA CAMPELO

REQDO : MARIA SONIA DE OLIVEIRA AFONSO

REQDO : MARIA ELVIRA SA

REQDO : MARIA HELENA DAMIAO DE OLIVEIRA

REQDO : MARIA ANTONIA MENDES

REQDO : MARINALVA MARIANO DA SILVA

REQDO : MAISA DA SILVA

REQDO : LUIZ ANTONIO PINTO

REQDO : LAERTES DA SILVA CARIAGAS

REQDO : LAURA LEONIDAS CRUZ

REQDO : JOSE MARIA DE OLIVEIRA

REQDO : JOSE AUGUSTO NUNES

REQDO : JOAO LEOCADIO DE ARRUDA

REQDO : JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

REQDO : JULIO CESAR MAXUEL CARVALHO

REQDO : JOVANILDES DE FATIMA SILVA

REQDO : JOSE CARLOS MINAS NOVAS JUSTINO

REQDO : JOAO CAETANO PEREIRA

REQDO : JUSCILEIDE BARBOSA

REQDO : JORGINA DE SOUZA LOPES MORAES

REQDO : JOILSON APARECIDO LATORRACA FERREIRA

REQDO : JOAO VIRGILIO DE CAMPOS FILHO

REQDO : JOANIL MARIA GOMES VIANA
 REQDO : JEANET GLORIA DE ARRUDA E SILVA
 REQDO : JOSE JAIR SILVA CANDIDO
 REQDO : HENRIQUE PAES DE ALMEIDA
 REQDO : HAILTON GONCALO DE PINHO
 REQDO : GERCIMEIRE RAMOS MOREIRA
 REQDO : GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
 REQDO : FRANCISCO LONGO
 REQDO : FRANCISCO AQUINO DE MAGALHAES FILHO
 REQDO : ELENIR NASCIMENTO JACYNTHO
 REQDO : EDIRCO PASCOAL DA SILVA
 REQDO : EUNILDA CARVALHO DA SILVA
 REQDO : ELIZABETH DE QUEIROZ
 REQDO : ELPIDIO BUENO FRAGA
 REQDO : ELFRIDA HANSCHESCKI DECKMANN
 REQDO : ERNESTINA DIAS DE MOURA
 REQDO : DIRCIONIRA MACHADO DE OLIVEIRA
 REQDO : BENEDITO ARISTIDES DA COSTA
 REQDO : BENEDITO SEBASTIAO A.DE ALMEIDA
 REQDO : BENEDITA APARECIDA CALDEIRA
 REQDO : BENEDITO DOMINGOS RODRIGUES
 REQDO : BENEDITO BOAVENTURA
 REQDO : ANTONIA DARC PAIVA DA SILVA
 REQDO : ANTONIO VIEIRA DOS REIS
 REQDO : ANTONIO DE ASSUNCAO
 REQDO : MARIO GOMES MONTEIRO
 REQDO : JOSE PEREIRA REGIS
 REQDO : ANTONIO CARLOS CANDIA
 REQDO : LOURIVAL FRANCISCO ZEFERINO
 REQDO : IVO CUIABANO SCAFF
 REQDO : JOAO DE VASCONCELLOS COELHO
 REQDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 REQDO : AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR
 REQDO : ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS
 REQDO : GUILHERME FREDERICO DE M.MULLER
 REQDO : AMARAL AUGUSTO DA SILVA
 REQDO : OTACILIO BORGES CANAVARROS
 REQDO : VICENTE BEZERRA NETO
 REQDO : OSCARLINA LUCIA DOS SANTOS WEBER
 REQDO : ELVIO LUIZ SCHELLE
 REQDO : CARLOS FRANCISCO DE MOURA
 REQDO : MARIA DAS GRACAS PINTO ALENCAR
 REQDO : MARINEZ ISAAC MARQUES
 REQDO : CELIA CRISTINA ZAGO GOMES FERREIRA
 REQDO : PEDRO LUIZ SHINOHARA
 REQDO : HUGO NAPOLEAO DO REGO NETO
 REQDO : JAEDSON COLETA DE SOUZA
 REQDO : VALTRUDES MARIA DA SILVA
 REQDO : JOSE CARLOS DE LARA PINTO
 REQDO : AUSTECLINIO BATISTA JUNIOR
 REQDO : ADMIR NEVES MOREIRA
 REQDO : GARCIA FERREIRA DA SILVA
 REQDO : SILVIA DAS GRACAS LOZICH SILVA
 REQDO : REGINALDO BRITO DA COSTA
 REQDO : ROSENY CATHARINE DA COSTA JUNQUEIRA
 REQDO : JACI ROSA DA SILVA
 REQDO : EDESIO CARDOSO DE CARVALHO
 REQDO : MOACYR FREITAS
 REQDO : HELMUT FORTE DALTRO
 REQDO : CESAR LUIS DE SOUZA VALFUNDO
 REQDO : EDVALDO DE ASSIS
 REQDO : SUANI ROSEIRA DE MORAES
 REQDO : ELAINE CALESTINI
 REQDO : CASSIA VIRGINIA COELHO DE SOUZA
 REQDO : EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI
 REQDO : ANTONIO RODRIGUES PIMENTEL
 REQDO : ANTONIO DA SILVA MORAES
 REQDO : ALBACETE SANTANA LOPES
 REQDO : PEDRO NONATO DA CONCEICAO
 REQDO : GERALDO TROY DOLIVEIRA
 REQDO : CLOVIS NOBRE DE MIRANDA
 REQDO : INACIO CARLOS VENTURA DE LUCENA
 REQDO : PRISCILA APARECIDA GOTTARDO
 REQDO : EDSON LUIS LINO JORGE DA SILVA
 REQDO : JOANA BATISTA DE ARRUDA
 REQDO : MIRIAM ROCHA CAPILE
 REQDO : VALDA DA COSTA NUNES
 REQDO : DENISE CARDOSO GONCALVES
 REQDO : MANOEL JULIO DO ROSARIO DOS SANTOS
 REQDO : CARLOS CANEPEPE
 REQDO : WASHINGTON PEIXOTO DA SILVA
 REQDO : ANATALIA SOUZA E SILVA
 REQDO : NEUZA APARECIDA S. DE MATTOS
 REQDO : MARCIA BEATRIZ CATTINI DE MELLO
 REQDO : ANA MARIA DE PAULA PALMA
 REQDO : ANTONIO CARLOS JAUDY
 REQDO : HILDEBRANDO DA SILVA DALTRO JUNIOR
 REQDO : JOAO WALTER NOETHEN

REQDO : DONATO FORTUNATO OJEDA
 REQDO : ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO
 REQDO : OSMAR DO COUTO
 REQDO : NEUZA MARIA DE CAMPOS GOMES
 REQDO : MARIA CANDIDA SILVEIRA CASTOR
 REQDO : SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
 REQDO : DOMINGOS IGLESIAS VALERIO
 REQDO : RENIEL POUZO FILGUEIRA
 REQDO : LAERTE BOM DESPACHO DA CUNHA
 REQDO : JOSE LUIZ DE BORGES GARCIA
 REQDO : JOAO TIMOTHEO DA COSTA
 REQDO : JOAO BOSCO AUGUSTO LONDON
 REQDO : CHUKE STEPHAN
 REQDO : BENEDITO MUTRAN
 REQDO : AUGUSTO CESAR MARQUES DOS SANTOS
 REQDO : PEDRO DE ASSIS E SILVA FILHO
 REQDO : JOAO BATISTA JAUDY
 REQDO : PAULO HENRIQUE VILA
 REQDO : JUARES DIAS MOLINA
 REQDO : ARY OURIVES
 REQDO : ANTONIA JOSE DA SILVA
 REQDO : SANDRA MARIA COELHO MARTINS
 REQDO : JEROLINO LOPES DE AQUINO
 REQDO : GABRIEL NOVIS NEVES
 REQDO : EDILSON LEITE BEZERRA
 REQDO : ANTONIO DE PADUA DA SILVA
 REQDO : VERA LUCIA PINHEIRO
 REQDO : NEUZA LUIZA FERREIRA MACHADO
 REQDO : JUACY DA SILVA
 REQDO : JOAO VIEIRA DOS SANTOS
 REQDO : EDSON PACHECO DE ALMEIDA
 REQDO : OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
 REQDO : JONAS NOLASCO DE SOUZA
 REQDO : SALADINO ESGAIB
 REQDO : LYDIO MAGALHAES BANDEIRA DE MELLO
 REQDO : LUIZ VIDAL DA FONSECA
 REQDO : HELIO DE MAGALHAES NAVARROS
 REQDO : EDIO SANTANA DE AMORIM
 REQDO : ATTILIO OURIVES
 REQDO : ANIBAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : ADONIAS GOMES DE ALMEIDA
 REQDO : EDSON DE SOUZA MIRANDA
 REQDO : CARLOS GENTILUOMO
 REQDO : VITORINO DESSUNTE
 REQDO : VICENTE MACHADO AVILA
 REQDO : VALDIR TELES DA SILVA
 REQDO : LEONARDO SLHESARENKO
 REQDO : JOAO EDUARDO DE RESENDE
 REQDO : JESUS DA SILVA BRANDAO
 REQDO : GENESIO DOS SANTOS MORENO
 REQDO : BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 REQDO : SUIZE MONTEIRO LEON BORDEST
 REQDO : MARIA HELENA PECORA
 REQDO : JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA
 REQDO : ADOLPHO EURIPEDES DOLIVEIRA E SILVA
 REQDO : PEDRO ROBERTO PILONI
 REQDO : LAURA MARIA FURTADO ABREU
 REQDO : CARMEN LUCIA CESAR SCHERNER
 REQDO : CREUSA DE OLIVEIRA SILVA
 REQDO : JUSSARA PEREIRA DE MOURA
 REQDO : LOIDE CAMPOS MODESTO DA SILVA
 REQDO : MARIA DA GLORIA REINERS SENA
 REQDO : ADALBERTO JORGE FELIX
 REQDO : MARINES METZLER FERREIRA
 REQDO : JAIR SILVA CANDIDO
 REQDO : JOAO BATISTA VIEIRA NETO
 REQDO : EDIL ASSIS DE MIRANDA
 REQDO : NELSINA GONCALVES DA COSTA PINHO
 REQDO : JOSE MARIA DE ARRUDA
 REQDO : PELAGIO PALMA FILHO
 REQDO : LENITA FERREIRA DA SILVA
 REQDO : INIR AZEVEDO DA SILVA
 REQDO : CESARIO GONCALVES DE QUEIROZ FILHO
 REQDO : VALDECI FRANCELINA DE LIMA
 REQDO : DAMAZIO DANIEL DE SOUZA
 REQDO : ROZANE DO ESPIRITO SANTO FRANK
 REQDO : MARIA ROSA DE DEUS
 REQDO : RUBER ALBERTO TADEU BEBETO DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00000260 - ANIBAL PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0003031B - JOCELDIA MARIA DA SILVA STEFANELLO
 ADVOGADO : DF00004300 - OSCAR LUIS DE MORAIS
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Intime-se a parte Ré para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

(...)”

2.

2003.36.00.015286-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : MADEIREIRA PATO BRANCO LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Fica a parte Autora intimada de que foi designado o dia 05/10/2007, para início dos trabalhos periciais.”

3.

1998.36.00.004450-0 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : - CARLOS ROGERIO DA SILVA
 REQDO : CORMAT CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Converto o julgamento em diligência.

II - Compulsando os autos para prolação da sentença, constato irregularidade na representação processual da Ré, pois - tendo seus patronos renunciado ao mandato, cientificando o outorgante (fls. 280/285) - não há nos autos prova de que outro procurador foi constituído. O Acesso das partes, por meio de advogado, exige legitimação processual, corporificada pelo mandato expresso.

III - Dessa forma, intime-se a CORMAT, na pessoa de seu representante legal, para constituir novo advogado no prazo de trinta dias, sob pena de revelia (CPC, art. 14, II).”

4.

2006.36.00.010553-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : OSVALDO FLORENCIO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
 ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ (...)

2 . Às partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

5.

2007.36.00.013496-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSIAS RIBEIRO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0005880A - SIMIRAMY BUENO DE CASTRO
 IMPDO : PROFESSOR DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Assim, sendo o impetrante confesso no tocante à inadimplência, não há amparo legal ao pedido pleiteado, razão pela qual INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR.”

6.

2007.36.00.012394-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : HUDIS ROSA DA CRUZ
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, reconhecendo como atividade especial o período de 24/06/1981 a 16/04/2004 e determinando ao Impetrado que implante o benefício de aposentadoria especial ao Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa diária de R\$100,00 (cem reais), tendo em vista a natureza alimentar do benefício.”

7.

2007.36.00.012150-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : INCOMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS XAVANTES LTDA
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Assim, defiro o pedido de liminar, determinando ao Impetrando que, após o Impetrante apresentar os documentos requeridos para regularização das pendências apontadas pelo relatório, e, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de quinze dias.”

8.

2001.36.00.005959-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
 EXCDO : CEREALISTA PARANATINGA LTDA
 ADVOGADO : - LUIZ ALFREDO BIANCONI
 ADVOGADO : SP00118755 - MILTON FAGUNDES
 ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Tendo em vista a nova redação do art. 475-P, Parágrafo Único, CPC, dada pela Lei 11.232, de 22/12/2005, defiro o pedido de fl. 62.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

9.

2006.36.00.012652-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : IZAIAS RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007611 - ERNANDES RODRIGO STREY
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas a apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.”

10.

2006.36.00.011572-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : RONIEL JOSE SILVEIRA VILELA
 ADVOGADO : MT00010515 - NEWTON ZACARIAS PETERMANN FREGADOLLI BRANDAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias sobre a contestação.”

11.

2007.36.00.003635-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : PIEMONTE SORVETES LTDA ME
 ADVOGADO : MT00006604 - MARILDA PEREIRA PEDROSO
 ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVEIS-IBAMA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.”

12.

2007.36.00.003381-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARILIA VIDAL
 ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
 ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas a especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

13.

2006.36.00.013910-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL
 EXQTE : ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

“ Fica a parte Ré intimada a manifestar-se sobre o documentos de fl. 42.”
14.

2006.36.00.001627-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : ELISA ELER DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre ofício de fl. 49.”
15.

1997.36.00.000563-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES
EXCDO : OESTE AGROPECUARIA TRANSPORTE LTDA

Ato(s) Ordinatório(s):

“ Fica a parte Executada intimada a manifestar-se acerca da avaliação do bem de fls. 246/249, bem como sobre a petição de fls. 251.”

16.

2006.36.00.001631-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO : ADAIR RESMINI

Ato(s) Ordinatório(s):

“ Fica o Exequente intimado a manifestar sobre a certidão de fl.52.”
17.

2006.36.00.001605-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

“ Fica a parte Exequente intimada a manifestar-se sobre o ofício de fl. 63 e certidão de fl. 64.”

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.9456-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ADELIA PESSINI DA SILVA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, ADELIA PESSINI DA SILVA, CPF n.º 326.026.002-10, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 17.775,75, atualizado até 31/01/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12104001515-67.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15891-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ASSEP ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 24.956.534/0001-54, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSE FRANCISCO NEVES, CPF n.º 138.815.821-34, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.274,92, atualizado até 28/07/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados

tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA
SEDE DO JUÍZO

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12603002269-01.
: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.3839-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : RAIMUNDO G DE ARAUJO & CIA LTDA.
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.354.279/0001-08, na pessoa de seu(sua) representante legal, NECY MARIA ALVES, CPF n.º 717.927.321-04, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 18.921,39, atualizado até 29/12/39, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA
SEDE DO JUÍZO

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12703001775-92.
: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.13079-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PETRONOVA TRANSPORTADORA LTDA.
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.461.621/0001-82, na pessoa de seu(sua) representante legal, CARLOS DALY DALCOL TREVISAN, CPF n.º 003.208.709-87, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.386,06, atualizado até 23/12/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA
SEDE DO JUÍZO

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12202001286-90.
: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.9068-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FRIGOLIDER REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA.
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 0089034/0001-20, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDSON CARLOS PADILHA, CPF n.º 555.911.249-12, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 36.279,07, atualizado até 24/09/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA
SEDE DO JUÍZO

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12701000048-64.
: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.6250-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ALFA CONSTRUTORA LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.453.420/0001-33, na pessoa de seu(sua) representante legal, ROBERTO CUNHA DA COSTA MARQUES, CPF n.º 220.891.797-91, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 36.479,96, atualizado até 24/06/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12699011962-96.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.6141-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PANFRIMAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.332.485/0001-83, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANTONIO CARLOS RODRIGUES, CPF n.º 567.748.261-72, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 5.618,04, atualizado até 07/08/2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12297002106-08, 12695001130-47 e 12697003048-73.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.3762-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COMERCIAL VIRMON DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.856.114/0001-01, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDNA APARECIDA GARBIN FERNANDES, CPF n.º 697.207.971-34, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 18.289,95, atualizado até 29/12/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12603004203-84.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.36.00.010792-6 - Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADOS : CMPC CENTRO MEDICO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA e outros
FINALIDADE : CITAÇÃO de BENEDITO PINHEIRO DE SANTANA, CPF nº 345.933.491-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 3.903,03, atualizado até 19.12.2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA
SEDE DO JUÍZO

: Débito constante da CDA FGMT200000285.
: Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15001-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MARILDA ANDOLPHO PRESENTES LTDA.
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.836.924/0001-58, na pessoa de seu(sua) representante legal, MARILDA ANDOLPHO CHRISTONI, CPF n.º 616.235.981-68, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 40.449,25, atualizado até 10/10/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12403000043-60 e 12603001438-79 e 12603001439-50.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.3491-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ABC ATACADO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.398.454/0001-62, na pessoa de seu(sua) representante legal, DURVAL RODRIGUES PORTELA, CPF n.º 103.646.331-15, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 79.246,26, atualizado até 23/04/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12601000465-35 e 12601000103-25.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15727-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CLETON CONSTRUÇÕES TERRAP E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.712.626/0001-93, na pessoa de seu(sua) representante legal, MARIA RODRIGUES DA COSTA, CPF n.º 089.312.671-34, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 21.681,34, atualizado até 28/07/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12603002077-88.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15715-7 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : D M PÃES & DOCES LTDA EPP.
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 14.941.611/0001-49, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSÉ ADALBERTO SGUAREZI, CPF n.º 110.203.771-00, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 24.927,60, atualizado até 28/07/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12703001187-40.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO N° : 1999.635-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : TADASKI IWAKIRI.
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 284.776.261-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.966,68, atualizado até 06/01/1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12197001783-83 e 12198000247-79.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO N° : 2005.6021-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : JOSE OLAVO GIRALDES GONÇALVES.
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 074.891.701-25, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 20.293,24, atualizado até 08/09/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12804000062-82 e 12804000063-63.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO N° : 2005.9125-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : MARCIA H. DA SILVA ME.
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 04.108.977/0001-88, na pessoa de seu(sua) representante legal, MARCIA HELENA DA SILVA, CPF n.º 507.771.906-30, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 79.141,71, atualizado até 31/01/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404001545-25
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO N° : 2002.8628-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : CIDINHA CAMPOS NERY
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 362.341.921-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.733,04, atualizado até 06/05/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12399000036-89
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO N° : 2004.3178-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : ENGETERP CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 03.044.091/0001-55, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANA MARIA ELIAS E OLIVEIRA, CPF n.º 621.400.271-91, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 9.426,74, atualizado até 29.12.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12603003906-12
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO N° : 2003.12453-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : S B R MARTINS & CIA LTDA.
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 00.960.435/0001-88, na pessoa de seu(sua) representante legal, DOMINGUES HONORATO DOS SANTOS, CPF n.º 875.708.581-15, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 14.217,07, atualizado até 31/07/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12602003207-28.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
 Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO N° : 2003.1342-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : LEVY & GARCIA LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ N° 03.231.842/0001-42, na pessoa de seu(sua) representante legal, MARIA FELICIDADE SILVA AFONSO, CPF n.º 006.065.911-41, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.319,08, atualizado até 06/08/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402003998-42.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-

5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.460-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : AUTO POSTO 2004 LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.994.051/0001-86, na pessoa de seu(sua) representante legal, AMARO SEVERINO DOMINGOS, CPF n.º 030.365.961-00, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.361,22, atualizado até 15/01/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12299000327-03 e 12699001069-43.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 98.5139-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : NEXXUS TELEINFORMATICA LTDA
FINALIDADES : INTIMAÇÃO da Executada, CNPJ n.º 02.976.827/0001-60, na pessoa de sua representante legal, EULER OLIVEIRA RIBEIRO, CPF Nº 257.153.801-20, este último na qualidade de co-responsável, da PENHORA de fl. 66 dos autos supramencionados, efetivada nos Autos de Execução de Título Judicial nº 96.4457-0 em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso.
Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 30(trinta) dias, para oposição de Embargos, caso queira(m).

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 20.04.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.9462-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CARLOS MAURICIO ALVES LIMA ME.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.445.575/0001-06, na pessoa de seu(sua) representante legal, CARLOS S MAURÍCIO ALVES LIMA, CPF n.º 536.423.841-53, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 110.970,16, atualizado até 31/01/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404001284-43.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.5479-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COMERCIO DE ROUPAS NATASHA LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 36.928.646/0001-80, na pessoa de seu(sua) representante legal, PAULO HEINRIQUE BOTELHO FERREIRA, CPF n.º 208.537.341-00, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.731,04, atualizado até 28/05/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total

satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA
SEDE DO JUÍZO

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12699003587-56.
: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17036-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MARCIA H. DA SILVA ME.
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 04.108.977/0001-88, na pessoa de seu(sua) representante legal, MARCIA HELENA DA SILVA, CPF n.º 507.771.906-30, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 23.447,26, atualizado até 29/08/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA
SEDE DO JUÍZO

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12405000451-83.
: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.2170-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : V B COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS LTDA E OUTRO.
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 86.931.045/0001-03, na pessoa de seu(sua) representante legal, BETRIZ DE SOUZA DIAS, CPF n.º 292.953.352-87, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.684,53, atualizado até 26/07/1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA
SEDE DO JUÍZO

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12798000155-01.
: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.5473-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SAFRAFERTIL COMERCIAL DO BRASIL LTDA E OUTROS.
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, RUBENS JOSE DA SILVA, CPF n.º 469.111.891-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 1.928.265,62, atualizado até 11.06.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA
SEDE DO JUÍZO

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 1260000652-10 e 12700000226-58.
: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 28/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.14249-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : JOSE CORDEIRO E SILVA
FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 007.647.361-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$

291.687,82, atualizado até 14/03/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12804000488-72 e 12804000489-53

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15022-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : FERNANDO MELLO CORREIA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 989.153.981-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 18.929,59, atualizado até 28/07/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12103000473-93
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.8986-0 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PONTO DE VENDA DISTRIBUIDORA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 04.258.481/0001-90, na pessoa de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), NELSON CARLOS DE ALMEIDA, CPF 630.528.148-34, na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 109.051,42 atualizado até 25/02/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12603004042-65
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.12531-1 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TAUVA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.204.793/0001-60, na pessoa de seu(sua) representante legal, LUIZ ROMERO, CPF n.º 011.840.329-04, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.242,11 atualizado até 31.07.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 126023336-25 e 12602003337-06

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.8622-4 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : LATICINIOS SEMPRE BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.772.835/0001-22, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSE EUSTACIO DE ALMEIDA MELO, CPF n.º 014.663.571-00, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 308.425,23 atualizado até 21.09.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12203001421-05, 12603003785-90, 12603004780-30, 126004781-10 e 12703002201-96.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1999.4103-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : JOSEPH JAOU DATH HARAOUI.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), JOSEPH JAOU DATH HARAOUI, CPF n.º 002.152.441-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 38.750,83, atualizado até 16/03/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12198000380-52.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.2232-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MONTEIRO MADEIRAS LTDA - ME.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.520.112/0001-07, na pessoa de seu(sua) representante legal, CLEBER MONTEIRO DA CRUZ, CPF n.º 010.965.261-40, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.642,21, atualizado até 01.06.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.04.000191-94, 12204002379-83, 12604000306-00, 12703000093-71, 12703001734-14, 12703001735-03 e 12703002225-63.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.6444-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : AGRO INDUSTRIAL FRANZOI LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ 37.462.157/0001-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.705,06, atualizado até 27/05/02, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12602000635-71
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888,

Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17289-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : JOSE ROBERTO CAETANO
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 825.165.102-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 25.204,29, atualizado até 29/08/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA
DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12105000867-59
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.3181-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : S MARINHO CONFECÇÕES LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.692.469/0001-02, na pessoa de seu(sua) representante legal, WILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF n.º 155.818.026-53, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.422,95, atualizado até 23/04/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA
DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12603003364-05 e 12203001242-04.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.4130-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ELECOM COMERCIAL LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.214.590/0001-55, na pessoa de seu(sua) representante legal, ERNESTO ELIAS ZOGBI, CPF n.º 738.362.068-20, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 95.525,90, atualizado até 24/12/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA
DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12700000052-14.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.11392-0 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MADEIREIRA LACERDA LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 32.985.293/0001-08, na pessoa de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), PAULO DE ALMEIDA DIAS, CPF 917.799.011-00, na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.099,48 atualizado até 21/06/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou

arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA
DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12299003596-13, 12299003597-02, 12202001241-99, 12203000685-33, 12204000321-07, 12504001125-01, 12699010719-14, 12699010720-58, 12699010721-39, 12602004066-06, 12603002263-08, 12603002264-99, 12603004118-06, 126001545-97.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.870-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : IRACY GOMES BEZERRA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 103.644.631-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.916-74, atualizado até 18/12/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA
DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12801000680-61.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.8032-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : A C ZANCARI % CIA LTDA ME.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), A C ZANCARI E CIA LTDA ME, CNPJ n.º 02.350.919/0001-30, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.901,27 atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA
DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404000771-99.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.7068-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : WALTER RIBEIRO DE OLIVERIA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 699.301.121-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 9.000,90, atualizado até 30/09/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA
DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12802000302-87.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.11719-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ESMERALDA COMERCIO DE SEMENTES DE PASTAGENS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.291.577/0001-25, na

pessoa de seu(sua) representante legal, EDGAR CLOVIS PASA, CPF n.º 443.174.680-34, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.513,82, atualizado até 21/06/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12403000344-39 e 12603000176-52.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1999.380-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ROCANAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA E OUTRO.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 36.919.835/0001-97, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDEMILSON CLAUBI TORRES TEIXEIRA, CPF n.º 230.541.741-15, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 6.069,82, atualizado até 01/06/1998, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12298000105-38.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.5316-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : YPE TURISMO LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.793.248/0001-57, na pessoa de seu(sua) representante legal, LUCELIA MARQUES PERES, CPF n.º 438.588.309-25, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 21.570,04 atualizado até 14.05.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12203001192-00, 12603003255-51 e 12603003256-32
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.8348-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : VALDEMIRO RODRIGUES PORTO - ME
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 15.949.282/0001-45, na pessoa de seu(sua) representante legal, VALDEMIRO RODRIGUES PORTO - ME, CPF n.º 371.600.441-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.727,73 atualizado até 25.02.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 1261002890-04
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.15452-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ZELITIA OLIVEIRA RIBEIRO
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 452.536.091-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 159.229,09, atualizado até 21/10/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12104001528-81
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.3837-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : D M PÃES & DOCES LTDA EPP.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 26.810.598/0001-78, na pessoa de seu(sua) representante legal, RICARDO JOSÉ LOPES CLEMENTE, CPF n.º 092.174.607-53, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.985,09, atualizado até 29/12/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12203001344-20.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.1443-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : N B F TRANSPORTE DE PETROLEO LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, LAERCIO JOSE DE LIMA, CPF n.º 141.608.031-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 27.280,71, atualizado até 09/02/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12699005435-70, 12699006509-02, 12799000815-90, 12799001156-72 e 12799001157-53.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1999.4312-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TECIDOS UNIDAS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, LUIZ CLAUDIO TROVO, CPF n.º 075.232.119-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.621,09, atualizado até 03/11/98, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12798000529-70
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-

5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 27/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.3163-5- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : GRAND PRIX MOTO NAUTICA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.081.308/0001-05, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSE HENRIQUE NONATO, CPF n.º 160.743.511-04, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 21.064,98 atualizado até 29.12.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12703001757-00.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.8586-6- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PEREIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.062.146/0001-97, na pessoa de seu(sua) representante legal, VILIBALDO NUNES PEREIRA, CPF n.º 501.672.861.33, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.952,60 atualizado até 06.05.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402000224-04.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.12520-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MCR FERRAGENS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 32.964.306/0001-54, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANTÃO RODRIGUES, CPF n.º 551.667.251-15, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 10.877,85, atualizado até 25/11/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12602002977-26.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.6485-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : D M PÃES & DOCES LTDA EPP.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.445.517/0001-02, na pessoa de seu(sua) representante legal, GILMAR LUZ PEROM, CPF n.º 296.805.069-91, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 17.019,18, atualizado até 26/08/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados

tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402001936-32.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17286-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SUZANA MATOZAS.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), SUZANA MATOZAS, CPF n.º 738.858.601-63, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 27.935,97 atualizado até 29/08/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12105000829-23.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5721-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : A TELLES DE SOUZA & CIA LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.330.271/0001-05, na pessoa de seu(sua) representante legal, ARIIVALDO TELLES DE SOUZA, CPF n.º 785.107.751-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.551,24 atualizado até 26.08.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402005642-07
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5701-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SODROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 36.955.813/0001-82, na pessoa de seu(sua) representante legal, ADERBAL DE PAULA PADILHA, CPF n.º 344.839.851-91, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 26.590,32, atualizado até 26.08.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402005608-05
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.8357-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COMERCIAL VIRMON DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 73.856.114/0001-01, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDNA APARECIDA GARBIN FERNANDES, CPF n.º 697.207.971-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 97.502,02 atualizado até 02.09.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12203001411-25, 12603004763-99 e 12703002193-41.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 95.3077-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PAPELARIA CIDADE ALTA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, JÚLIO CÉSAR PINHEIRO, CPF 207.310.001-53 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 10.383,87 atualizado até 06/05/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12847.000418/91-19
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 02/08/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.36.00.016236-5 - Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
EXECUTADO : ALFA CONSTRUTORA LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.453.420/0001-33, na pessoa de seu(sua) representante legal, com endereço na Rua São Benedito, nº 940, sala 02, bairro Areão, Cuiabá-MT, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 31.423,81, atualizado até 28.10.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) FGMT200200194
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 10.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.8627-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : J A COMERCIO DE DISCO LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.102.630/0001-30, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOAO BATISTA ALVES DUARTE, CPF n.º 344.801.701-97, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 26.843,47 atualizado até 03.04.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.03.001442-21, 12.6.03.004823-04.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 02.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.2009-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TERRACENTER TERRAPLENAGEM LTDA E OUTRO.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 86.855.806/0001-87, na pessoa de seu(sua) representante legal, ROSALVO BENEDITO ALCANTARA, CPF n.º 004.548.131-80, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 240.927,02 atualizado até 09.04.2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.99.005660-06, 12.6.99.005661-97, 12.7.00.000023-80, 12.2.00.000030-02, 12.7.99.000902-38, 12.2.99.001718-19, 12.6.00.000075-20, 12.6.00.000074-49.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 02.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.4206-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TRIGOMAT DISTRIBUIDORA DE TRIGO MATO GROSSO LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.510.518/0001-85, na pessoa de seu(sua) representante legal, CELSO GENTIL BRETAS, CPF n.º 247.253.581-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.320,72, atualizado até 01.11.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.002305-03.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 02.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.6162-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PANIFICADORA E CONFEITARIA SHANGRI-LA LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 26.559.294/0001-80, na pessoa de seu(sua) representante legal, RAMIRO BATISTA RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 205.948.601-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.236,71 atualizado até 08.11.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 1212.2.99.000761-58, 12.6.99.002275-70, 12.6.99.002277-32, 12.7.99.000431-59.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 02.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5688-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : A TELLES DE SOUZA & CIA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, ARIIVALDO TELLES DE SOUZA, CPF 785.107.751-68 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.185,30 atualizado até 26/02/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.003901-10
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 02/08/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15066-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ISMAEL FERREIRA & CIA LTDA ME.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.667.184/0001-00, na pessoa de seu(sua) representante legal, ISMAEL FERREIRA, CPF n.º 885.069.401-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 14.345,88 atualizado até 07.03.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.000135-84.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 02.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.12460-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : STAR FOTO COLOR LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, KAZUME KOBAYASHI, CPF 129.426.269-68 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 147.015,28 atualizado até 31/07/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.2.02.000501-36, 12.6.02.002464-98, 12.4.02.008490-40, 12.6.02.002720-65, 12.6.02.002719-21.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 02/08/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.36.00.017081-8 - Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : HELVIO PINHEIRO DE PAULA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.316.488/0001-23, na pessoa de seu(sua) representante legal, com endereço na Avenida Coronel Escobar, nº 471, bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.018,48, atualizado até 09.12.2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) FGMT199800104
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 10.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.940-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ANSELMO SAUDER.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 297.407.709-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.787,65 atualizado até 18.01.2007, e acréscimos que houver,

bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.8.01.000807-89.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 02.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.4178-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SODROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 36.955.813/0001-82, na pessoa de seu(sua) representante legal, ADERBAL DE PAULA PADILHA, CPF n.º 344.839.851-91, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.302,25, atualizado até 01.11.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.6.03.004158-95.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 02.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.7186-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CARDOSO & CORREA DA COSTA LTDA ME.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.192.207/0001-30, na pessoa de seu(sua) representante legal, CLAUDIO APARECIDO CARDOSO, CPF n.º 458.425.661-68, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 14.152,18, atualizado até 08.11.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12.4.02.006948-44.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 02.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.36.00.008297-0 - Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO : PEDRO ALVES DE BRITO-OBRA RONDOMAQ MÁQUINA E VEÍCULOS LTDA
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), na pessoa de seu(sua) representante legal, com endereço na Avenida Lions Internacional, nº 61-W, bairro Cidade Alta 2, Tangará da Serra-MT, CEP 78000-300, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.469,23, atualizado até 05.10.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) FGMT200000217
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 10.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.36.002564-5 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.
 EXECUTADO : HOSPITAL DAS CLINICAS DE MATO GROSSO LTDA.
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.525.959/0001-40, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 14.421,35 atualizado até 30.03.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) FGMT200400001
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 09.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.17288-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : JAIR MENDES DE SOUZA
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 813.130.472-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.503,59, atualizado até 29/08/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12105000860-82
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2003.7404-8 Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : SEBASTIÃO MOTA VIEIRA & CIA LTDA - ME
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.510.476/0001-82, na pessoa de seu(sua) representante(s) legal(is), SEBASTIÃO DA MOTA VIEIRA, CPF n.º 490.157.531-72 e JURACIARA LUCINDA FERREIRA, CPF n.º 377.900.641-34, ambos na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.379,20 atualizado até 30/09/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402006892-55
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.7499-8 Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : TECNOLOGIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 04.586.877/0001-67, na pessoa de seu(sua) representante(s) legal(is), ANTONIO ALVES DO CASTRO, CPF 025.450.291-14, ambos na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 15.760,99 atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404001706-44
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.7928-4 Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : TRUCK CENTER MATO GROSSO LTDA
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.678.044/0001-09, na pessoa de seu(sua) representante(s) legal(is), THEOBALDO DE LARA PINTO, CPF 284.690.031-00, ambos na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 20.506,04 atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404000935-00
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2003.12385-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : E A C CAMPOS
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.496.342/0001-07, na pessoa de seu(sua) representante legal, ELLEN CRISTINA AMORIM CAMPOS, CPF n.º 630.622.401-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 47.770,76 atualizado até 12.08.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12202000713-03, 12602003032-03, 12602003033-94 e 12702001145-64.
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2005.7501-6 Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : PASSO A FRENTE IND. E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 046.090.042/0001-85, na pessoa de seu(sua) representante(s) legal(is), FRANCISCO PEREIRA DE MATOS NETO, CPF 926.244.728-00, na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.167,97 atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404001712-92
 SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
 Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
 PROCESSO Nº : 2001.0730-4 Execução Fiscal - Classe 3100
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
 EXECUTADO : D R VIEIRA COMERCIO - ME
 FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 74.079.583/0001-24, na pessoa de seu(sua) representante(s) legal(is), DIVINO DOS REIS VIEIRA, CPF 595.688.446-00, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.631,00 atualizado até 19/01/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12699008287-36 e

12699008288-17.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5640-6- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BIOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.300.517/0001-04, na pessoa de seu(sua) representante legal, ELUISE ALICE DA SILVA, CPF n.º 355.909.201.91, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 38.393,56 atualizado até 26.08.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402003870-89
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15169-4 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : R R MANUTENÇÃO LTDA EPP

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 14.924.294/0001-52, na pessoa de seu(sua) representante legal, ROBERT WILLIAN RIVERA, CPF 028.029.531-68, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.499,50 atualizado até 28/07/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12203000301-37
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.14748-5- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : N B F TRANSPORTE PETROLEO LTDA .

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 97.482.277/0001-30, na pessoa de seu(sua) representante legal, LAERCIO JOSE DE LIMA, CPF n.º 141.608.031-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 9.187,29 atualizado até 26.05.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12703000575-03.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.7225-3- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : C P ALMEIDA ME.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.511.698/0001-10, na pessoa de seu(sua) representante legal, CARMELITA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF n.º 265.810.602-59, este(a) último(a) na qualidade

de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.352,86 atualizado até 26.08.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402001977-00
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.2056-8- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MERCADO TAKAHASHI LTDA E OUTRO.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.456.852/0001-06, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOAO AUGUSTO DE SOUZA, CPF n.º 314.456.831-72, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.195,03 atualizado até 31.07.2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12699008672-00
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.726-9- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : GRANDE ATACADO COM IMP E EXP DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 97.495.899/0001-00, na pessoa de seu(sua) representante legal, JUVENAL COSTA CADETE, CPF n.º 218.249.082/53, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 137.761,17 atualizado até 23.01.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12299002066-20, 12699006456-58, 12699006457-39 e 12799001147-81
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5997-0 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TANIA MARIA N. RIBEIRO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 26.544.502/0001-77, na pessoa de seu(sua) representante legal, TANIA MARIA NUNES RIBEIRO, CPF 205.649.371-34, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.092,24 atualizado até 26/08/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402005740-08
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.8551-5 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : HIDRON EQUIPAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.629.093/0001-18 na pessoa de seu(sua) representante legal, OTAVIO MARQUES, CPF 239.138.609-59, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.950,49 atualizado até 20/09/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402002080-95 e 12402002081-76.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.0631-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CARNEIRO E MACHADO LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, DILMEY CARNEIRO MELO MACHADO, CPF n.º 188.473.581-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 27.408,50, atualizado até 17.01.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12299003207-50, 12699009855-99 e 12699009856-70

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.3191-6- Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : M G R COMERCIO DE MAQUINAS LTDA .

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.489.747/0001-65, na pessoa de seu(sua) representante legal, RENATO STRELOV, CPF n.º 161.859.511-34, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 102.160,81 atualizado até 05.04.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12602002896-26, 12602002895-45, 12603000369-59, 12703000180-10 e 12703000505-09.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.8615-2 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : DIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.403.528/0001-01, na pessoa de seu(sua) representante(s) legal(is), DORVIRO RODRIGUES DIAS, CPF 029.956.701-04, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 969.996,80 atualizado até 20/09/04, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou

arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12603003702-63 e 12703001644-23

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.8018-6 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CLOVIS VENTURIN & CIA LTDA - ME

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.181.391/0001-89, na pessoa de seu(sua) representante(s) legal(is), CLOVIS VENTURIN, CPF 510.025.829-20, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.029,26 atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404000367-51

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.7952-0 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : DISTRIBUIDORA DE FLORES ARAUJO LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.213.679/0001-95, na pessoa de seu(sua) representante(s) legal(is), APARECIDA MELO PEREIRA DE ARAUJO, CPF 197.406.768-80, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 13.770,58 atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404001193-71

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5270-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CASA RURAL COMERCIAL LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, CPF n.º 197.173.931-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 56.797,29, atualizado até 24/07/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12402000051-43

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.0414-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BRASIL CENTRAL IND. E COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, PAULO ROBERTO

RODRIGUES GERMANO , CPF n.º 040.634.268-74, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 473.971,27, atualizado até 16/01/21, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12600000071-04, 12600000072-87, 12700000021-18 e 12700000022-07

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº : 2001.2030-8 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : N G MADEIRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, GLAYC SACKMANN , CPF n.º 442.441.181-87, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 122.947,89, atualizado até 16.02.2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12200000166-78, 12299001707-66, 12299001706-47, 12400000002-02, 12600000354-93, 12699005638-48, 12699005639-29, 12699005640-62, 12699005641-43, 12700000042-42, 12799000890-60 e 12799000891-40.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br Cuiabá(MT), 28/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº : 2003.7361-1- Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : RIO PEC SANGUE PECUARIA S/A

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 04.989.745/0001-86, na pessoa de seu(sua) representante legal, GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO, CPF n.º 068.827.651-20, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 25.968,70 atualizado até 23.12.2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12802000805-43

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo administrativo nº. 031/2007-NSL, para contratação de 02 (duas) vagas no Curso "Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência: Contratação na Administração Pública", promovido pela ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. O valor correspondente da prestação de serviço é de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 295/2007-NSL, para contratação de 02 (vagas.) para o V Congresso Brasileiro da SBDG – Sociedade Brasileira de Dinâmica de Grupos – "Grupos em Excelência: Caminhos e Desafios, a ser realizado em Porto Alegre/RS, no período de 27 a 29/09. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 1.428,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e oito reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.
Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2007.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
EXTRATO DO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2006/FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, autorizar o aditamento em 25% na quantidade dos itens 01,02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17 e 33 registrados na Ata 19/2006, com fundamento no artigo 15, inciso II, § 1º ao 4º c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº. 8.666/93, com ressalva de que sejam mantidas as demais condições preestabelecidas na ARP inicial.
Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2007.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERENCIA SETEMBRO 2006 A AGOSTO DE 2007
QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO 2007

LRF, art. 54, Anexo VIII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos Meses	270.245.379,83	5,54%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	278.251.193,27	5,70%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	292.895.992,92	6. %
Limite Legal (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ op. por antec. da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/op. Por antec. da Receita	-	

RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor apurado nos respectivos demonstrativos	-	

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	-	
Limite, calculado com Base no Exercício de 1999, do total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	-	

Fonte:

<p>DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p>	<p>DES. RUBENS DE OLIVEIRA DIRCE MARIA DE B.VIÉGAS LOBO SANTOS FILHO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p>	<p>MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO</p>
---	---	--

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2006 A

AGOSTO 2007

QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO/2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
VALOR	VALOR

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	337.460.907,74
Pessoal Ativo	291.002.152,78
Pessoal Inativo e Pensionista	46.458.755,07
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) II	67.215.527,91
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	28.509.801,11
(-) Inativos com Recursos Vinculados	38.705.726,80
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II) PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	270.245.379,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	4.881.599.881,95
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,54%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	292.895.992,92
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)- 5,70%	278.251.193,27

OBS: Receita Corrente Líquida Preliminar

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRCE MARIA DE B.VIÉGAS LOBO DIRETORA GERAL

LOURDES SOARES DA SILVA CRC-MT -002013/0-0
 ILMAN RONDON LOPES SUPERVISORA FINANCEIRA CRC-MT-008131/0-1
 MARCIA REGINA DA S. SANTOS DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2006 A AGOSTO DE 2007
 QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO/2007

LRF, art.55, inciso III, alínea "b" - anexo VI

PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	INSCRITOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	INSCRITOS				
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		26.488.273,82	1.124.781,77	28.916.631,80	
FUNAJURIS			12.833.281,47	17.854.519,02	
TOTAL	0,00	26.488.273,82	13.958.063,24	46.771.150,82	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	Não inscritos por insuficiência Financeira
	INSCRITOS				
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
OBRA E INSTALAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA			1.124.781,77	1.124.781,77	
FUNAJURIS			7.669.947,27	7.700.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	8.794.729,04	8.824.781,77	0,00

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRCE MARIA DE B.VIÉGAS LOBO DIRETORA GERAL

LOURDES SOARES DA SILVA CRC-MT - 002013/0-0
 ILMAN RONDON LOPES SUPERVISORA FINANCEIRA CRC-MT-008131/0-1
 MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2006 A AGOSTO DE 2007
 QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO 2007

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
-------	-------	---------	-------

ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira		Restos a Pagar	
Bancos		Do Exercício	
Conta Movimento Tribunal	4.913.498,04	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	26.488.273,82
Conta Movimento FUNAJURIS	17.854.519,02	FUNAJURIS	
ATIVO REALIZÁVEL		Devoluções de Terceiros	
Div Entidades Devedoras	24.003.133,76		
Aplicações Financeiras FUNAJURIS		Outras Obrigações Financeiras (TJ)	
SUBTOTAL	46.771.150,82	SUBTOTAL	26.488.273,82
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	20.282.877,00
TOTAL		TOTAL	20.282.877,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			13.958.063,23
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			6.324.813,77

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	0,00	Regime Previdenciário	0,00
TOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	-

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRCE MARIA DE B.VIÉGAS LOBO DIRETORA GERAL

LOURDES SOARES DA SILVA CRC-MT -002013/0-0
 ILMAN RONDON LOPES SUPERVISORA FINANCEIRA CRC-MT-008131/0-1
 MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2007**

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2007** no dia **09 de OUTUBRO de 2007 às 09h** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/ Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura geral das paredes na parte interna do Juizado da Infância e Adolescência de Cuiabá/MT. Os interessados no Edital poderão adquirir-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de setembro de 2007.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso.

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 004/2007 "5ª SEC. CÍVEL – FGP".
 EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Doutor SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA – Relator, na forma da lei, etc. INTIMADO: BEATRIZ SANINI E SEU ESPOSO E OUTRO(S), atualmente em lugares incerto e não sabido. AÇÃO: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 88191/2006 – SINOP – CLASSE II – 15 (EXECUÇÃO 367/2006)AGRAVANTE: FERTILIZANTES MITSUIS A. INDÚSTRIE E COMÉRCIO AGRAVADOS: BEATRIZ SANINI E SEU ESPOSO E OUTRO(S). FINALIDADE: Intimar os Agravados – BEATRIZ SANINI E SEU ESPOSO E OUTRO(S), para nos termos do artigo 527, V, do CPC, apresentar contra razões ao Recurso de Agravo de Instrumento. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, Secretaria do Tribunal de Justiça, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano dois mil e sete (2007). Eu (Andréa Lima Verde Silveira) Chefe da Divisão Judiciária, digitei. Eu, (Belª Josenil Benedita Monteiro Mattos) Secretária da Quinta Secretaria Cível, fiz digitar. **DOUTOR SEBASTIÃO ARRUDA ALMEIDA Juiz Relator**

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CANARANA - MT
 JUIZO DA SEGUNDA VARA
**EDITAL DE CITAÇÃO
 USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/346 (Código 13982).

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Eude Manassés Inacio

PARTE RÉ: Walter Kalkmann

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/11/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Eude Manassés Inacio propos ação de Usucapião em desfavor de Walter Kalkmann

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um imóvel situado à Rua Barra do Garças, nº 1047, referente ao lote nº 12 A (metade do lote nº 12) da quadra nº 157

DESPACHO: Decisão. Vistos etc. Cite-se o Requerido e os confinantes do imóvel, individualizados na p. 05, para que, querendo, apresentem resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 285, do CPC. Cite-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os Requeridos em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, pela via postal, os representantes das Fazendas Municipal, Estadual e da União para que manifestem eventual interesse, remetendo-lhes cópias do memorial descritivo (p. 15/16) e das certidões de p. 13/14. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Às providências. Canarana/MT, 28 de dezembro de 2006. André Barbosa Guanaes Simões - Juiz de Direito em Substituição Legal

Eu, Magda Wisch, digitei.

Canarana - MT, 25 de setembro de 2007.

André Barbosa Guanaes Simões
Juiz de Diteito, em substituição legal

EDITAL N. 041/07 - SG/TED**Tribunal de Ética e Disciplina**

I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso, faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na 2.ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n., em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessões Ordinárias a Turma daquele Sodalício, no dia e horários abaixo indicados: **Primeira Turma – dia 22 de outubro de 2007, a partir das 16h – 4ª sessão – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 2.773/03** - Classe I - Representante: E. T. B. (Adv. Assist. Drª. Gleice Hellen Costa Leite OAB/MT 9.475) - Representado: M.A.R. (Adv. Dr. Marcos Aparecido Rodrigues OAB/MT 4.591/B) - Relator: Dr. Marcel Alexandre Lopes; **2) Processo n. 3.171/03** - Classe I - Representante - Ministério Público (Promotora de Justiça Drª. Ana Cristina Bardusco Silva) - Representado: D.G.C. (Proc. Dr. Aquilino Teixeira de Oliveira Lima OAB/MT 8.712) - Relator: Dr. Samuel Franco Dália Júnior; **3) Processo n. 3.291/04** - Classe II - Consultente: H. C. A. OAB/MT 4.300 (Proc. Dr. Helui Calongas Ali Dahrouge) - Relator: Dr. Wilson Peagudo de Freitas - Revisor: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas; **4) Processo n. 3.744/04** - Classe III - Representante - F. L. O. A. (Adv. Drª. Fernanda Lúcia Oliveira de Amorim OAB/MT 5.272) - Representado: L.M.B. (Proc. Dr. Thiago Luiz Figueiredo Bridi OAB/MT 9.418) - Relator: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas; **Segunda Turma – dia 23 de outubro de 2007, a partir das 16h – 4ª sessão – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.695/06** - Classe I - Representante: Ex Officio - Representado: H.F.M.F (Adv. Dr. Humberto Fernando Monteiro Ferreira OAB/MT 4.507) - Relator: Dr. Adriano Damin; **2) Processo n. 4.623/06** - Classe I - Representante - Ex Officio/TED - Representado: E.E.D. (Proc. Drª. Eliane Eustáquio Duarte OAB/RO 2.236) - Relator: Dr. Adriano Damin; **3) Processo n. 5.012/06** - Classe I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: D.N.M. (Proc. Dr. Dainez Nogueira Moreira OAB/MT 5.006) - Relator: Dr. Adriano Damin.; **Terceira Turma – dia 24 de outubro de 2007, a partir das 16h – 5ª sessão – ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 3.211/03** - Classe I - Representante: C. E. E. C. (Adv. Dr. Antonio Monreal Rosado OAB/MT 2.883/A) - Representados: O.A.B. (Odair Aparecido Busíquia OAB/MT 5.400/E) e B. F. A. A. - Relator: Dr. Ivo Matias; **2) Processo n. 3.478/04** - Classe I - Representante - V. N. S. (Adv. Assist. Dr. Márcio Henrique Pereira Cardoso OAB/MT 7.659) - Representado: V.S. (Proc. Dr. Valdir Scherer OAB/MT 3.720) - Relator: Dr. Cemi Alves de Jesus; **3) Processo n. 3.712/04** - Classe I - Representante - Ex Officio/TED - Representado: C.M.S. (Proc. Dr. Celso Martin Spohr OAB/MT 2.376) - Relator: Dr. Cemi Alves de Jesus; **4) Processo n. 4.823/06** - Classe III - Representante - E. P. R. (Adv. Dr. Edson Pacheco de Rezende) - Representada: E.A.P. (Adv. Drª. Eliane Antunes Pagot OAB/MT 6.282) - Relator: Dr. Ivo Matias. Nada mais. Cuiabá, 25 de setembro de 2007. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário-Geral do TED/OAB/MT

EDITAL N. 042/07 - SG/TED**Tribunal de Ética e Disciplina**

Intimação de Decisão - Pelo presente edital, fica intimada a Defensora Dativa, no processo abaixo elencado, da decisão prolatada no feito em epígrafe, levado

a julgamento em 25 de maio de 2007, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias:

1) Processo n. 3.623/04 - Representante: Ex-Officio/TED - Representado: M.N.G.S. (Defensora Dativa Drª. Fernanda Abreu Mattos - OAB/MT 8.427) - Relatora: Drª. Seila Maria Álvares a Silva.

EDITAL N. 043/07 - SG/TED**Tribunal de Ética e Disciplina**

Intimação de Decisão - Pelo presente edital, fica intimado o Representado, no processo abaixo elencado, da decisão prolatada no feito em epígrafe, levado a julgamento em 04 de junho de 2007, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: **1) Suspensão Preventiva n. 5.104/07** - Representante: J. G. S. (Adv. Assistente Dr. Edison Goulart Puppim) - Representado: E.F.H. (Proc. Dr. Enio Fabiano Hamerski - OAB/MT 3.630) - Relator: Dr. Otávio Pinheiro de Freitas.

ESTADO DE MATO GROSSO**PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE ITAÚBA - MT****JUIZO DA VARA ÚNICA****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO****AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE****PRAZO: 20 (VINTE) DIAS****AUTOS N.º 2007/510.- Cód. 43758****ESPÉCIE: Reintegração de posse**

PARTE REQUERENTE: Emílio do Santo Morelato e Izabel Cristina Bazzo Morelato

PARTE RÉQUERIDA: João Bernardes Viliar, Rui, Milton, Expedito e Ceara
CITANDO: INVASORES DO IMÓVEL, ABAIXO DESCRITO, NÃO IDENTIFICADOS NA INICIAL

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS INVASORES DO IMÓVEL, ABAIXO DESCRITO, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como comparecerem na audiência de justificação prévia designada para o dia 26/10/2007, às 15:30hs.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: um imóvel urbano, situado no município de Nova Santa Helena - MT, com área de 20.000,00m² (vinte e mil metros quadrados), destacada de área maior, localizada no lugar denominado ACARÁ, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M-1, de coordenadas UTM: (N 8.801-417,48) e (E 698.112,62), cravado em comum com margem da Rodovia BR 163 e margem da Rodovia MT-320, com rumo Magnético de 38°30'NE, na distância de 169,84 metros, até encontrar o M-2, confrontando com Rodovia BR-163; deste segue com rumo Magnético de NW 51°30', na distância de 154,00 metros, até encontrar o M-3, confrontando com terras do Sr. Valdemar Milanski; deste segue no rumo magnético de SW 38°30', na distância de 96,84 metros, até encontrar o M-4, confrontando com terras do Sr. José Firmino da Silva; deste segue com rumo Magnético de 25°30'SE, na distância de 163,00 metros, confrontando com a Rodovia MT-320, sentido Cuiabá, até encontrar o M-1, ponto de partida desta descrição. Objeto da Matrícula n. 18.046, do Livro n. 2 - Registro Geral-, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Colider - MT.

ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: a parte autora alega ser legítimo possuidor do imóvel descrito acima, e que encontra-se na posse do mesmo deste janeiro de 2.002, o que pode ser comprovado através da matrícula n. 18.046 do Cartório de registro de imóveis da Comarca de Colider - MT; e que desde o início cuidou e manteve o imóvel sempre limpo e bem cuidado, exercendo uma posse mansa e pacífica, sem qualquer tipo de ameaça, salvo o incidente ocorrido em 23 (vinte e três) dias do mês de abril, devidamente registrado no Boletim de Ocorrência n. 112/2007. Ocorre que o Sr. Emílio ao percorrer o seu imóvel constatou que parte da área que compõe a "GLEBA ACARÁ", havia sido invadida muito recentemente por invasores, caso em que foi registrado o B.O supra citado, e sendo que a parte autora não pode por si só conter a criminoso invasão dirige-se através da presente Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar ao poder judiciário. Diante do exposta, requera citação dos réus, para todos os atos e termos do processo, cientificando de que em não o fazendo serão tidos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor, e, após tramitação legal, seja a medida provisória tornada definitiva; a condenação do réu, nas custas processuais e honorárias de advogado arbitrado; Por fim, requer provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do Réu, sob pena de confissão e revelia, oitiva de testemunhas, expedição de ofícios e precatórias que se fizerem necessárias bem como demais se tornem pertinentes. Dá-se a causa o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para efeitos fiscais e de alçada. Pede Deferimento. Alta Floresta, 25 de junho de 2007. Higor Huynter Carinhena. OAB/MT nº 8.061-B

DESPACHO/DECISÃO: "1. Por primeiro, saliente-se que a inspeção judicial requerida pelo Dr. Ercio no bojo da petição de fls. retro, conquanto louvável, não será recepcionada por este subscritor, máxime, porque a oitiva de testemunhas arroladas pelo autor em justificação prévia é providência probatória mais completa e ampla que a primeira e, assim, melhor conduzirá o Juízo em busca da verdade

real dos fatos alvitrados, oportunidade em que AFASTO tal providência, forte no art. 130 do CPC (princípio dispositivo). Ademais, conforme se decidiu em RT 631/189, a substituição da oralidade justificatória por inspeção judicial é mera faculdade do juiz e apenas a ele cabe decidir da conveniência e oportunidade da medida. 2. Continuando, não merece guarida, igualmente, a aplicação da pena de revelia e confissão vindicadas pelo advogado dos autores, haja vista que tais consequências jurisdicionais estão reservadas à fase instrutória do vertente feito, mas nunca deverem ser entoadas em atos processuais tendentes à apreciação de tutelas de urgência, como no caso. No mesmo sentido, confira-se aresto paradigmático edificando quando o julgamento do REsp nº. 25.824-1, dentre outros. 3. Quanto à desistência da demanda pleiteada pelo causidico dos requerentes relativamente aos demandados Expedito, Rui e Ilton, o mesmo não merece prosperar, eis que, enquanto possuidores (em tese) do imóvel relatado na inicial (conforme declina a mesma peça) e à luz do pleito reintegratório há a configuração de verdadeiro litisconsorte passivo necessário na espécie, CPC, art. 47, o que tranca, desta feita, a homologação da referida desistência, nos moldes pugnados acima. 4. Em seguimento e diante das informações constantes dos autos, não há dúvidas de que a audiência de justificação prévia deve ser redesignada para data futura e o digo por duplo fundamento: a uma, o Cartório Judicial não providenciou a citação/intimação editalícia pelo prazo de 20(vinte) dias dos supostos invasores do imóvel não identificados na inicial, o que era imperioso para assegurar o pleno direito de defesa de quem de direito. No mesmo diapasão, confira-se JTAERGS 78/79, RJTAMG 60/273 etc; e a duas, diante da notícia veiculada neste ato pelo patrono do pólo ativo acerca da existência de feito reivindicatório versando a mesma área e idênticas partes, o que poderá redundar, a princípio, em conexão/continência de causas, valendo constar que tal fato deverá ser melhor analisado em momento futuro a fim de não causar prejuízo a quaisquer das partes. 5. Por fim, registre-se que, como não foi demonstrado peremptoriamente pelo advogado do pólo passivo que a demanda em apreço foi intentada a mais de ano e dia do conhecimento do suposto esbulho possessório, ceifar a audiência de justificação no presente caso mostra-se evidentemente prematura. 6. Forte em tais razões, determino que o cartório anexo, prioritariamente, obre por cumprir as diligências judiciais acima desveladas, momento em que redesigno a corrente solenidade para 26/10/2007, às 15:30 horas. 7. Defiro o pedido de juntada de procuração apresentada."

Eu, Wemerson Ferreira Augusto - Oficial Escrevente., digitei.

Itaúba - MT, 18 de setembro de 2007.

Ana Paula Siroti

Escrivã Judicial Designada

Portaria n. 01/2007

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL FEITOS GERAIS
EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 20 DIAS
AUTOS N.º 1985/457. cod. 106144

ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: MIRACY MEIRA ARAÚJO

PARTE RÉ: CHERSONESO GALVÃO E OUTRO

CITANDO: MARIA ELIANA BALIEIRO GALVÃO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/4/1984

FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida MARIA ELIANA BALIEIRO GALVÃO, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Os Autores ingressaram com ação, para requerer usucapião do imóvel, que vem possuindo há mais de trinta anos, mansa e pacificamente sem interrupção, nem oposição, USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO com fulcro no artigo 550 do Código Civil a art. 941 a 945 do CPC. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um terreno e casa de moradia à Rua São Benedito n.º 37, na cidade de Cuiabá, com as seguintes características: Um casa térrea, de construção antiga e conservada, zona urbana. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 610, determinando que seja feita a citação por edital da requerida Maria Eliana Balieiro Galvão, expeça-se o necessário. Cuiabá, 01 de agosto de 2007 (ass) Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva Juíza de Direito. Eu, Paulina Oléas Lucatelli, Oficial escrevente, digitei. Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2007. Nelita Bandeira Duarte Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO
- MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE
EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2006/476

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): PASSO CENTER COMÉRCIO DE AUDIO E VIDEO E JULIANE RIBEIRO PERCOSKI E JULIO CESAR HECKLER. CITANDO(A, S): PASSO CENTER COMÉRCIO DE AUDIO E VIDEO (PASSO CENTER CELULARES), inscrita no CNPJ nº 06.907.473/001-53; JULIANE RIBEIRO PERCOSKI, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF nº 013.722.130-40 e JULIO CESAR HECKLER, brasileiro, casado DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/12/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.095,08 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto a não

sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como no prazo de 15(quinze) dias, opor(em) embargos. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco/SP, por seu advogado, com escritório profissional à Avenida das Embaúbas, nº 1403, centro, Sinop/MT, onde recebe intimações e comunicações, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor, com fulcro nos artigos 566, I; 585, I e II; e 614, I, II e III; todos do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL contra PASSO CENTER COMÉRCIO DE AUDIO E VIDEO PASSO CENTER CELULARES), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.907.473/0001-53; JULIANE RIBEIRO PERCOSKI, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF nº 013.722.130-40, e JULIO CESAR HECKLER, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 743.754.660-49. Pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 25.095,08 (vinte e cinco mil e noventa e cinco reais e oito centavos), representada pelo "Instrumento Particular do Contrato de Financiamento (Capital de Giro)", celebrado em 16/03/2006, para pagamento em 36(trinta e seis) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 14/05/2006 e a última em 14/04/2009, as quais se encontram acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo de mencionado instrumento. Para garantia da operação a primeira executada, com o aval do segundo e terceiro, emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 20.306,40 (vinte mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), conforme disposto na cláusula 5, a, do sobredito instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento da prestação vencida em 14/05/2006, ou seja, não liquidaram nenhuma das prestações a que se comprometeram, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importam até o vencimento na quantia de R\$-24.169,56(vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), que devidamente corrigida pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1%(um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 25.095,08 (vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e oito centavos). O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, encontram-se infrutíferas todas as tentativas, não lhe restando outra alternativa, sendo o ajuizamento da presente execução, face ter ocorrido o vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. Pelo exposto vem, requerer de Vossa Excelência, a expedição de mandado para que seja procedida a citação dos Executados, para que no prazo de 03(três) dias, paguem a importância de R\$ 25.095,08(vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e oito centavos), a ser acrescida de correção monetária de conformidade com a Lei nº 6.899/81), juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração superior a quinze dias, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, além de multa contratual de 2% sobre a quantia não paga, já se encontrando esta inclusa no valor executado, mais custas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados por Vossa Excelência, ou que no mesmo prazo, nomeiem à penhora bens de sua exclusiva propriedade, suficientes para a garantia da dívida, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorado pelo Oficial de Justiça. Caso não seja efetuado o pagamento do débito no prazo 03(três) dias ou nomeados bens pelos devedores, requer digne-se determinar ao Sr. Oficial de Justiça, responsável pelas diligências a serem efetivadas, que Proceda a Constatação sobre o bem imóvel possivelmente a ser penhorado informando-se o mesmo se trata ou não de bem de família, ocasião em que deverá suspender a diligência, em razão do que dispõe a Lei nº 8009/90. Se bens móveis, de igual modo, deverá indagar ao devedor de sua propriedade, certificando a sua resposta, a fim de que futuramente não venham alegar posse de terceiro. Tal medida de justifica em atenção ao princípio da economia processual, a fim de que se evitem incidentes desnecessários e protelatórios no processo. Para efeitos de citação, requer os benefícios do artigo 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 25.095,08(vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e oito centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, terá(terão) o prazo de 03(três) dias para efetuarem o pagamento do débito e ainda o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Mirian Pires da Silva Andrade Borges. Oficial Escrevente, digitei. Sorriso-MT, 30 de agosto de 2007. JORGE IAFELICE DOS SANOS Juiz(a) de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-
MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE
EXECUÇÃO
PRAZO: 20(VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2006/510

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): MONICA DO CARMO TRINDADE PREVEDELLO

CITANDO(A, S): MONICA DO CARMO TRINDADE PREVEDELLO, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 3050557374, inscrita no CPF sob

o nº 534605700-59. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/12/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.171,06 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, e o cônjuge, se casado for, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias efetuar o pagamento da dívida, ou no prazo de quinze(15) dias oferecer embargos ao requerer o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30% do valor do débito, custas e honorários. Não havendo pagamento e nem requerimento para pagamento em parcelas, ser-lhe a penhorados, tantos bens quantos forem necessários para garantia do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (art. 652 e parágrafos do CPC), procedendo o Sr. Oficial de justiça a avaliação do(s) mesmo(s), lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. RESUMO DA INICIAL: "... Alegar o Exequente que firmou com a executada o "Contrato de Empréstimo Pessoal", anexo aos autos, celebrado em 06/12/2005, para pagamento em 01(uma) prestação, com vencimento em 10/02/2006, a qual se encontra acrescida dos encargos prefixados à base de 3,50% ao mês e demais consectários legais, todo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes

no carpo do mencionado instrumento. Consoante os documentos acostados aos autos, a executado deixou de efetuar com o pagamento da única prestação a que se comprometeu, tornando-se devedora do principal e dos acessórios que importou até o vencimento a quantia de R\$ 18.171,06(dezoito mil cento e setenta e um reais e seis centavos), devidamente corrigida pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual de 2%. Assim, requer a citação da executada, para que no prazo de 03(três) dias pague a importância de R\$ 18.171,06(dezoito mil cento e setenta e um reais e seis centavos), acrescida de correção monetária de conformidade com a Lei Nº 6899/81, juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração superior quinze dias, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, além de multa contratual de 2% sobre a quantia não paga, já se encontrando esta inclusa no valor executado, mais custas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados por Vossa Excelência, nos termos da nova legislação, art. 652-A e § único, do CPC, e caso não seja efetuado o pagamento do débito no prazo supra, requer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução."ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s), executado(a, s) de que, a perfeição da penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe, digitei. Sinop-MT, 06/09/2007. Rosângela de Lurdes Telio Coser-Escrivã Designada e-mail smp.2civel@tj.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".